















Esta página foi deixada em branco propositadamente.





ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	9
PA	RTE I – ENQUADRAMENTO	. 11
2.	ENQUADRAMENTO TERRITORIAL	. 13
3.	NOVO CONTEXTO ESTRATÉGICO E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	. 15
PA	RTE II – PRINCIPAIS TRANSFORMAÇÕES OCORRIDAS NO TERRITÓRIO	
	MUNICIPAL	
	DINÂMICA DE TRANSFORMAÇÃO DO USO DO SOLO	
	DINÂMICA DEMOGRÁFICA E POVOAMENTO	
	DINÂMICA ECONÓMICA	
7.	DINÂMICA URBANÍSTICA	. 46
PA	RTE III – AVALIAÇÃO DO PDM EM VIGOR	. 53
8.	HISTÓRICO, OBJETIVOS E COMPOSIÇÃO DO PDM EM VIGOR	55
9.	CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO	. 57
9.1	. CLASSES E CATEGORIAS	. 57
9.2	Solo Rústico	. 57
9.3	Solo Urbano	. 58
9.4	Solo Rústico/Urbano	. 59
10.	OUTROS IGT COM IMPLICAÇÕES DIRETAS NO PDM	61
10.	1. Introdução	. 61
10.	2. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PROT ALENTEJO	. 61
10.	3. PLANO DE ORDENAMENTO DAS ALBUFEIRAS DE ALQUEVA E PEDRÓGÃO - POAAP	. 66
10.	4. PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DE ALVITO - POAA	. 69
11.	SÍNTESE DAS CONDICIONANTES	. 73
12.	CONCRETIZAÇÃO DO SOLO URBANO	. 78
PA	RTE IV – RECOMENDAÇÕES PARA A REVISÃO DO PDM / FUNDAMENTAÇÃO DA REVISÃO DO PDM	. 87
13.	CONCLUSÃO – FUNDAMENTAÇÃO PARA A REVISÃO DO PDM DE PORTEL	. 89
AN	IEXO A. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL	91
A.1	. PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	. 92
A.2	2. Plano Nacional da Água / Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Sado e Mira Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana/	

A.3.	PLANO RODOVIARIO NACIONAL 96
A.4.	PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO ALENTEJO
A.5.	PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALENTEJO
A.6.	PLANO DE ORDENAMENTO DAS ALBUFEIRAS DE ALVITO (POAA)
A.7.	PLANO DE ORDENAMENTO DAS ALBUFEIRAS DO ALQUEVA E PEDROGÃO (POAAP) 118
ANEX	O B. PLANOS E PROGRAMAS ETSRATÉGICOS120
B.1.	ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE 2030 121
B.2.	ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
B.3.	PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS (PNGIFR)
B.4. Ru	PROGRAMA NACIONAL DE AÇÃO DO PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RAIS
B.5.	ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O AR 2020
B.6.	ESTRATÉGIA NACIONAL PARA OS EFLUENTES AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS (ENEAPAI) 132
B.7.	ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A HABITAÇÃO 2015-2031 (ENH)
B.8.	ESTRATÉGIA PARA O TURISMO 2027
B.9.	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central 136
B.10.	PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e neamento de águas residuais
B.11.	PLANO NACIONAL ENERGIA E CLIMA 2030 (PNEC 2030)
B.12.	ROTEIRO PARA A NEUTRALIDADE CARBÓNICA 2050 (RNC2050)
B.13.	ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (ENAAC 2020) 142
B.14.	PLANO NACIONAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS (PNGR)
B.15.	PLANO ESTRATÉGICO PARA OS RESÍDUOS URBANOS+ (PERSU 2020+)
B.16.	PROGRAMA NACIONAL DE TURISMO DE NATUREZA (PNTN)
B.17.	POLÍTICA NACIONAL DE ARQUITETURA E PAISAGEM (PNAP)
B.18.	PROGRAMA DE AÇÃO NACIONAL PARA COMBATE À DESERTIFICAÇÃO (PANCD) 148
B.19.	PROGRAMA NACIONAL PARA O USO EFICIENTE DA ÁGUA (PNUEA)
B.20.	PROGRAMA DE AÇÃO PARA A ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (P-3AC)
B.21.	CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE PORTEL
B.22.	PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE PORTEL (2019-2021) 156
B.23.	DIAGNÓSTICO SOCIAL
B.24.	PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE PORTEL (PMDFCI) 168





FIGURAS

Figura 2.1 Enquadramento territorial do município de Portel	13
Figura 4.1 Evolução do uso do solo no município de Portel - comparação da COS 1995, 2	007,
2010, 2015 e 2018 (Nível I)	
Figura 4.2 Uso do solo no município de Portel – COS 2018 (Nível V) Fonte COS 2018)	25
Figura 5.1 Pirâmide Etária do município de Portel (1991- 2011)	33
Figura 7.1 Delimitação da ARU de Monte do Trigo	50
Figura 7.2 Delimitação da ARU de Portel	
Figura 7.3 Delimitação da ARU de Vera Cruz	
Figura 10.1 PROT Alentejo – Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental e Litora	
Figura 10.2 PROT Alentejo – Sistema da Base Económica Regional	
Figura 10.3 PROT Alentejo – Subsistema das Atividades Agroflorestais	64
Figura 10.4 PROT Alentejo – Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial	66
Figura 10.5 Áreas com Vocação Turística e Áreas de Recreio e Lazer do POAAP, no municípi	o de
Portel	68
Figura 10.6 Áreas de Proteção e Valorização de Recursos e Valores do POAAP, no municípi	o de
Portel	69
Figura 10.7 Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alvito (POAA)	70
Figura 10.8 PP da Herdade da Cegonha- Planta de síntese publicada abrangendo o municípi	o de
Cuba	71
Figura 11.1 Reserva Ecológica Nacional do município de Portel	74
Figura 11.2 Áreas ardidas do município de Portel (1990-2019)	76
Figura 11.3 Classes de Perigosidade	77
Figura 12.1 Área ocupada do perímetro urbano de Portel	80
Figura 12.2 Área ocupada do perímetro urbano de Monte do Trigo	81
Figura 12.3 Área ocupada do perímetro urbano de São Bartolomeu do Outeiro	82
Figura 12.4 Área ocupada do perímetro urbano de Santana	83
Figura 12.5 Área ocupada do perímetro urbano de Oriola	84
Figura 12.6 Área ocupada do perímetro urbano de Amieira	85
Figura 12.7 Área ocupada do perímetro urbano de Alqueva	86
Figura A.1 Modelo Territorial do PNPOT (201:8 50019)	94
Figura A.2 Extrato do Plano Rodoviário Nacional	98
Figura A.3 Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo	100
Figura A.4 Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental e Litoral	106
Figura A.5 Subsistema dos Riscos Naturais e Tecnológicos	108
Figura A.6 Sistema da Base Económica Regional	110
Figura A.7 Subsistema das Atividades Agroflorestais	112
Figura A.8 Subsistema de Desenvolvimento Turístico	113
Figura A.9 Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial	115
Figura B.10 Visão e objetivos estratégicos do PIAAC Alentejo Central	138
Figura B.11 Suscetibilidade dos Solos à Desertificação	
Figura B 12 Retrato Estatístico de Portel	157

QUADROS

Quadro 3.1 Planos e Programas	15
Quadro 10.1 Síntese das Áreas Ocupadas por cada tipologia do POAA no município de	Portel. 69
Quadro 11.1 Extensão das áreas ardidas no município de Portel (1995-2019)	75
Quadro A.1 Funções Gerais e Espécies florestais a privilegiar nas sub-regiões homoç	géneas do
município de Portel	101
Quadro B.2 Projeto e Programas dos Objetivos e Orientações Estratégicas do PNA	127
Quadro B.3 Desafios dos Pilares da Estratégia Nacional para a Habitação	134
Quadro B.4 Rede de Transportes escolares (2017/208)	154
Quadro B.5 Rede de Transportes escolares (2017/208)	158
Quadro B.6 Síntese das conclusões do Diagnóstico Social	165
Quadro B.7 Síntese das Características do município de Portel	168
Quadro B.8 Objetivos e metas dos Eixos Estratégicos	
Quadro B.9 Objetivos e metas dos Eixos Estratégicos	173
GRÁFICOS	
Gráfico 2.1 População Residente no contexto da NUTS II – Alentejo Central (2021)	
Gráfico 2.2 Superfície territorial no contexto da NUTS II – Alentejo Central (2021)	
Gráfico 4.1 Distribuição do Uso do Solo – COS 2018, Nível I – município de Portel	
Gráfico 5.1 Distribuição da população do município de Portel pelas freguesias (2001-20)	,
Gráfico 6.1 Distribuição da população empregada município de Portel pelas freguesias (. ,
Gráfico 6.2 Número de desempregados (inscritos no IEFP), 2004-2021 (mês de referência	- ,
Gráfico 6.3 Representatividade do tecido empresarial do município de Portel na região d	lo Alentejo
Central (2019)	
Gráfico 6.4 Variação das empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios (2009-20 Gráfico 6.5 Evolução do número de empresas no município de Portel e NUTS III – Alente	,
(2009-2019)	-
Gráfico 7.1 Edifícios concluídos – construção nova e ampliação, alteração e reconstruç	
2020)	
Gráfico 7.2 Distribuição dos fogos licenciados em construções novas por freguesia (1	
Granco 7.2 Distribulção dos rogos licericiados em construções novas por freguesia (1	
	+O

6 P113_PDM_Portel_RAE.docx





INFORMAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO E AUTORES

Cliente	Câmara Municipal de Portel
Referência da Proposta	113
Descrição do Documento	Relatório de Avaliação do PDM em vigor
Fase	0
Versão	1
Referência do Ficheiro	P113_PDM_Portel_RAE.docx
N.º de Páginas	174
Autores	RR Planning
Outras Contribuições	
Diretor de Projeto	Romana Rocha
Data	24 de janeiro de 2021

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Versão	Fase	Data	Descrição

Janeiro de 2022







1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor Municipal (PDM) de Portel foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 177/95, de 22 de dezembro, tendo sido objeto de 5 alterações e uma correção material¹.

O Regime Jurídico dos instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado em 2015, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio retoma, tal como o anterior RJIGT, a necessidade de ser desenvolvida uma avaliação da execução do PDM prévia ao procedimento de revisão. Com efeito, a avaliação dos planos territoriais encontra-se consagrada logo no preâmbulo do RJIGT, onde é dada especial relevância à avaliação das políticas de planeamento, indicando a obrigatoriedade de fixação de indicadores destinados a sustentar a avaliação e a monitorização dos programas e dos planos territoriais no respetivo conteúdo documental, de cujos resultados passam a depender diretamente os processos de alteração e revisão dos planos.

O artigo 93.º daquele diploma legal refere que os planos municipais devem ser obrigatoriamente revistos quando a respetiva monitorização e avaliação, consubstanciada nos Relatórios de Estado do Ordenamento do Território (REOT), identificar níveis de execução e uma evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que lhes estão subjacentes, suscetível de determinar uma modificação do modelo territorial definido.

O quadro legislativo e regulamentar acima descrito não especifica nenhum conteúdo temático ou material para os REOT, sendo apenas mencionado que o relatório traduz "(...) o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais objeto de avaliação bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão".(n.º 4 do artigo 189.º do RJIGT).

Desta forma, o presente documento constitui o Relatório de Avaliação da Execução do PDM em vigor, que surge em alternativa à elaboração de um REOT, efetuando o balanço da execução do PDM e servindo para fundamentar a necessidade de revisão, com vista acompanhar a deliberação de início dos trabalhos do PDM.

Dando resposta ao disposto no RJIGT, o documento encontra-se estruturado da seguinte forma:

Na Parte I – **Enquadramento:** Apresenta-se o enquadramento territorial, assim como os novos planos e programas aprovados desde a publicação do PDM, que enquadram as orientações e linhas de desenvolvimento para o município e para a Região.

Na Parte II – **Principais transformações ocorridas no território municipal:** Apresenta-se a dinâmica de transformação do uso do solo, a dinâmica demográfica e povoamento, a dinâmica económica e a dinâmica urbanística.

Na Parte III – **Avaliação da do PDM em vigor:** Apresenta-se o histórico do PDM em vigor, a sua composição, análise dos objetivos, classificação e qualificação do solo, concretização dos perímetros urbanos, síntese das condicionantes.

Na Parte IV **– Conclusão / Fundamentação para a revisão do PDM:** Procede-se à identificação dos fundamentos para a revisão do PDM.

¹ Identificadas no capítulo 8

Esta página foi deixada em branco propositadamente







PARTE I – ENQUADRAMENTO

Esta página foi deixada em branco propositadamente









ENQUADRAMENTO TERRITORIAL 2.

O município de Portel situa-se na Região Alentejo (NUTS II), no limite sul da NUTS III - Alentejo Central, fazendo fronteira com 6 municípios, nomeadamente: Cuba, Vidigueira, Moura, Reguengos de Monsaraz, Évora e Viana do Alentejo.

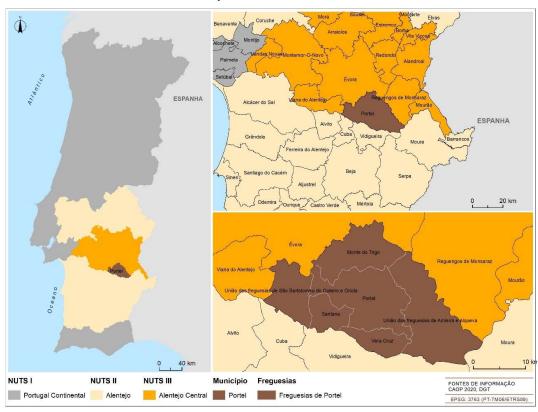
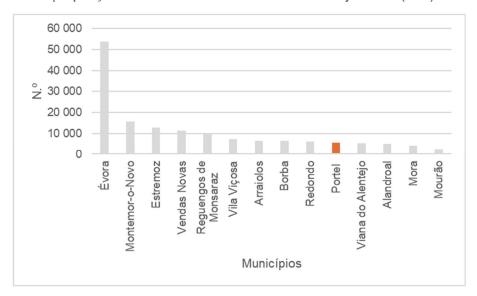


Figura 2.1 | Enquadramento territorial do município de Portel

O município é constituído por 6 freguesias: Monte do Trigo, Portel, Santana, Vera Cruz, União das freguesias de Amieira e Alqueva e União das freguesias de São Bartolomeu do Outeiro e Oriola.

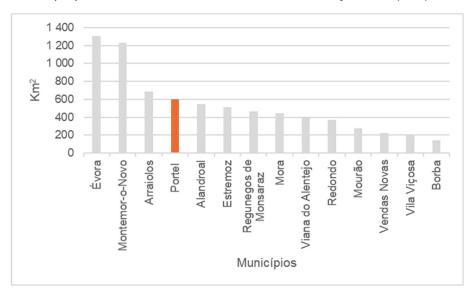
Com 5.745 habitantes (resultados preliminares dos Censos 2021), o município de Portel é o 10.º concelho do Alentejo Central em termos de dimensão populacional, assumindo uma 4.ª posição em termos de área geográfica, com 601 km².

Gráfico 2.1 | População Residente no contexto da NUTS II - Alentejo Central (2021)



Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021

Gráfico 2.2 | Superfície territorial no contexto da NUTS II - Alentejo Central (2021)



Fonte: INE, Direção-Geral do Território





NOVO CONTEXTO ESTRATÉGICO E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 3.

O Relatório de Avaliação da Execução do PDM de Portel tem em consideração o enquadramento legal atual, designadamente:

- Lei n.º 31/2014, de 30 de maio Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (adiante designado de LBGPPSOTU), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 74/2017, de 16 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 3/2021, de 7 de janeiro.
- Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 20/2020, de 1 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 81/2020, de 2 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março.
- Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante, aplicáveis a todo o território nacional.

Desde a publicação do PDM, e especialmente nos últimos anos, assistiu-se a uma importante alteração no enquadramento legislativo do Ordenamento do Território e à aprovação de novos instrumentos de gestão territorial (IGT). Esta dinâmica é acompanhada por uma revolução no contexto estratégico que serve de enquadramento aos mesmos instrumentos de gestão territorial, e que se traduz na aprovação de um conjunto de planos e programas de natureza diversa.

Os Planos e Programas considerados são listados no Quadro seguinte, com referência ao diploma jurídico que procede à sua aprovação, sendo organizado em Instrumentos de Gestão Territorial e Planos e Programas Estratégicos, de âmbito supramunicipal ou municipal.

Quadro 3.1 | Planos e Programas

Instrumentos de Gestão Territorial	Ano*	Publicação D.R.
Âmbito nacional e regional		
Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNOT)	2019	Lei 99/2019
Plano Nacional de Água (PNA)	2016	DL 76/2016
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6)	2016	Decl Ret 22-B/2016
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana (RH7)	2016	Decl Ret 22-B/2016
Plano Rodoviário Nacional (PNR)	2003	DL 182/2003
Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo (PROF Alt)	2019	Portaria 54/2019
Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA)	2010	Decl Ret 30-A/2010
Plano de Ordenamento da Albufeira de Alvito (POAA)	1998	RCM 158/98
Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrogão (POAAP)	2006	RCM 94/2006
Âmbito municipal		
Plano Diretor Municipal de Portel (PDM)	2021	Decl 62/2021

Planos e Programas Estratégicos	Ano	Publicação D.R.					
Âmbito nacional e regional	Âmbito nacional e regional						
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030	2018	RCM 55/2018					
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS - 2015)	2007	RCM 109/2007					
Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	2020	RCM 45-A/2020					
Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	2021	RCM 110/2021					
Estratégia Nacional para o Ar 2020 (ENAR 2020)	2020	RCM 46/2016					
Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI)	2007	Despacho Conjunto 8277/2007					
Estratégia Nacional para a Habitação 2015-2031 (ENH)	2015	RCM 48/2015					
Estratégia para o Turismo 2027 (ET 27)	2017	RCM 134/2017					
PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais	2015	Despacho 4385/2015					
Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)	2019	RCM 53/2020					
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)	2020	RCM 107/2019					
Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas (ENAAC 2020)	2015	RCM 56/2015					
Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos+ (PERSU 2020+)	2017	Portaria 241-B/2019					
Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR)	2015	RCM 11-C/2015					
Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNTN)	2015	RCM 51/2015					
Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)	2015	RCM 45/2015					
Programa de Acão Nacional para Combate à Desertificação (PANCD)	2014	RCM 78/2014					
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)	2005	RCM 113/2005					
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)	2019	RCM 130/2019					
Âmbito municipal							
Carta Educativa do concelho de Portel	2019						
Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Portel (2019-2021)	2019						
Diagnóstico Social	2018						
Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Portel (PMDFCI)	2018						
Área de Reabilitação Urbana de Monte do Trigo	2017	Aviso n.º 5830/2017					
Área de Reabilitação Urbana de Portel	2017	Aviso n.º 5830/2017					
Área de Reabilitação Urbana de Vera Cruz	2017	Aviso n.º 5830/2017					

^{*}No caso dos Instrumentos de Gestão Territorial, o ano é referente à dinâmica mais recente

Fonte: Câmara Municipal de Portel; Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT) da Direção Geral do Território (DGT)

Os IGT são identificados de acordo com o constante no Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT) da Direção Geral do Território (DGT) e analisados no Anexo A2.

De acordo com o RJIGT, o sistema de gestão territorial organiza-se, num quadro de interação coordenada, em quatro âmbitos, para os quais são aqui identificados os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) que incidem no município de Portel³:

² O PDM de Portel é analisado na Parte III do documento.

³ Levantamento efetuado com base no SNIT – Sistema Nacional de Informação Territorial, que inclui todos os Instrumentos de Gestão Territorial em vigor que se encontram registados ou depositados na DGT - Direção Geral do Território.





- O âmbito nacional e regional é concretizado através do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, dos programas setoriais e dos programas especiais. O município de Portel é abrangido, portanto, pelo Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNOT), pelo Plano Nacional de Água (PNA), pelo Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6), pelo Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana (RH7), pelo Plano Rodoviário Nacional (PNR), pelo Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo (PROF Alt), pelo Programa Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA), pelo Plano de Ordenamento de Albufeira de Alvito (POAA) e pelo Plano de Ordenamento de Albufeira do Alqueva e Pedrogão (POAAP);
- O âmbito intermunicipal é concretizado através de programas intermunicipais, plano diretor intermunicipal, planos de urbanização intermunicipais, e dos planos de pormenor intermunicipais. Contudo, o âmbito intermunicipal não se encontra representado entre os IGT aplicáveis ao município de Portel.
- O âmbito municipal é concretizado através do plano diretor municipal, planos de urbanização e planos de pormenor. No caso do município de Portel, apenas o Plano Diretor Municipal.

Os **Planos e Programas Estratégicos** considerados no âmbito do presente Relatório são listados no quadro anterior, de acordo com o seu âmbito supramunicipal e municipal e são analisados individualmente no Anexo B.

Sintetizam-se de seguida as principais alterações no contexto estratégico e do ordenamento do território tendo por referência os temas principais identificados.

Sustentabilidade e Conservação da Natureza

A nível nacional, a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, que data já de 2007, determina uma estratégia transversal para o desenvolvimento sustentável, atendendo aos domínios económico, social, ambiental e de responsabilidade social.

Ainda anterior à Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, foi aprovada em 2001, a Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, que visa a conservação da natureza e da diversidade biológica, promovendo uma utilização sustentável desses recursos. Esta foi revista em 2018. Nesta estratégia destaca-se, entre outras, a opção pela constituição da Rede Fundamental de Conservação da Natureza, que é constituída pelas áreas de Reserva Agrícola Nacional (RAN), Reserva Ecológica Nacional (REN) e Domínio Público Hídrico (DPH), além do Sistema Nacional de Áreas Classificadas.

Floresta

As orientações para o setor florestal datam também já de 2006, tendo a Estratégia Nacional para as Florestas sido atualizada em 2015, destacando-se a vertente de prevenção do risco de incêndio, no âmbito da qual prevê a implementação do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (2006).

O Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios determinava a elaboração dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, tal como se verifica no caso do município de Portel, no âmbito dos quais é desenvolvida a cartografia de perigosidade de incêndio florestal.

Mais recentemente, e em resposta à severidade dos incêndios rurais de 2017, foi aprovado o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (2020) e o respetivo Programa Nacional de Ação (2021). Nesta sequência foi aprovado em outubro de 2021, o diploma que estabelece o novo Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento. Neste contexto, o PMDFCI deverá ser substituído pelo programa de execução municipal aí previsto.

Destaca-se ainda, entre os IGT, a presença de um plano orientado para a gestão e ordenamento florestal, o Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo de 2019.

Riscos e Alterações Climáticas

Os riscos têm vindo a ganhar protagonismo no Ordenamento do Território.

A nível nacional, assinalam-se vários Planos e Programas referentes a riscos específicos, sendo, no âmbito do presente Relatório, analisados: o já referido Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais; e o Programa de Acão Nacional para Combate à Desertificação, que visa prevenir e reverter a desertificação/degradação das terras, e vários relacionados com as Alterações Climáticas.

É importante destacar a afirmação da importância das Alterações Climáticas, que se traduziu a nível nacional na aprovação de um quadro estratégico de intervenção, que na versão atual é constituído pelo Plano Nacional Energia e Clima 2030, o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050), a Estratégia Nacional para as Alterações Climáticas (ENAAC 2020), e o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).

O município de Portel não integrou o grupo de municípios beneficiário projeto ClimAdapt.Local, no âmbito do qual foram elaboradas 26 Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas. No entanto, atualmente o município insere-se no Plano Intermunicipal de Adaptação à Alterações Climáticas do Alentejo Central desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central - CIMAC.

Ao nível dos riscos e proteção civil destaque para o facto de o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Portel estar a ser ultimado para publicação.

Recursos Hídricos

No âmbito dos Recursos Hídricos, assinala-se que a Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais data de 2007, visando a definição de soluções ambientalmente sustentáveis para a eliminação das situações de poluição causadas pela descarga de efluentes não tratados nas linhas de água e solo. Em 2017 foram iniciados os trabalhos com vista à elaboração da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI) para o período 2018-2025, não estando a mesma concluída.

As primeiras versões do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água e da estratégia de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais são ainda anteriores a 2007, mas em 2015 seria aprovado o PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, que visa a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços.

Entre os IGT são identificados dois importantes instrumentos de gestão dos recursos hídricos, a nível nacional o Plano Nacional da Água, e a nível regional os dois PGRH que abrangem o município de Portel, todos revistos em 2016 (Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Sado e Mira PGRH – RH6 e Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana PGRH – RH7).





Resíduos

À semelhança dos temas anteriores, relacionado com a proteção do ambiente, diferencia-se o tema dos Resíduos, representado a nível nacional, por: o Plano Nacional de Gestão de Resíduos, que visa a prevenção e gestão dos resíduos; e o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos+ (PERSU 2020+), que incide particularmente sobre os resíduos urbanos.

No âmbito da AMCAL - Associação dos Municípios do Alentejo Central, está a ser desenvolvido o projeto de recolha porta-a-porta de resíduos recicláveis para redução da fração indiferenciada e incremento da recolha de resíduos recicláveis.

Turismo

O Turismo é orientado pela Estratégia para o Turismo 2027, que identifica linhas de atuação prioritárias que devem nortear as decisões de política pública e as opções de investimento para o Turismo na próxima década. Destacam-se, pela sua relação com o Ordenamento do Território, as linhas de atuação prioritária referentes ao eixo estratégico "Valorizar o Território", que visam a valorização, preservação e promoção do património histórico-cultural, da orla costeira e economia do mar, das áreas protegidas e das cidades e regiões (através da regeneração urbana).

Transportes

No âmbito dos transportes é identificado, entre os IGT, o Plano Rodoviário Nacional - PRN2000, que define a rede rodoviária nacional que desempenha funções de interesse nacional ou internacional, sendo constituída pela rede nacional fundamental e pela rede nacional complementar.

Território

Ao nível do território, assinala-se a existência de dois planos que definem a nível nacional e regional as diretrizes para o Ordenamento do Território – o Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território (que foi revisto em 2019) e o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo.

Merece destaque a afirmação de uma estratégia para a reabilitação urbana, representada a nível municipal, pela aprovação da delimitação de 3 Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) – Monte do Trigo, Portel e Vera Cruz e aprovação das respetivas operações de reabilitação urbana, conforme exigido pelo Regime Jurídico da Reabilitação Urbana.

Assinala-se ainda a Política Nacional de Arquitetura e Paisagem, aprovada em 2015, visa potenciar a arquitetura e a paisagem como recursos estratégicos das políticas de desenvolvimento do País, também ao nível local, propondo um conjunto de medidas de estratégia e coordenação, Medidas legislativas e de regulação e Medidas de informação, sensibilização e educação.

Esta página foi deixada em branco propositadamente.

20 P113_PDM_Portel_RAE.docx





PARTE II - PRINCIPAIS TRANSFORMAÇÕES OCORRIDAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL

Esta página foi deixada em branco propositadamente.







4. DINÂMICA DE TRANSFORMAÇÃO DO USO DO SOLO

Na Figura 4.1 apresenta-se a síntese da ocupação do solo no território do município de Portel, tendo em conta a informação constante nas Cartas de Uso e Ocupação do Solo (COS) de 1995, 2007, 2010, 2015 e 2018, agrupadas pelo código de Nível I. Independentemente das classes de Nível I serem distintas entre os grupos da COS 1995/2010 e da COS 2015/2018, a leitura desta Figura permite destacar algumas tendências de evolução, também representadas no Quadro 3.1.

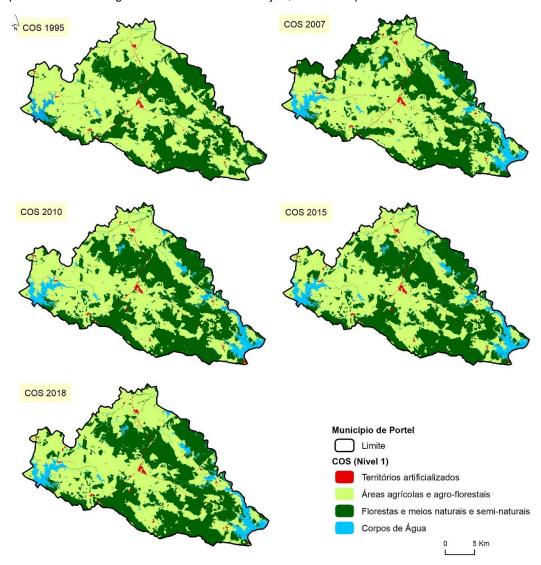


Figura 4.1 | Evolução do uso do solo no município de Portel – comparação da COS 1995, 2007, 2010, 2015 e 2018 (Nível I)

Fonte: COS 1995, COS 2007, COS 2010, COS 2015 e COS 2018

A barragem do Alqueva foi contruída em 2004 e é possível ver o impacto da construção da mesma no município de Portel, através da comparação da COS de 1995 e 2007. Em 1995 os corpos de

água representavam 2,3% de todo o concelho (1 383,7 ha) e em 2007 já representavam 6,6% (3 980,7 ha). Com a construção da barragem do Alqueva houve um aumento de cerca de 2 597 ha de corpos de água no município de Portel.

A principal ocupação em 2018 – "Áreas agrícolas e agroflorestais" apresentam uma certa estabilidade no período 2010-2018, mas apresentam uma diminuição considerável face a 2015 (cerca de 14%).

As "Florestas e meios naturais e seminaturais" também com uma elevada representatividade no município de Portel registaram, no período analisado, um aumento de cerca de 9%.

Quadro 4.1 | Ocupação do solo do município de Portel - COS 1995, 2007, 2010, 2015 e 2018

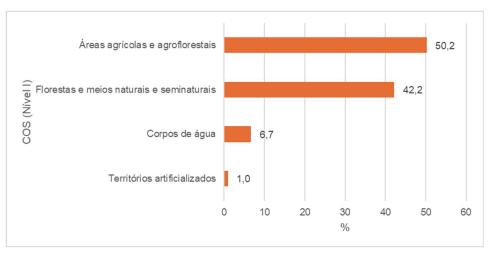
	Área ocupada (ha)					
Nomenclatura	COS 1995	COS 2007	COS 2010	COS 2015	COS 2018*	1995- 2018
Territórios artificializados	449,0	532,7	564,8	569,1	577,7	28,7
Áreas agrícolas e agroflorestais	35 051,7	32 665,9	30 248,6	29 801,8	30 172,3	-13,9
Florestas e meios naturais e seminaturais	23 216,2	22 921,3	25 254,2	25 711,3	25 346,9	9,2
Zonas húmidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Corpos de água	1 383,7	3 980,7	4 033,0	4 018,4	4 003,6	189,3

^{*} A classificação da COS 2018 foi adaptada às classificações das versões anteriores da COS. No caso das classificações 2,3 e 4 foram agrupadas na classe 2, as classificações 5, 6 e 7 foram todas agrupadas na classe 3.

Fonte: COS 1995, COS 2007, COS 2010, COS 2015 e COS 2018

Apesar da baixa representatividade dos "territórios artificializados" no município, cerca de 1% do município, estes registaram um aumento de quase 30% desde 1995.

Gráfico 4.1 | Distribuição do Uso do Solo - COS 2018, Nível I - município de Portel



Fonte: COS 2018

No Quadro e Figura seguintes, é apresentada a distribuição das classes de uso do solo de nível V, informação que será determinante na Revisão do PDM.

Janeiro de 2022





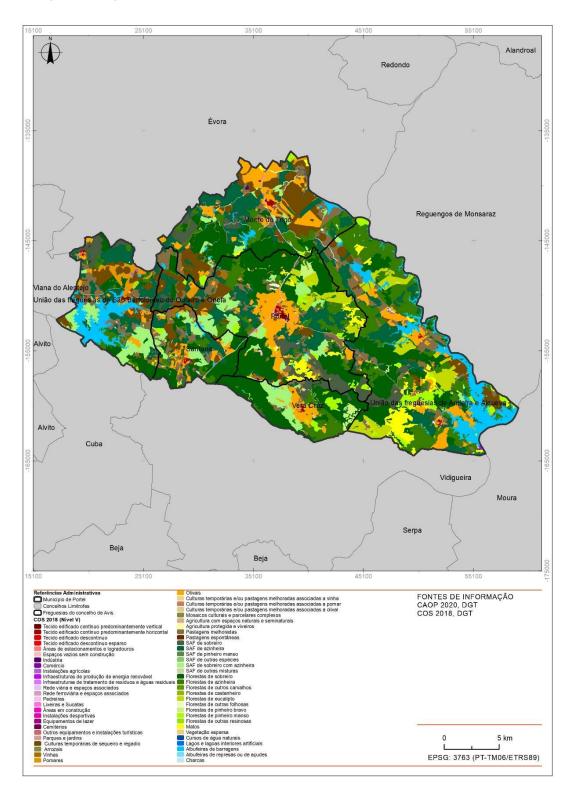


Figura 4.2 | Uso do solo no município de Portel - COS 2018 (Nível V) Fonte COS 2018)

É possível identificar elevadas manchas correspondentes a Florestas e Superfícies Agroflorestais de Sobreiro e Azinheira, que compreendem quase 50% do território do município. Destacam-se ainda as pastagens e os olivais que correspondem a cerca de 8% cada. A representatividade das áreas de sobreiro e de azinheira seria espectável não fosse Portel intitulado como "Capital do Montado", a mesma situação é referida para o olival face à tradição de produção de azeite no município.

Quadro 4.2 | Ocupação do solo do município de Portel - COS 2018 (Nível V)

COS 2018			ea
Nível I	Nível V	ha	%
	1.1.1.2 Tecido edificado contínuo predominantemente horizontal	182,3	0,3
	1.1.3.1 Áreas de estacionamentos e logradouros	2,0	0,0
	1.2.1.1 Indústria	23,0	0,0
	1.2.2.1 Comércio	5,0	0,0
	1.2.3.1 Instalações agrícolas	79,3	0,1
	1.6.5.1 Outros equipamentos e instalações turísticas	10,7	0,0
	1.3.1.1 Infraestruturas de produção de energia renovável	10,2	0,0
	1.3.2.2 Infraestruturas de tratamento de resíduos e águas residuais	5,7	0,0
1. Territórios Artificializados	1.4.1.1 Rede viária e espaços associados	204,8	0,3
	1.4.2.3 Marinas e docas pesca	1,3	0,0
	1.5.1.2 Pedreiras	20,9	0,0
	1.5.2.1 Aterros	4,8	0,0
	1.5.2.2 Lixeiras e Sucatas	1,3	0,0
	1.5.3.1 Áreas em construção	1,0	0,0
	1.7.1.1 Parques e jardins	3,9	0,0
	1.6.1.2 Instalações desportivas	13,1	0,0
	1.6.3.1 Equipamentos culturais	8,3	0,0
	2.1.1.1 Culturas temporárias de sequeiro e regadio	4 854,8	8,1
	2.2.1.1 Vinhas	212,3	0,4
	2.2.2.1 Pomares	501,7	0,8
	2.2.3.1 Olivais	5 089,8	8,5
0. Ai 1	3.1.1.1 Pastagens melhoradas	5 164,5	8,6
2. Agricultura	2.3.1.1 Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a vinha	6,7	0,0
	2.3.1.3 Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a olival	9,5	0,0
	2.3.2.1 Mosaicos culturais e parcelares complexos	17,1	0,0
	2.3.3.1 Agricultura com espaços naturais e seminaturais	2,0	0,0
3. Pastagens	3.1.2.1 Pastagens espontâneas	2,9	0,0
	4.1.1.1 SAF de sobreiro	2 697,2	4,5
4. Superfícies agroflorestais	4.1.1.2 SAF de azinheira	8 072,5	13,4
	4.1.1.6 SAF de sobreiro com azinheira	3 541,4	5,9
5. Florestas	5.1.1.1 Florestas de sobreiro	12 351,4	20,6
J. FIUI ESIAS	5.1.1.2 Florestas de azinheira	7 647,3	12,7





	COS 2018				
Nível I	Nível V	ha	%		
	5.1.1.5 Florestas de eucalipto	2 064,9	3,4		
	5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	226,3	0,4		
	5.1.2.1 Florestas de pinheiro-bravo	288,9	0,5		
	5.1.2.2 Florestas de pinheiro manso	1 249,6	2,1		
6. Matos	6.1.1.1 Matos	1 518,6	2,5		
	9.1.1.1 Cursos de água naturais	44,9	0,1		
	9.1.1.2 Cursos de água modificados ou artificializados	46,2	0,1		
9. Massas de água	9.1.2.1 Lagos e lagoas interiores artificiais	4,2	0,0		
superficiais	9.1.2.3 Albufeiras de barragens	3 864,3	6,4		
	9.1.2.4 Albufeiras de represas ou de açudes	2,6	0,0		
	9.1.2.5 Charcas	41,4	0,1		

Fonte: COS 2018

5. DINÂMICA DEMOGRÁFICA E POVOAMENTO

No presente capítulo é feita uma análise à dinâmica demográfica e povoamento no município, bem como nas freguesias. Sempre que possível são apresentados os resultados preliminares dos Censos de 2021. Não sendo possível utilizar dados destes censos, recorreu-se aos dados mais recentes e aos censos de 2011, sem prejuízo destes apresentarem já um importante desfasamento face o momento atual.

De acordo com os dados dos censos, entre 2011 e 2021 o município de Portel terá perdido 683 habitantes, ou seja, -10,6 %, o que se evidencia superior à perda verificada da NUTS III – Alentejo Central (-8,9%).

Esta tendência de perda populacional já se verificava no período censitário anterior, entre 2001 e 2011, quando o município perdeu 9,6% da população, quase o dobro, em proporção, da sub-região que integra (-4%).

Considerando o período 2011-2021, verifica-se que todas as freguesias apresentam um decréscimo populacional, sendo este mais evidente na União das freguesias de Amieira e Alqueva com uma perda populacional na ordem dos 23%, seguindo-se Vera Cruz com -17,9%.

Quadro 5.1 | População Residente 2001, 2011 e 2021, e variação da população residente

Unidade Territorial		População Residente (ha)			Variação da População (%)		
		2001	2011	2021	2001-2011	2011-2021	
NUTS III	Alentejo Central	173 646	166 726	152 436	-4,0	-8,6	
Município	Portel	7 109	6 428	5 745	-9,6	-10,6	
	Monte do Trigo	1 245	1 240	1 149	-0,4	-7,3	
	Portel	2 825	2 661	2 414	-5,8	-9,3	
	Santana	628	542	474	-13,7	-12,5	
Freguesias	UF de Amieira e Alqueva	885	691	531	-21,9	-23,2	
	UF de São Bartolomeu do Outeiro e Oriola	1 070	836	801	-21,9	-4,2	
	Vera Cruz	456	458	376	0,4	-17,9	

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2001, 2011 e 2021

Através do gráfico que se segue é possível verificar que a freguesia sede de concelho, Portel, é a que concentra grande parte da população do município, destacando-se o crescimento do peso desta freguesia no município entre 2001 e 2021, em prol da perda de importância, em termos populacionais da União de freguesias da Amieira e Alqueva, e das freguesias de Santana e Vera Cruz.

P113_PDM_Portel_RAE.docx

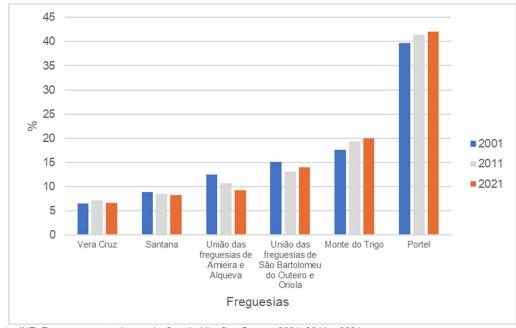


Janeiro de 2022





Gráfico 5.1 | Distribuição da população do município de Portel pelas freguesias (2001-2021)



Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2001, 2011 e 2021

A densidade populacional do município de Portel é de 10 habitantes por Km² em 2021, sendo bastante inferior à média sub-regional (21 hab/km²). Na freguesia de Portel a densidade populacional atinge os 16 habitantes por km², mas na União de Freguesias de Amieira e Alqueva é apenas de 3 km², evidenciando a grande disparidade em termos de concentração populacional no município de Portel.

Quadro 5.2 | Densidade Populacional 2001, 2011 e 2021

	Unidade Territorial		Densidade populacional (hab/km²)			
			2011	2021		
NUTS III	Alentejo Central	24,0	23,1	20,62		
Município	Portel	11,8	10,70	9,56		
	Monte do Trigo	11,81	11,6	10,73		
	Portel	16,99	17	15,43		
	Santana	15,36	12,9	11,30		
Freguesias	UF de Amieira e Alqueva	5,32	3,95	3,00		
	UF de São Bartolomeu do Outeiro e Oriola	14,315	11	10,86		
	Vera Cruz	10,23	10,3	8,43		

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2001, 2011 e 2021

A análise do saldo natural e migratório desde 1991 permite comprovar a tendência de perda populacional relevada pelos censos e estimativas populacionais. O saldo natural não se apresenta positivo no período analisado, tendo a tendência negativa vindo a acentuar-se nos últimos anos. O

saldo migratório apresentou, apesar de serem residuais, valores positivos nos anos 2000 e 2011 e mais recentemente em 2019 e 2020.

Na NUTS III – Alentejo Central apresenta-se um saldo natural negativo em todo o período, e o saldo migratório é já negativo desde 2008.

Quadro 5.3 | Saldo natural e Saldo Migratório, 1991-2020

Ann	Saldo Nat	Saldo Natural (N.º)		atório (N.º)
Ano	Alentejo Central	Portel	Alentejo Central	Portel
1991	-561	-35	-365,0	-52,0
1992	-475	-33	-33	-37
1993	-660	-40	437	-18
1994	-571	-38	550	-13
1995	-684	-33	626	-8
1996	-745	-35	637	-8
1997	-589	-33	630	-6
1998	-708	-47	702	-3
1999	-683	-45	741	-1
2000	-568	-14	880	4
2001	-631	-34	452	-12
2002	-646	-35	290	-19
2003	-721	-37	156	-24
2004	-417	-24	63	-27
2005	-858	-39	76	-26
2006	-650	-33	97	-25
2007	-842	-50	122	-25
2008	-866	-35	-101	-34
2009	-918	-62	-18	-31
2010	-898	-61	-182	-36
2011	-661	-59	-646	1
2012	-910	-50	-798	-5
2013	-1004	-19	-654	0
2014	-1057	-67	-1404	-40
2015	-1010	-65	-1105	-31
2016	-1038	-70	-501	-18
2017	-1101	-58	-570	-20
2018	-1077	-45	-594	-23
2019	-1109	-63	543	21
2020	-1325	-54	-25	1

Saldo positivo

Fonte: INE, Indicadores Demográficos

Janeiro de 2022

^{*} Saldo Migratório - Diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região, num dado período de tempo. Saldo Natural - Diferença entre o número de nados vivos e o número de óbitos, num dado período de tempo





A análise do quadro que se segue permite constatar que (a par da perda populacional), se assiste a um progressivo envelhecimento da população, tal como representado pelo importante agravamento do índice de envelhecimento do município, passando de 166 idosos por cada 100 jovens em 2001, para 211 idosos por cada 100 jovens em 2011, e estimando-se que em 2020 se situe nos 246 idosos por cada 100 jovens.

De igual modo, em todas as freguesias se verifica entre 2001 e 2011 um aumento do índice de envelhecimento, com exceção da freguesia de Vera Cruz. Esta freguesia apresenta em 2011 (ano mais recente disponível por freguesia) o mais reduzido índice de envelhecimento – 164 idosos por cada 100 jovens, contrastando com a União de Freguesias de Amieira e Alqueva, com 568 idosos por cada 100 jovens.

Quadro 5.4 | Índice de Envelhecimento 2001 e 2011 e estimativa para 2020

	Unidade Territorial			Índice de envelhecimento (idosos por 100 jovens)			
		2001	2011	2020 (estimativa)			
NUTS III	Alentejo Central	161	184	218			
Município	Portel	166	211	246			
	Monte do Trigo	124	171				
	Portel	152	193				
Eroguaciaa	Santana	204	252				
Freguesias	UF de Amieira e Alqueva	310	568				
	UF de São Bartolomeu do Outeiro e Oriola	167	295				
	Vera Cruz	200	164				

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2001 e 2011 e Estimativas anuais da população residente

A análise do quadro seguinte permite constatar que, no período de 2001-2011, todos os grupos etários apresentam um decréscimo no município de Portel, em semelhança ao que acontece na sub-região do Alentejo Central. Destaca-se a diminuição da população mais jovem, entre os 15 e 24 anos (-29,1 %) e 0-14 anos (-21,8%).

Este decréscimo é acompanhado por um aumento da percentagem de população idosa nas freguesias de Monte do Trigo (21,8%) e Portel (15,4%) e uma redução da população mais jovem, o que justifica o agravamento do índice de envelhecimento nestas freguesias. Destaca-se ainda a grande perda de população jovem entre os 0-24 anos na União das Freguesias de Amieira e Alqueva (-54,4%) e União das Freguesias de São Bartolomeu do Outeiro e Oriola (-34,6%).

Quadro 5.5 | Estrutura Etária em 2011, e variação entre grupos etários 2001-2011

Unida	nde Territorial	Distribuição da população Residente – 2011 (N.º)						
		0-14	15-24	25-64	65 ou mais	Total		
NUTS III	Alentejo Central	22 189	16 562	87 304	40 767	166 822		
Município	Portel	801	636	3 218	1 773	6 428		
	Monte do Trigo	170	126	653	291	1 240		
	Portel	362	264	1 337	698	2 661		
	Santana	64	46	271	161	542		
Freguesias	UF de Amieira e Alqueva	45	64	326	256	691		
	UF de São Bartolomeu do Outeiro e Oriola	93	94	392	257	836		
	Vera Cruz	67	42	239	110	458		
Unida	nde Territorial	Distribuição	o da população	Residente –	Variação 2001-2	011 (%)		
		0-14	15-24	25-64	65 ou mais	Total		
NUTS III	Alentejo Central					Total		
	Aleittejo Geritrai	-8,39	-26,99	-0,63	-18,28	-9,66		
Município	Portel	-8,39 -21,78	-26,99 -29,10	-0,63 -7,71				
Município	-	,	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		-18,28	-9,66		
Município	Portel	-21,78	-29,10	-7,71	-18,28 -19,74	-9,66 -15,61		
Município	Portel Monte do Trigo	-21,78 -11,92	-29,10 -25,00	-7,71 1,24	-18,28 -19,74 21,76	-9,66 -15,61 -0,40		
Município Freguesias	Portel Monte do Trigo Portel	-21,78 -11,92 -15,02	-29,10 -25,00 -27,07	-7,71 1,24 -6,63	-18,28 -19,74 21,76 15,37	-9,66 -15,61 -0,40 -5,81		
•	Portel Monte do Trigo Portel Santana UF de Amieira e	-21,78 -11,92 -15,02 -18,99	-29,10 -25,00 -27,07 -41,03	-7,71 1,24 -6,63 -12,58	-18,28 -19,74 21,76 15,37 0,00	-9,66 -15,61 -0,40 -5,81 -13,69		

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2001 e 2011

Através da análise das pirâmides etárias de 1991 e de 2011, Figura 5.1, é possível verificar a perda populacional do município de Portel, mais acentuada na população jovem. A tendência, que é verificada através dos resultados preliminares dos censos de 2021, é que a perda populacional se mantenha no município de Portel, assim com na sub-região que integra do Alentejo Central.

Janeiro de 2022





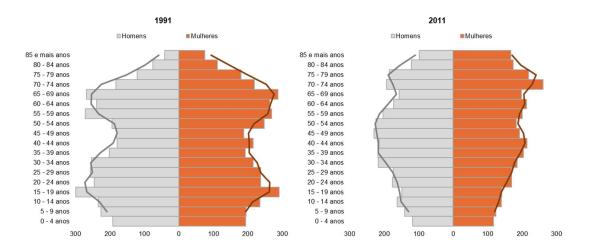


Figura 5.1 | Pirâmide Etária do município de Portel (1991- 2011)

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 1991 e 2011

Por fim, no retrato da dinâmica demográfica, fica a referência à redução ao número de famílias. Em 1991 o município tinha 2 653 famílias, tendo reduzido para 2 376 em 2021.

Quadro 5.6 | Número de famílias, variação 1991-2021 e Dimensão média das famílias (2011)

Unidade Territorial		Famílias (N.º)			Variação 1991-2021	Dimensão média das famílias (N.º)		
		1991	2001	2011	2021		2011	2021*
NUTS III	Alentejo Central	61 667	65 449	67 077	64 010	3,80	2,4	2,4
Município	Portel	2 653	2 747	2 593	2 376	-10,44	2,4	2,4
	Monte do Trigo	421	437	464	437	3,80	2,7	2,6
	Portel	942	1 047	1 035	983	4,35	2,5	2,5
	Santana	268	259	231	204	-23,88	2,4	2,3
Freguesias	UF de Amieira e Alqueva	375	384	319	255	-32,00	2,2	2,1
	UF de São Bartolomeu do Outeiro e Oriola	488	453	376	336	-31,15	2,2	2,4
	Vera Cruz	159	167	178	161	1,26	2,6	2,3

^{*}Valores calculados através da seguinte fórmula = população residente/ n.º de famílias

INE, Recenseamento da população e habitação - séries históricas e Censos 1991, 2001, 2011 e 2021

Em 2011, a dimensão média das famílias do município de Portel era igual à NUTS III - Alentejo Central, com 2,4 pessoas. As freguesias que apresentam famílias com maior dimensão são Monte do Trigo (2,7) e Vera Cruz (2,6). Em contrapartida é na União das freguesias de Amieira e Alqueva e na União das freguesias de São Bartolomeu do Outeiro e Oriola onde as famílias tem menor dimensão, nomeadamente 2,2 pessoas.

Através dos dados preliminares nos Censos de 2021 foi possível calcular a dimensão média das famílias em 2021, tendo-se verificando uma dimensão média idêntica ao período censitário anterior,

no município de Portel, assim como na NUTS III que integra. Destaca-se o aumento para uma dimensão média de 2,4 pessoas por família na União de Freguesias de São Bartolomeu do Outeiro e Oriola.

Janeiro de 2022





6. DINÂMICA ECONÓMICA

O presente capítulo inicia-se pela análise da evolução da distribuição da população empregada por setores de atividade, indicador disponível ao nível da freguesia, mas apenas com referência aos censos, seguida pela análise da evolução do número de empresas, pessoal ao serviço e de volume de negócios (disponibilizado até 2019).

No que se refere à distribuição da população por setores de atividade, apresentada no Quadro seguinte, é evidente entre 2001 e 2011, uma grande redução da população empregada no município no setor primário (-37,4%) e no setor secundário (-65,1%), sendo esta perda comum à tendência sub-regional, mas mais acentuada no caso do setor secundário.

Ao nível das freguesias, assiste-se também a uma redução da população empregada nestes dois setores, mas ressalva-se que, em termos gerais, se verificou uma redução da população empregada, situação consistente com a perda populacional registada neste mesmo período (apresentada no capítulo anterior).

Contudo, a população empregada no setor terciário registou um aumento em todas as freguesias do município de Portel, sendo este mais evidente na freguesia de Santana (116,2%) e na União das freguesias de São Bartolomeu do Outeiro e Oriola (93,9%).

No município de Portel, o setor terciário emprega em 2011, 69% da população ou seja, um total de 1631 indivíduos, seguido pelo setor primário – 455 indivíduos e 19,3% - e por fim pelo setor secundário, com apenas 275 indivíduos e 11,6%.

Através do gráfico seguinte é ainda possível verificar que é na freguesia de Portel que se concentra quase metade (43%) da população empregada no município. Segue-se a freguesia de Monte do Trigo com 21%.

Quadro 6.1 | População empregada por setor de atividade em 2001 e 2011 (N.º), e variação 2001-2011

Unidade Territorial		2011					
		Setor Primário	Setor Secundário	Setor Terciário	Total		
NUTS III	Alentejo Central	6 451	9 066	52 479	67 996		
Município	Portel	455	275	1 631	2 361		
	Monte do Trigo	73	106	310	489		
	Portel	130	55	826	1 011		
	Santana	76	24	80	180		
Freguesias	UF de Amieira e Alqueva	45	21	139	205		
	UF de São Bartolomeu do Outeiro e Oriola	85	50	192	327		
	Vera Cruz	46	19	84	149		

Unidade Territorial		2001					
		Setor Primário	Setor Secundário	Setor Terciário	Total		
NUTS III	Alentejo Central	9 104	21 128	45 491	75 723		
Município	Portel	727	789	1 274	2 790		
	Monte do Trigo	118	220	207	545		
	Portel	182	227	773	1 182		
	Santana	111	38	37	186		
Freguesias	UF de Amieira e Alqueva	104	106	107	317		
	UF de São Bartolomeu do Outeiro e Oriola	151	156	99	406		
	Vera Cruz	61	42	51	154		

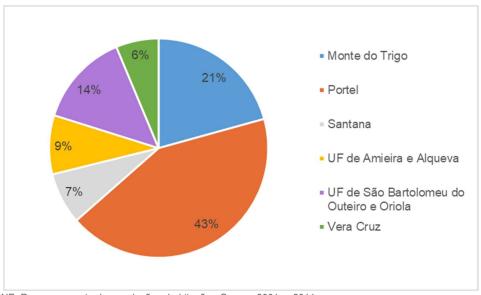
Unidade Territorial		Variação 2001-2011					
		Setor Primário	Setor Secundário	Setor Terciário	Total		
NUTS III	Alentejo Central	-29,1	-57,1	15,4	-10,2		
Município	Portel	-37,4	-65,1	28,0	-15,4		
	Monte do Trigo	-38,1	-51,8	49,8	-10,3		
	Portel	-28,6	-75,8	6,9	-14,5		
	Santana	-31,5	-36,8	116,2	-3,2		
Freguesias	UF de Amieira e Alqueva	-56,7	-80,2	29,9	-35,3		
	UF de São Bartolomeu do Outeiro e Oriola	-43,7	-67,9	93,9	-19,5		
	Vera Cruz	-24,6	-54,8	64,7	-3,2		

Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2001 e 2011





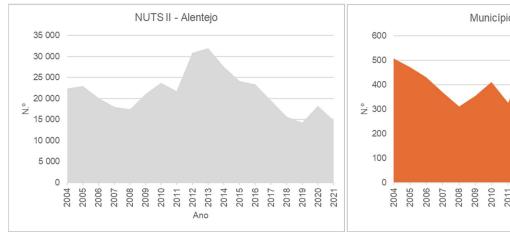
Gráfico 6.1 | Distribuição da população empregada município de Portel pelas freguesias (2011)

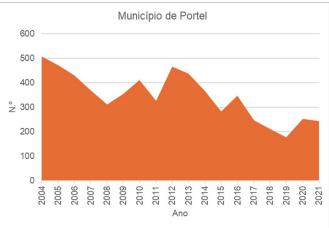


Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2001 e 2011

No que se refere à evolução do desemprego, e dada a sua importante variabilidade, recorreu-se à análise dos dados mais recentes relativos ao número de desempregados inscritos no Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), tendo recolhido o número de desempregados no mês de agosto de 2021, bem como no mesmo mês a partir de 2004. Verifica-se que em agosto de 2021 o município de Portel apresentava 242 inscritos no IEFP correspondendo a um ligeiro decréscimo relativamente ao mesmo mês do ano anterior e quebrando a tendência de aumento da população desempregada registada desde 2019. A evolução registada no município de Portel é semelhante à tendência da região do Alentejo.

Gráfico 6.2 | Número de desempregados (inscritos no IEFP), 2004-2021 (mês de referência: agosto)*





* Mês mais recente disponível à data de consulta em 22-09-2021, em https://www.iefp.pt/estatisticas

Fonte: IEFP

No que se refere ao tecido empresarial, é também possível obter valores até 2019 e comparar a sua evolução desde 20094, para as empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios, conforme representados no Quadro e Gráfico seguintes. Em todo o caso, ressalva-se que esta análise pode não ser representativa da verdadeira dimensão de cada atividade no município, uma vez que algumas empresas poderão ter sede fora do Concelho.

Em 2019, encontravam-se sedeadas no município de Portel 747 empresas, com 1 238 indivíduos ao serviço e com um volume de negócios que rondava os 54 milhões de euros

O número de empresas com sede no município de Portel em 2019 corresponde a um acréscimo (27,9%) face a 2009, assim como se verifica um aumento, de forma ainda mais significativa, ao nível do volume de negócios (41,3%). Estes aumentos são superiores ao da sub-região. Em contrapartida, o pessoal ao serviço manteve-se praticamente igual, com apenas o decréscimo de 1 individuo, enquanto a nível sub-regional se registou um ligeiro aumento (2,8%).

Quadro 6.2 | Empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios agrupados por Setor de Atividade, em 2009 e 2019, e respetiva variação

Unidade	0.11	2019			
Territorial	Setor	Empresas (N.º)	Pessoal ao serviço (N.º)	Volume de negócio (€)	
	Primário	4 508	8 148	351 063 696	
NUTS III – Alentejo	Secundário	2 303	13 029	1 211 535 418	
Central	Terciário	13 547	26 723	1 571 229 990	
	Total	20 358	47 900	3 133 829 104	
	Primário	332	471	11 885 449	
Município de	Secundário	84	292	19 299 663	
Portel	Terciário	331	475	23 129 548	
	Total	747	1 238	54 314 660	
Unidade	Setor		2009		
Territorial	Setor	Empresas (N.º)	Pessoal ao serviço (N.º)	Volume de negócio (€)	
	Primário	3 255	6 775	230 303 935	
NUTS III – Alentejo	Secundário	2 928	13 571	816 166 524	
Central	Terciário	14 109	26 251	1 507 137 933	
	Total	20 292	46 597	2 553 608 392	
	Primário	123	225	8 147 415	
Município de	Secundário	111	355	12 319 518	
Portel	Terciário	350	659	17 961 908	
	Total	584	1 239	38 428 841	
Unidade	Outon		Variação 2009-2019)	
Territorial	Setor	Empresas (N.º)	Pessoal ao serviço (N.º)	Volume de negócio (€)	
	Primário	38,5	20,3	52,4	
NUTS III – Alentejo	Secundário	-21,3	-4,0	48,4	
Central	Terciário	-4,0	1,8	4,3	
	Total	0,3	2,8	22,7	
	Primário	169,9	109,3	45,9	

⁴ Apesar do INE apresentar dados que remontam a 2004, optou-se por utilizar o ano de 2009, por questões de comparabilidade.

Janeiro de 2022



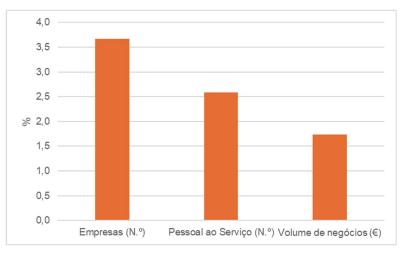


Município de Portel	Secundário	-24,3	-17,7	56,7
	Terciário	-5,4	-27,9	28,8
	Total	27,9	-0,1	41,3

Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas

De acordo com o gráfico seguinte, o peso do município de Portel, em termos de volume de negócios da sub-região é muito reduzido (1,7%), rondando os 3-4% em termos de número de empresas e pessoal ao serviço.

Gráfico 6.3 | Representatividade do tecido empresarial do município de Portel na região do Alentejo Central (2019)



Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas

O Gráfico seguinte representa a variação do número de empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios por setor de atividade, verificando-se, no município de Portel, um aumento generalizado do setor primário, tal como se verifica na NUTS III do Alentejo Central.

No setor secundário do município existe uma redução no número de empresas (-24,3%) e pessoal ao serviço (-17,7%), mas acompanhado por um aumento do volume de negócios (56,7%). O setor terciário do município de Portel apresenta uma evolução semelhante ao setor secundário, apesar de menos acentuado, com uma diminuição do número de empresas (-5,4%) e pessoal ao serviço (-27,9%) e aumento do volume de negócios (28,8%).

■ Pessoal ao Serviço (N.º) ■ Volume de negócios (€) ■ Empresas (N.°) 175 150 125 100 75 50 25 0 -25 -50 Setor Setor Setor Setor Setor Setor Primário Secundário Terciário Primário Secundário Terciário NUTS III - Alentejo Central Municipio de Portel

Gráfico 6.4 | Variação das empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios (2009-2019)

Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas

O gráfico seguinte permite verificar que o ano de 2019 corresponde ao ano com menor número de empresas desde 2013. No entanto continua a ser superior ao período anterior. No Alentejo Central é possível verificar a tendência de crescimento do número de empresas na sub-região.

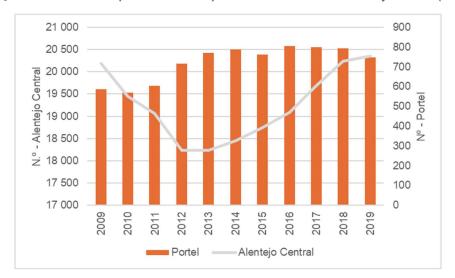


Gráfico 6.5 | Evolução do número de empresas no município de Portel e NUTS III - Alentejo Central (2009-2019)

Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas

Em 2019, as empresas no município de Portel apresentam predominantemente tipos de 2 atividades, nomeadamente "Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca" (44,4%) e "Atividades administrativas e dos serviços de apoio" (11,2%), sendo no último caso maioritariamente empresas com atividades de serviços administrativos e de apoio prestados às empresas (10,4%).

Entre 2009 e 2019, houve um crescimento considerável nas empresas de "Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca" (176,8%, que corresponde a mais 212 empresas). Destaca-se a perda de 41 empresas (-38%) com atividade em "Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos".

P113_PDM_Portel_RAE.docx Janeiro de 2022





Quadro 6.3 | Empresas no município de Portel, por CAE (N.º) (2009-2019)

Setor	CAE Rev.3 – Secção	2009	2019
Primário	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	120	332
Indústrias extrativas		1	0
	Indústrias transformadoras	45	33
	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0	1
Secundário	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	0	0
	Construção	62	50
	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	108	67
1	Transportes e armazenagem	16	8
	Alojamento, restauração e similares	67	60
	Atividades de informação e de comunicação	1	4
	Atividades imobiliárias	5	10
Terciário	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	27	33
	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	67	84
	Educação	21	16
	Atividades de saúde humana e apoio social	18	21
	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	5	8
	Outras atividades de serviços	25	20

Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas

No que respeita o Alojamento, é apresentado de seguida o levantamento da oferta de alojamento turístico licenciado pelo Turismo de Portugal⁵, com a indicação da data de instalação, o que permite verificar que a grande maioria da oferta existente no município foi instalada após a aprovação do PDM em vigor, designadamente após 2012, havendo apenas um alojamento local – Hospedaria Castelo, também em Portel (2002) anterior a esse ano.

Os empreendimentos turísticos localizam-se apenas em 3 freguesias, nomeadamente União das freguesias de Amieira e Alqueva, Vera Cruz e Portel. No caso do Alojamento Local, apesar de existir um predomínio também nestas 3 freguesias, existe ainda um Alojamento Local na freguesia de Santana.

⁵ Turismo de Portugal, SIGTUR, consultado em: https://sigtur.turismodeportugal.pt/, em 22-09-2021.



P113_PDM_Portel_RAE.docx

Quadro 6.4 | Levantamento dos empreendimentos turísticos e alojamento local do município de Portel (agosto

Designação	Tipologia	N.º utentes	Ano de abertura	Freguesia
	Empreendimentos t	urísticos		
Aldeia do Lago	Casa de Campo	10	2012	UF de Amieira e Alqueva
Calma Casas da Amieira	Casa de Campo	4	2019	UF de Amieira e Alqueva
Quinta da Fonte Lugar - Turismo Rural	Casa de Campo	14	2014	Vera Cruz
Herdade do Rio Torto	Casa de Campo	18	2018	Portel
Quinta da Boa Vista	Agroturismo	16	2014	Portel
	Empreendimentos tu	ırísticos		
Herdade Vale de Cabras	Agroturismo	8	2021	Portel
Alqueva <i>Hostel</i>	Estab. de Hospedagem- <i>Hostel</i>	38	2014	UF de Amieira e Alqueva
Estrelinha d'Alqueva	Quartos	4	2018	UF de Amieira e Alqueva
Herdade Monte da Tapada	Moradia	4	2020	UF de Amieira e Alqueva
Monte de S. Bruno	Moradia	6	2017	UF de Amieira e Alqueva
Suão	Moradia	3	2017	UF de Amieira e Alqueva
C'alma	Moradia	10	2018	UF de Amieira e Alqueva
Di&Ana - Alojamento Amieira	Apartamento	4	2020	UF de Amieira e Alqueva
Senrada Country House	Moradia	10	2018	Vera Cruz
Casulo	Moradia	15	2017	Vera Cruz
Casa do Tanque	Moradia	8	2020	Santana
Hospedaria Castelo	Estab. de Hospedagem	16	2002	Portel
Matriz Guest House	Estabelecimento de Hospedagem	16	2020	Portel
Encosta do Castelo	Moradia	6	2016	Portel
A Casa	Estab. de Hospedagem	9	2015	Portel
A Casa D'Avó Chica	Moradia	6	2019	Portel

Fonte: Turismo de Portugal, SIGTUR, consultado em: https://sigtur.turismodeportugal.pt/, em 22-09-2021

No conjunto, no município de Portel existem 5 empreendimentos turísticos com uma capacidade total de 72 camas, e 16 estabelecimentos de alojamento local, com capacidade para 140 utentes. Atualmente, não existe nenhum empreendimento turístico com parecer favorável do Turismo de Portugal no município de Portel.

Janeiro de 2022





Quadro 6.5 | Síntese da capacidade de alojamento turístico

Designação	NUTS III- Alentejo Central	Município de Portel
N.º de empreendimentos turísticos	206	7
N.º de alojamento local	643	16
Total de camas (utentes) em empreendimentos turísticos	7 325	106
Total de utentes em alojamento local	5 191	140

Fonte: Turismo de Portugal, SIGTUR, consultado em: https://sigtur.turismodeportugal.pt/, em 22-09-2021

A procura turística do município de Portel é aferida através dos dados do INE, que contudo apenas respeitam os estabelecimentos hoteleiros (onde se incluem os empreendimentos de turismo rural), não considerando os estabelecimentos de alojamento local. Em 2020 (ano mais recente disponibilizado), foram contabilizados no município de Portel 2 116 hóspedes e 5 154 dormidas, correspondendo a um decréscimo face ao ano anterior, o que pode ser justificado pela pandemia Covid-19. No entanto os anos anteriores tem demonstrado uma variabilidade constante havendo vários aumentos e decréscimos registados. Destaca-se o elevado crescimento do número de hóspedes e dormidas de 2015.

Esta evolução não acompanha a tendência sub-regional, uma vez que esta tem apresentado um crescimento constante, face a abertura de novos estabelecimentos de alojamento turístico e a inauguração das várias praias fluviais (polo de grande atração turística a nível regional).

Quadro 6.6 | Síntese da procura turística de alojamento turístico (2014-2020)

	Alentejo Central		Municíp	io de Portel
Anos	Hóspedes (N.º)	Dormidas (N.º)	Hóspedes (N.º)	Dormidas (N.º)
2014	349 651	551 628	2 333	5 315
2015	408 642	646 812	5 704	10 432
2016	460 946	725 546	4 726	8 342
2017	527 867	829 956	3 901	6 882
2018	577 312	898 853	4 037	8 155
2019	598 238	934 873	4 075	6 718
2020	264 404	481 199	2 116	5 154

Fonte: INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos

Atualmente, existem duas praias fluviais no concelho de Portel, que podem motivar o aumento da procura turística do concelho. A primeira, Praia Fluvial da Amieira foi inaugurada em 2019 e a Praia Fluvial de Alqueva foi inaugurada em 2021, estas duas praias correspondem às Áreas de Recreio e lazer definidas no POAAP.

No que respeita à indústria extrativa, onde é apresentada uma empresa no tecido empresarial de Portel, diz respeito à exploração de massas minerais (pedreiras da Quinta do Derramado). Verificase ainda a ocorrência de áreas afetas a prospeção e pesquisa de depósitos minerais. Estas situações devem constar da Planta de Condicionantes e/ou ser objeto de classificação específica na Planta de Ordenamento.

Quadro 6.7 | Levantamento da indústria extrativa no município de Portel (setembro de 2021)

	N.º Cadastro	Designação	Titular	Substância	Situação
Exploração de massas minerais (Pedreiras)	4778	Quinta do Derramado	Enocivil, Lda	Calcário para a construção civil e obras públicas	Pedido
Prospeção e pesquisa de depósitos minerais	MNPP00220	Portel	Emisurmin Unipessoal, Lda	Cu, Pb, Zn, Au, Ag,Fe, min associados	Concedido

Fonte: DGEG, informação consultada em https://geoapps.dgeg.gov.pt/sigdgeg/, em 23-09-2021

Por fim, uma referência ao artesanato e produtos regionais existentes no município.

"O artesanato é testemunho dos usos e costumes de um povo, que se manifesta na elaboração de objetos utilizados no uso quotidiano. Os coxos em cortiça para beber a água fresca das fontes e os tarros, também em cortiça, para levar a comida para o trabalho, as colheres e os garfos de madeira, esculpidos à navalha pelos pastores, são alguns exemplos de artesanato cuja elaboração persiste no concelho, nomeadamente na freguesia de Santana. Já o ferro forjado é trabalhado em Portel. Na aldeia de Alqueva, que deu o nome à barragem, poderemos também encontrar as botas caneleiras em pele de cabra ou vaca, confecionadas artesanalmente.

A cortiça é o material nobre que esta na origem de um grande número de objetos produzidos no concelho, o que não surpreenderá, visto que nos encontramos numa região de montado, onde impera o sobreiro, a árvore de onde a cortiça se extrai. As artes decorativas, nomeadamente o azulejo pintado à mão e a pintura em cerâmica completam a oferta de artesanato do concelho" (CMP, 2020).

Quadro 6.8 | Levantamento do artesanato no município de Portel (setembro de 2021)

Designação	Tipologia	Freguesia
António Joaquim Rato	Cortiça	Santana
Joaquim António Defino	Madeira e Buinho	UF de S. B. do Outeiro e Oriola
Jerónimo Rosa Gaudêncio	Pele e Couro	UF de Amieira e Alqueva

Fonte: CMP, informação consultada em https://www.cm-portel.pt/visitante/artesanato-2/, em 27-09-2021

Existem vários produtos locais regionais com produção no município de Portel (Quadro seguinte), nomeadamente: Azeite, bolos regionais, enchidos, mel, queijos e vinho.

O Azeite distingue-se pela sua extração da variedade de azeitona galega que predomina nos olivais envolventes da serra de Portel. A doçaria caracteriza-se pelos bolos folhados, popias, bolo podre e bolo de mel. A predominância de rosmaninho neste território favorece a produção de mel na região.

Quadro 6.9 | Levantamento dos produtos locais regionais no município de Portel (setembro de 2021)

Designação	Produto Local Regional	Freguesia
Cooperativa Agrícola de Portel	Azeite	Portel
Olivais do Sul - Sociedade Agro-pecuário, Lda.	Azeite	Monte do Trigo
Maria de Lurdes Esturra	Bolos Regionais	Portel
Fercarnes, Lda	Enchidos	UF de S. B. do Outeiro e Oriola
Humberto Fialho Tojo e Filhos	Enchidos	Portel
MF- Manuel Fortunato Salsicharia	Enchidos	Portel
Adelaide F. Santos Almeida	Mel	Portel





Designação	Produto Local Regional	Freguesia
Joaquim José de Aires Pinto	Mel	Santana
José F. G. Dourado	Mel	Santana
José Manuel F. S. Adivinha	Mel	Portel
José Maria R. Lacão & Filhos	Mel	Santana
Mel da Serra de Portel	Mel	UF de Amieira e Alqueva
Francisco Manuel Rendeiro Caeiro	Queijos	Santana
Lactocarmo	Queijos	Portel
Queijos Fialho e Valverde	Queijos	UF de S. B. do Outeiro e Oriola
Fonte dos Velhos	Vinho	Santana
Monte Cruz	Vinho	Portel

Fonte: CMP , informação consultada em https://www.cm-portel.pt/visitante/produtos-locais-regionais/, em 27-09-2021

7. DINÂMICA URBANÍSTICA

Por forma a avaliar a dinâmica de construção é de seguida feita a análise da informação relativa aos edifícios concluídos por tipo de obra entre 1995 e 2020. Esta análise revela, ao longo do período avaliado, alguma variabilidade do número de edifícios concluídos no município de Portel, mas com uma tendência decrescente, à semelhança do que se verifica na NUTS III – Alentejo Central, conforme é representado no Gráfico seguinte.

Em 2020, foram contabilizados 12 edifícios concluídos no município de Portel, o que corresponde a um decréscimo face ao ano anterior. O ano em que o município apresenta um maior número de edifícios concluídos é 1999, com 51 edifícios, mas entre 1997 e 2007 foram sempre registados mais de 30 edifícios por ano.



Gráfico 7.1 | Edifícios concluídos – construção nova e ampliação, alteração e reconstrução (1995-2020)

Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas

Em 2020, o peso da construção nova no município de Portel atingia os 33% dos edifícios concluídos, apresentando uma redução face aos dois anos anteriores, no entanto verifica-se a predominância da construção nova nos edifícios concluídos no município de Portel em todo o período analisado.

Quadro 7.1 | Edifícios concluídos - construção nova face ao total de edifícios concluídos (1995-2020) (%)

Ano	Construção nova face ao total de edifícios conc (1995-2020) (%)			
	NUTS III - Alentejo Central	Município de Portel		
1995	69,7	76,9		
1996	70,8	68,0		
1997	65,2	60,0		
1998	71,4	65,1		
1999	73,2	66,7		
2000	71,4	57,5		
2001	75,4	63,2		
2002	77,3	51,3		
2003	77,3	67,4		
2004	78,3	71,4		
2005	79,2	83,3		
2006	78,7	81,3		
2007	77,0	68,8		





Ano	Construção nova face ao total de edifícios concluídos (1995-2020) (%)			
	NUTS III - Alentejo Central	Município de Portel		
2008	74,7	65,2		
2009	71,5	86,7		
2010	71,7	88,2		
2011	71,9	61,5		
2012	71,5	75,0		
2013	69,9	50,0		
2014	64,3	66,7		
2015	69,5	75,0		
2016	62,2	83,3		
2017	61,1	62,5		
2018	71,1	100,0		
2019	67,2	53,3		
2020	68,0	33,3		

Fonte: INE, Inquérito aos projetos de obras de edificação e de demolição de edifícios

Verifica-se que, no conjunto do período 1995-2020, o peso dos edifícios concluídos em construção nova no município situa-se nos 68,4%, peso semelhante ao apresentado pelo NUTS III – Alentejo Central (73%).

No que respeita estritamente o número de edifícios e o número de fogos licenciados em construções novas, revela-se a mesma tendência decrescente representada nos edifícios concluídos, tanto no município de Portel como na NUTS III – Alentejo Central. Em 2020, foram licenciados no município de Portel 7 edifícios e 7 fogos em construção nova para habitação familiar, número bastante inferior ao registado no início do período analisado.

No conjunto do período 2004-2020, foram licenciados no município de Portel 179 edifícios e 184 fogos em construções novas para habitação familiar. O número médio de fogos por edifício para aquele período situa-se nos 1,03 para o município de Portel e 1,4 no Alentejo Central, o que é indicador da prevalência da habitação unifamiliar.

Quadro 7.2 | Fogos e edifícios licenciados em construções novas para habitação familiar e nº de fogos por edifício (2004-2020)

	Construções novas para habitação familiar (N.º)			
Ano	NUTS III - Alentejo Central		Município de Portel	
	Edifícios licenciados	Fogos licenciados	Edifícios licenciados	Fogos licenciados
2004	682	1 033	29	29
2005	631	1 147	36	36
2006	533	757	19	19
2007	493	699	14	14
2008	368	493	27	27
2009	272	516	10	10
2010	253	301	5	5

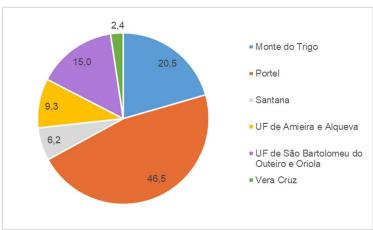
Janeiro de 2022

	Construções novas para habitação familiar (N.º)				
Ano	NUTS III - Alentejo Central		Município de Portel		
	Edifícios licenciados	Fogos licenciados	Edifícios licenciados	Fogos licenciados	
2011	256	306	6	11	
2012	172	193	3	3	
2013	105	152	4	4	
2014	56	56	5	5	
2015	64	84	3	3	
2016	97	105	3	3	
2017	97	114	3	3	
2018	128	162	5	5	
2019	150	188	0	0	
2020	182	197	7	7	

Fonte: INE, Inquérito aos projetos de obras de edificação e de demolição de edifícios

O Gráfico seguinte representa a distribuição dos fogos licenciados em construções novas por freguesia, verificando-se uma forte concentração na freguesia de Portel e Monte do Trigo, onde foram licenciados 281 novos fogos entre 1995 e 2020 (67,1% do total).

Gráfico 7.2 | Distribuição dos fogos licenciados em construções novas por freguesia (1995-2020)



Fonte: INE, Inquérito aos projetos de obras de edificação e de demolição de edifícios

Independentemente do predomínio da construção nova, na apresentação da dinâmica urbanística é importante destacar a aposta estratégica do município na reabilitação urbana, que surge em resposta ao novo Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), com a delimitação de um conjunto de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e elaboração das respetivas Operações de Reabilitação (ORU), conforme identificados no Quadro seguinte.





Quadro 7.3 | ARU delimitadas no município de Portel

ARU	Diploma de aprovação da ARU	Área (ha)	Diploma aprovação da ORU
Monte do Trigo	Aviso n.º 5830/2017, de 24 de maio	12,53	Aviso n.º 6211/2020, de 14 de abril
Portel	Aviso n.º 5830/2017, de 24 de maio	6,02	Aviso n.º 5572/2020, de 1 de abril
Vera Cruz	Aviso n.º 5830/2017, de 24 de maio	7,63	Aviso n.º 5573/2020, de 1 de abril

As Operações de Reabilitação Urbana do município de Portel tiveram como objetivo geral "a reabilitação dos edifícios e dos espaços verdes envolventes da área de intervenção, mediante apoio aos proprietários outros possuidores, cujo dever de reabilitação se pretende dinamizar, alavancando-o mediante melhorias a introduzir nos espaços públicos urbanos, ampla informação e apoio técnico no recurso aos apoios que em cada momento forem existindo" (CMP, 2020)6.

Além destes, foram ainda definidos alguns objetivos específicos comuns às três ORU:

- "i. Aumentar a atratividade residencial, reforçando a satisfação dos residentes e o sentido de pertença à comunidade, apostando em ações de reabilitação e revitalização do espaço público e do conjunto edificado que promovam a requalificação e modernização do espaço e ambiente
- ii. Apostar na reabilitação de edifícios privados e de espaços comerciais, bem como na regeneração urbana de espaços públicos urbanos descobertos, através de ações de mobilização de investidores, empresários e proprietários.
- iii. Reforçar a rede das praças e dos parques municipais, através de ações que promovam a recuperação e o equilíbrio dos ecossistemas e a atratividade das redes pedonais.
- iv. Melhorar a economia urbana do concelho, reforçando a atratividade das zonas históricas e requalificando desse modo a atração turística proporcionada no concelho, aumentando consequentemente o número de visitantes e consumidores.
- v. Melhorar a economia urbana do concelho através de incentivos ao investimento no imobiliário. proporcionando a quem invista nos centros históricos a faculdade de utilizar equipamentos municipais que serão adquiridos no âmbito do PARU tendo em vista diminuir o custo das obras aos respetivos proprietários.
- vi. Travar o declínio demográfico e o abandono, reforçando e tornando atrativo o uso habitacional:
- vii. Proteger e promover a valorização do património cultural edificado como fator de identidade e diferenciação urbana;
- viii. Estabelecer um elevado padrão urbanístico e arquitectónico nas reconversões do edificado existente e novas intervenções;
- ix. Preservar e reabilitar os edifícios que traduzem memórias do aglomerado urbano;
- x. Minorar o abandono e a desqualificação do edificado" (CMP, 2020).

As ARU foram delimitadas tendo em conta o mau estado generalizado de conservação do edificado, a vetustez do edificado, uma vez que cerca de 90% do mesmo tem mais de 30 anos e apresenta

⁶ https://www.cm-portel.pt/wp-content/uploads/2020/07/oru-portel.pdf



problemas ao nível dos parâmetros exteriores e das coberturas, a necessidade de requalificação das frentes de rua, havendo bastantes prédios em ruínas e devolutos que carecem de intervenção urgente e ainda a degradação generalizada dos espaços verdes (CMP, 2020).

Em seguida são apresentadas as delimitações das Áreas de Reabilitação Urbana e a caracterização das mesmas



Figura 7.1 | Delimitação da ARU de Monte do Trigo

Fonte: Câmara Municipal de Portel

A ARU de Monte do Trigo caracteriza-se por uma percentagem elevada de idosos (80%) e uma tendência de recessão demográfica, em conformidade com a realidade do concelho que integra.

Os edifícios são todos de um ou dois pisos, apresentando uma tendência para o envelhecimento, uma vez que mais de metade (51%) dos edifícios presentes nesta área foram construídos antes de 1970 e mais de um quarto (26%) são anteriores a 1960.

Existe ainda outro problema associado ao número considerável de alojamentos familiares clássicos de residência habitual vagos.

No caso da ARU de Portel, apesar de apresentar uma população idosa (23%), não apresenta o mesmo nível de envelhecimento populacional que a ARU anterior. A proporção de jovens (22%) é ligeiramente inferior à dos idosos, o que evidencia a grande perda populacional deste território.

À exceção de um edifício, todos são de um ou dois pisos. O parque habitacional é bastante envelhecido, 76% dos edifícios foram construídos antes de 1970, e 13% dos de alojamentos familiares clássicos de residência habitual estão vagos.

Por último, a ARU de Vera Cruz, apresenta uma percentagem de idosos (24%) semelhante à proporção de jovens (23%), constatando mais uma vez a tendência de decréscimo populacional e





apresentando um tecido habitacional também bastante envelhecido, onde 55% dos edifícios foram construídos antes de 1970.

Face ao exposto, a reabilitação urbana deve ser encarada como uma das orientações estratégicas para a revisão do PDM de Portel.

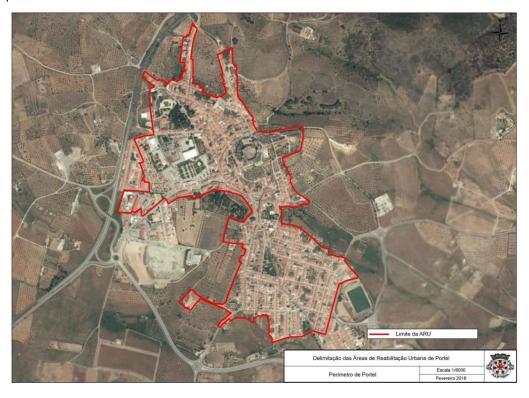


Figura 7.2 | Delimitação da ARU de Portel

Fonte: Câmara Municipal de Portel



Figura 7.3 | Delimitação da ARU de Vera Cruz

Fonte: Câmara Municipal de Portel





PARTE III – AVALIAÇÃO DO PDM EM VIGOR

P113_PDM_Portel_RAE.docx 53

Esta página foi deixada em branco propositadamente.







8. HISTÓRICO, OBJETIVOS E COMPOSIÇÃO DO PDM EM VIGOR

O Plano Diretor Municipal (PDM) de Portel foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 177/95, de 22 de dezembro, tendo sido objeto de 5 alterações e uma correção material:

- 1.ª Alteração Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2001, de 2 de julho procede à
 alteração do regulamento e planta de ordenamento, introduzindo modificações nas regras de
 edificabilidade no espaço rural e no espaço urbano, bem como alterações na classificação de
 solos e, nalguns casos, ampliações de perímetros urbanos;
- 2.ª Alteração Deliberação n.º 2569/2008, de 24 de setembro procede à alteração dos artigos 30.º e 31.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal;
- 3.ª Alteração por adaptação Deliberação n.º 2230/2010, de 3 de dezembro procede à alteração dos artigos 34.º e 37.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal;
- 4.ª Alteração Aviso n.º 8303/2016, de 1 de julho procede à alteração regulamentar dos artigos 37.º, 41.º, 45.º, 48.º e 49.º do Regulamento do PDM;
- 1.ª Correção Material Aviso n.º 13573/2018, de 24 de setembro procede à correção material dos artigos 31.º, 34.º e 37.º relativo à área máxima de construção;
- 5.ª Alteração por adaptação Declaração n.º 62/2021, de 13 de julho procede à alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal ao Plano de Ordenamento da Albufeira de Alvito e ao Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão.

O PDM de Portel apresenta, de acordo com o artigo 1.º, como objetivo "estabelecer as regras a que deverá obedecer a ocupação, uso e transformação do território do concelho e definir as normas gerais de gestão urbanística."

Este documento é composto por diversos elementos, identificados no artigo 2.º, nomeadamente:

- Elementos fundamentais:
 - Regulamento;
 - Planta de ordenamento, à escala 1:25 000;
 - Planta atualizada de condicionantes, à escala 1:25 000;
 - Plantas dos aglomerados urbanos, à escala 1:5 000.
- Elementos complementares:
 - Relatório descritivo e propositivo;
 - Planta de enquadramento à escala 1:250 000;
 - Plantas dos aglomerados urbanos, à escala 1:5 000.
- Elementos anexos:
 - Estudos de caracterização;
 - Planta da situação existente, à escala 1:25 000.

No presente documento não foram analisados os elementos do PDM identificados acima em Itálico.

A análise dos elementos do PDM em vigor permitiu identificar desde já os seguintes constrangimentos:

- A ausência de objetivos estratégicos os objetivos definidos no regulamento do PDM em vigor possuem apenas um caráter regulamentar e administrativo assente na definição de regras de usos e ocupação e em normas gerais de gestão urbanística. Ainda que o PDM tenha essa função (de regulamento administrativo), cabe ao PDM estabelecer "(...) a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, o modelo territorial municipal, as opções de localização e de gestão de equipamentos de utilização coletiva e as relações de interdependência com os municípios vizinhos, integrando e articulando as orientações estabelecidas pelos programas de âmbito nacional, regional e intermunicipal" n.º 1 do artigo 95.º do RJIGT.
- A sua elaboração em momento prévio à aprovação de IGT com particular incidência no município como seja o PROT e o POAAP que claramente deverão estar presentes no enquadramento dos objetivos estratégicos a definir par ao município.
- A ausência de uma base cartográfica em formato digital atualizada, constatando-se que as diversas peças do PDM apresentam uma muito difícil leitura, que certamente se reflete na dificuldade da gestão urbanística diária.
- A ausência de um Programa de Execução entre os elementos do PDM, dificultando nesses termos a avaliação da execução do PDM;
- A necessidade de integrar áreas de edificação dispersa presentes junto aos aglomerados, com particular expressão em Monte do Trigo;
- A necessidade de adequar os índices e parâmetros urbanísticos às novas necessidades, considerando novas técnicas, novos materiais;
- A necessidade de avaliar e ponderar as formas e o grau de detalhe que o PDM deve abordar relativamente a novas e recentes solicitações/intenções que têm vindo a ser colocadas ao município e que enquadram novos usos para o território, das quais são exemplo os equipamentos e infraestruturas de produção de energia a partir de fontes renováveis ou a agricultura intensiva, atualmente sem enquadramento no PDM em vigor.

P113_PDM_Portel_RAE.docx Janeiro de 2022







9. CLASSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SOLO

9.1. CLASSES E CATEGORIAS

O PDM de Portel em vigor estabelece as seguintes classes e categorias de espaço (artigo 27.º) de acordo com o apresentado na Planta de Ordenamento e Regulamento, sem prejuízo de algumas divergências de designação entre aqueles elementos:

- Espaços naturais;
- Espaços agrícolas:
 - Área agrícola;
 - Área eventualmente a regar a partir de Alqueva;
- Espaços silvopastoris:
 - Área de montado de sobro e azinho;
 - Área de silvopastorícia;
- Espaços urbanos;
- Espaços urbanizáveis;
- Espaços industriais;
- Espaços para indústrias extrativas;
- Espaços culturais;
- Espaços canais.

Procede-se nos capítulos seguintes à apresentação das referidas propostas, dividindo-se em classes e categorias do Solo Rural (agora designado de Solo Rústico) – Espaços naturais; Espaços agrícolas; e Espaços silvopastoris; e Solo Urbano – Espaços urbanos; Espaços urbanizáveis; Espaços industriais; Espaços para indústrias extrativas; e Outros Estabelecimentos Industriais.

No caso dos Espaços culturais e Espaços-canais estes têm presença no solo rústico e urbano, sendo tratados separadamente.

9.2. Solo Rústico

Espaços naturais (artigos 29.º a 31.º)

Os espaços naturais são definidos por três tipos de áreas distintas, nomeadamente:

- "a) Áreas da REN assinaladas na planta de condicionantes;
- b) Área de conservação da natureza correspondente ao Biótopo CORINE Serra de Portel (C14300121), que tem por objetivo dominante a conservação das espécies selvagens e respetivos habitats.
- c) Área de proteção do património natural, considerada como espaços de ocorrência de valores naturais, delimitada na planta de ordenamento como espaço natural (Serra de Portel). Esta área

de ocorrência de património natural sobrepõe -se em grande parte ao biótopo referido na alínea b)".

Espaços agrícolas (artigos 32.º a 34.º)

"Os espaços agrícolas têm como objetivo a preservação de estrutura da produção agrícola e destinam-se predominantemente à exploração agrícola e à criação de instalações de apoio à agricultura.

Consideram-se áreas agrícolas as áreas que integram os solos incluídos na RAN e outros onde tenham recaído determinados benefícios, envolvendo perímetros ou áreas de regadio, inclusivo pomares regados, e ainda os que se delimitam na planta de ordenamento como áreas previstas para regadios dentro do sistema do Alqueva, dividindo-se nas categorias de:

- Área agrícola;
- Área eventualmente a regar a partir do Alqueva".

Espaços silvopastoris (artigos 35.º a 38.º)

"Os espaços silvopastoris têm como objetivo a preservação do ambiente, o equilíbrio biofísico e a exploração do coberto florestal natural coexistindo com a pecuária e as atividades agrícolas relacionadas com esta. Destinam -se essencialmente a tipos de exploração mista, florestal e pecuária, onde a atividade agrícola tem como principal função assegurar o suporte forrageiro da exploração.

Os espaços silvopastoris dividem -se nas seguintes categorias:

- Áreas de montado de sobro e azinho, correspondentes às áreas da carta do uso atual do solo nas espécies de montado de sobro e montado de azinho, ou de ambas em co -associação, onde em geral poderão incidir intervenções agrícolas destinadas a produção forrageira ou melhoramento da pastagem e relacionadas com a atividade pecuária de âmbito silvo -pastoril;
- Áreas com aptidão silvopastoril destinadas essencialmente à exploração pastoril, envolvendo as atividades agrícolas inerentes à melhoria da pastagem e tendo como preocupação a regeneração do coberto arbóreo natural de azinheiras e sobreiros".

9.3. SOLO URBANO

Espaços urbanos (artigos 39.º a 41.º)

"Os espaços urbanos estão delimitados e caracterizados nas plantas dos perímetros urbanos dos aglomerados de Portel, Monte do Trigo, S. Bartolomeu do Outeiro, Santana, Oriola, Vera Cruz, Amieira e Alqueva e na planta de ordenamento, sendo constituídos por malhas urbanas em que a maioria do terreno se encontra edificada e a morfologia urbana definida, e onde existem infraestruturas urbanísticas."

Espaços urbanizáveis (artigos 42.º a 44.º)

"Os espaços urbanizáveis destinam -se à construção de novos conjuntos habitacionais e de edifícios de equipamento e serviços suscetíveis de vir a adquirir as características dos espaços urbanos, mediante a elaboração e implementação de projetos para equipamentos e da elaboração de planos municipais de ordenamento do território ou loteamentos de iniciativa municipal, estatal, privada ou





de entidades concessionárias de serviço público, com subsequente infraestruturação, constituindo -se dentro dos perímetros urbanos como áreas de expansão dos espaços urbanos.

Os espaços urbanizáveis são delimitados e caracterizados nas plantas dos perímetros urbanos dos aglomerados de Portel, Monte do Trigo, S. Bartolomeu do Outeiro, Santana, Oriola, Vera Cruz, Amieira e Alqueva."

Espaços industriais (artigos 45.º a 47.º)

"Os espaços industriais existentes e a criar são delimitados nas plantas dos perímetros urbanos. Definem -se pela existência de edifícios industriais com usos compatíveis com a proximidade dos espaços urbanos e urbanizáveis, enquadrados pelo SIR — Sistema da Indústria Responsável."

Espaços indústrias extrativas (artigos 48.º)

"Nas áreas do município afetas ou a afetar à exploração de massas minerais (e suas zonas envolventes) deverão ser observadas todas as disposições legais, bem como as servidões e restrições de utilidade pública que se encontrem em vigor."

Outros Estabelecimentos Industriais (artigos 49.º a 54.º)

"É admitida a instalação de estabelecimentos industriais que desenvolvam atividades industriais identificadas no SIR — Sistema da Indústria Responsável, relacionadas com a respetiva classe de espaço, e cumpram os requisitos legais aplicáveis, observando os índices e parâmetros urbanísticos previstos para cada classe de espaço."

Estão previstas nesta categoria: Suiniculturas, Outras pecuárias, pecuárias caseiras, parques ou depósitos de sucata e depósitos de resíduos, lixos e vazadouros.

9.4. SOLO RÚSTICO/URBANO

Espaços Culturais (artigo 55.º a 56.º)

"Os espaços culturais têm como objetivo a preservação e salvaguarda dos valores arquitetónicos e arqueológicos."

Os espaços culturais no concelho de Portel são, segundo o PDM em vigor, 69, divididos em 2 categorias:

- Edifícios classificados:
 - Castelo de Portel (Monumento Nacional);
 - Antas da Herdade do Freixo (Monumento Nacional);
 - Igreja de Vera Cru de Marmelar (Imóvel de Interesse Público);
 - Torre de Val Boim (Imóvel de Interesse Público);
 - Casa Borja de Meneses (Imóvel de Interesse Público, em vias de classificação);
- Outros imóveis/espaços patrimoniais não classificados.

Espaços Canais (artigo 57.º)

"Os espaços canais são definidos pela rede viária, redes de captação, adução e distribuição de água, redes de drenagem de esgotos e rede elétrica."

60 P113_PDM_Portel_RAE.docx

Janeiro de 2022





OUTROS IGT COM IMPLICAÇÕES DIRETAS NO PDM 10.

10.1. INTRODUÇÃO

Tal como já referido no capítulo 3, após aprovação do PDM de Portel foram aprovados vários planos e programas que interferem com o modelo de ordenamento municipal. De entre esses destaca-se o PROT Alentejo e dois planos de ordenamento de albufeira: o POAAP e o POA de Alvito (Plano Especiais).

O PDM de Portel foi alterado por adaptação a estes IGT. Com efeito, em 2010 foi alterado por adaptação ao PROT) e em 2021 foi alterado por adaptação aos planos especiais. Independentemente de estes IGT serem descritos no anexo A de seguida é feito um breve resumo das suas propostas e analisado o grau de concretização das mesmas.

10.2. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO - PROT ALENTEJO

O PROT foi publicado em Diário da República em 2 de agosto de 2010 - Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, tendo sido posteriormente republicado em 1 de outubro do mesmo ano, através da Declaração de Retificação n.º 30-A/2010.

De entre os instrumentos de desenvolvimento territorial, instrumentos com uma natureza estratégica e vocacionados para a definição das grandes opções com relevância para a organização do território, a Lei identifica os planos regionais de ordenamento do território (PROT). Os PROT definem a estratégia regional de desenvolvimento territorial, integrando as opções estabelecidas ao nível nacional e considerando as estratégias municipais de ordenamento do território e de desenvolvimento local, constituindo o quadro de referência para a elaboração dos planos especiais do ordenamento do território e dos planos municipais de ordenamento do território.

O PROT Alentejo apresenta as seguintes opções estratégicas de base territorial:

- "1. Integração Territorial e Abertura ao Exterior
- 2. Conservação e Valorização do Ambiente e do Património Natural
- 3. Diversificação e Qualificação da Base Económica Regional
- 4. Afirmação do Policentrismo e do Desenvolvimento Rural

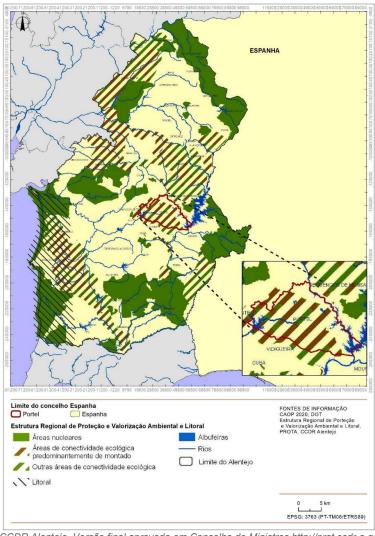
O Modelo Territorial para o Alentejo organiza-se em quatro sistemas estruturantes:

- Sistema Ambiental e Riscos;
- Sistema da Base Económica Regional;
- Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial;
- Sistema de Acessibilidades e de Conectividade Internacional.

O subsistema ambiental engloba os recursos hídricos, a qualidade do ar, a gestão dos resíduos, o litoral, as unidades de paisagem e a estrutura regional de proteção e valorização ambiental.

Relativamente ao subsistema ambiental destaca-se definição e delimitação da Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA), cujo principal objetivo é garantir a manutenção, a funcionalidade e a sustentabilidade dos sistemas biofísicos. Dada a identidade e a paisagem regional, esta estrutura deve assegurar a perenidade dos sistemas humanizados.

O município de Portel está inserido numa área de ERPVA classificada como área de conectividade ecológica predominantemente de montado e outras áreas de conectividade ecológica.



Fonte: 2010, CCDR Alentejo. Versão final aprovada em Conselho de Ministros http://prot.ccdr-a.gov.pt/

Figura 10.1 | PROT Alentejo – Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental e Litoral

No que se refere ao <u>Sistema da Base Económica Regional</u>, este procura realçar as componentes e estruturas territoriais que suportam e articulam as atividades económicas regionais. Este Sistema, (apresentado na Figura seguinte) compreende um conjunto de componentes estruturantes, destacando-se a grande predominância de áreas de produção agroindustrial ligadas ao montado, a integração do município no polo de desenvolvimento turístico do Alqueva e ainda os corredores rodoviários que atravessam Portel.

P113 PDM_Portel_RAE.docx



Janeiro de 2022



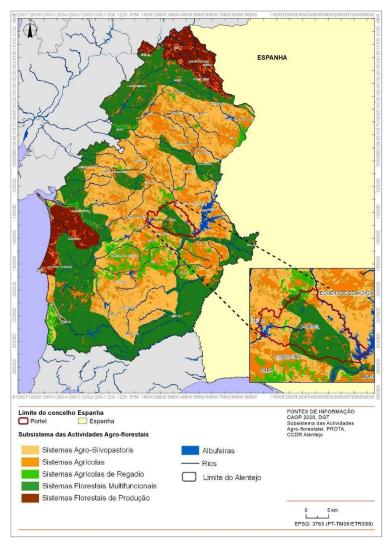




Fonte: 2010, CCDR Alentejo. Versão final aprovada em Conselho de Ministros http://prot.ccdr-a.gov.pt/

Figura 10.2 | PROT Alentejo – Sistema da Base Económica Regional

- O Sistema de Base Económica incorpora ainda dois subsistemas: o Subsistema das Atividades Agroflorestais e o Subsistema de Desenvolvimento Turístico.
- O Subsistema das Atividades Agroflorestais considera várias tipologias de sistemas de especialização agroflorestal, apresentando a área do município de Portel classificada numa área de especialização em Sistemas Florestais Multifuncionais e Sistemas Agrícolas.



Fonte: 2010, CCDR Alentejo. Versão final aprovada em Conselho de Ministros http://prot.ccdr-a.gov.pt/

Figura 10.3 | PROT Alentejo - Subsistema das Atividades Agroflorestais

No que respeita o Subsistema de Desenvolvimento Turístico assinala-se o facto da área do município ser atravessada por um corredor nacional e estar abrangida pela Zona de Desenvolvimento Turístico C - Alqueva. Com efeito, o município de Portel (juntamente com os municípios de Alandroal, Barrancos, Moura, Mourão e Reguengos de Monsaraz) insere-se no pólo turístico de Alqueva. A definição do Pólo turístico de Alqueva visa: "(...) a promoção turística da albufeira de Alqueva e envolvente, na sua dimensão paisagística e ambiental, o aproveitamento na perspetiva turística da proximidade de Évora, na sua dimensão patrimonial e cultural, e a exploração da natureza transfronteiriça da área de influência de Alqueva.

Nesta área deverão ser promovidos:

Elevados padrões de qualidade, do ponto de vista ambiental, do património natural e cultural, em especial dos Conjuntos Turísticos, cuja concretização deve estar associada à manutenção e valorização dos espaços naturais, à racionalização da utilização dos recursos hídricos e energéticos, e à valorização das atividades rurais, acautelando os valores cénicos e a identidade da paisagem;





- Uma política urbanística e de qualificação funcional dos perímetros urbanos, numa perspetiva supramunicipal;
- Uma rede de produtos turísticos específicos do Baixo Alentejo, integrando, nomeadamente, as Aldeias Ribeirinhas das Albufeiras de Alqueva e Pedrógão, a valorização ambiental das margens do Rio Guadiana, o PN do Vale do Guadiana e a sua articulação com rede de parques naturais, nacionais e transfronteiriços, o Geodiana e os sítios da RN2000, os centros históricos, os imóveis classificados, os núcleos arquitetónicos e arqueológicos."⁷

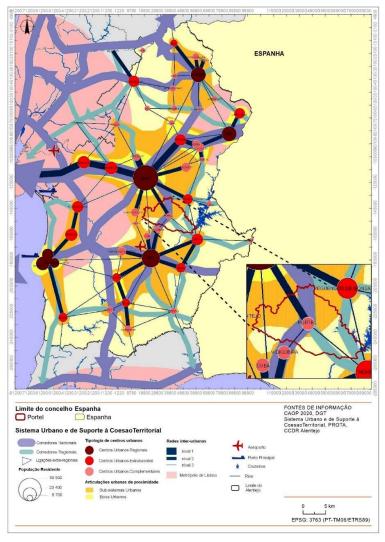
Concretamente para o município de Portel é identificada a área turística de Oriola bem como os Núcleos urbanos de Turismo e Lazer da Aldeia de Alqueva e da Aldeia da Amieira.

Por fim, refira-se que o PROT aponta para uma intensidade turística máxima de 7270 camas, valor ainda longe de ter sido atingido (tal como mencionado no capítulo 6 este valor não ronda as 250 camas)

O Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial, organiza-se em torno dos seguintes elementos:

- Um conjunto de corredores e polaridades regionais, que desenvolvem posicionamentos competitivos diferenciados, neste âmbito destaque para o posicionamento privilegiado de Portel num corredor nacional, IP2 e num corredor regional;
- Uma tipologia de centros urbanos, que estrutura a malha e diferencia as funcionalidades urbanas, sendo que Portel se classifica como Centro Urbanos Complementar (CUC). Os Centros Urbanos Complementares (CUC) são sedes de concelho, fundamentais para a sustentação dos territórios de baixa densidade e para a afirmação das relações urbano-rurais;
- Um grupo de subsistemas urbanos, que suportam a coesão territorial, em que Portel se posiciona entre os dois subsistemas urbanos (Évora e Beja), embora se localize, de acordo com a Figura seguinte, no sistema urbano de Évora.

⁷ Turismo de Portugal - Ficha Turística do PROT -



Fonte: 2010, CCDR Alentejo. Versão final aprovada em Conselho de Ministros http://prot.ccdr-a.gov.pt/

Figura 10.4 | PROT Alentejo – Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial

10.3. PLANO DE ORDENAMENTO DAS ALBUFEIRAS DE ALQUEVA E PEDRÓGÃO - POAAP

O POOAP, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2002, e posteriormente revisto pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/2006, de 4 de agosto, foi elaborado numa perspetiva preventiva, antecedendo a concretização da albufeira, face à dimensão e impactos esperados decorrentes do relançamento do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva e em articulação com o Plano de Ordenamento do Território da Zona Envolvente do Alqueva (entretanto revogado pelo PROT Alentejo). A descrição deste plano encontra-se mais detalhada no Anexo A7.

Neste IGT destacam-se, pela sua relevância estratégica, os espaços com aptidão para atividades recreativas. Tais espaços estão integrados nas áreas rurais onde se pretende potenciar complementaridades entre os diferentes territórios valorizando de modo sustentado a exploração turística de recurso na garantia de equilíbrios ecológicos e paisagísticos mantendo a forte identidade deste território cujo valor é inestimável.

P113 PDM Portel RAE.docx Janeiro de 2022







Corresponde a áreas onde se pretende proporcionar quer a fruição das margens das albufeiras quer o enquadramento cénico com o plano de água sendo, por definição, zonas de lazer com ou sem utilização do plano de água.

No concelho de Portel, na área de intervenção do POAAP, identificam-se, no artigo 34.º do regulamento, três espaços com aptidão para a localização de Unidades Turísticas designadas por:

- UT 7, Monte do Trigo, 400 camas turísticas;
- UT 8, Amieira, 1 460 camas turísticas;
- UT 9, núcleo da barragem do Alqueva/Portel, 270 camas turísticas.

Além destes, existem também Áreas de Utilização Recreativa e de Lazer (ARL) que correspondem às zonas ribeirinhas com aptidão para a instalação de equipamentos e infraestruturas de suporte às atividades secundárias, ao recreio, ao lazer e à fruição das albufeiras. As ARL são tipificadas em três tipos, todos presentes na área do município de Portel:

- 1 de Tipo 1 na União das freguesias de Amieira e Alqueva, na UT8;
 - " (..) que corresponde a áreas ribeirinhas associadas a áreas edificadas e infraestruturadas, onde o recreio e o lazer têm uma procura elevada."
- 2 de Tipo 2 na União das freguesias de Amieira e Alqueva, sendo uma na UT 8;
 - " (..) que corresponde a áreas ribeirinhas localizadas na proximidade de áreas edificadas, de infra-estruturas turísticas previstas ou ainda de fácil acessibilidade regional, onde o recreio e o lazer têm uma procura média."
- 4 de Tipo 3, das quais 1 na freguesia de Monte do Trigo e 3 na União das freguesias de Amieira e Alqueva. Destas 1 corresponde à UT 7 e outra à UT 9.
 - " (..) que corresponde a áreas ribeirinhas com vocação e potencialidades para a instalação de um conjunto de infra-estruturas de apoio às actividades secundárias e à fruição de valores naturais e paisagísticos, onde o recreio e o lazer têm uma procura específica."

As duas praias fluviais existentes em Portel dizem ambas respeito a Áreas de Utilização Recreativa e Lazer do POAAP. A praia fluvial de Alqueva corresponde a uma Área de Recreio e Lazer Tipo 2 e a praia fluvial da Amieira corresponde a uma Área de Recreio e Lazer Tipo 1.

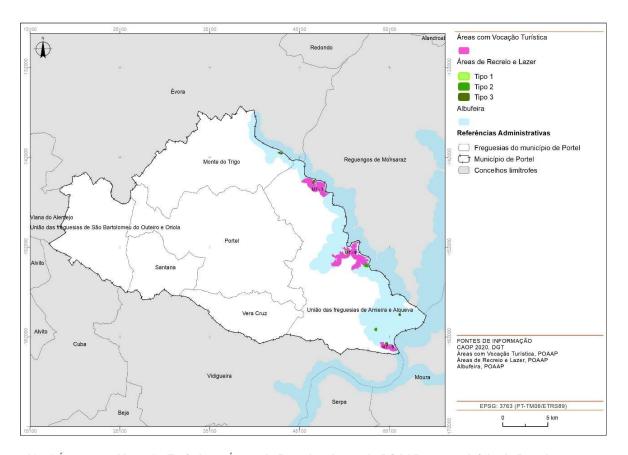


Figura 10.5 | Áreas com Vocação Turística e Áreas de Recreio e Lazer do POAAP, no município de Portel

Além destes é ainda possível identificar outras áreas de proteção e valorização de recursos e valores específicos no município de Portel (Figura 10.6), nomeadamente:

- Áreas de Conservação Ecológica, que consistem em "ilhas, áreas com habitats prioritários e outras áreas com valores naturais significativos" e compreendem 1 381,6 ha;
- Áreas de Valorização Ambiental e Paisagística, que compreendem as "margens ribeirinhas integradas nas zonas reservadas das albufeiras e ocupadas por usos agrícolas e florestais" e correspondem a 708,9 ha;
- Áreas Agrícolas e Áreas Florestais, que são "constituídas pelas restantes áreas localizadas na zona de protecção, com características predominantemente rurais" e têm um total de 2 249,3 ha.

Janeiro de 2022





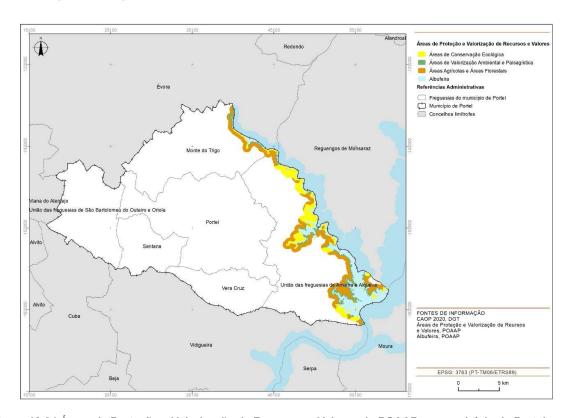


Figura 10.6 | Áreas de Proteção e Valorização de Recursos e Valores do POAAP, no município de Portel

10.4. PLANO DE ORDENAMENTO DA ALBUFEIRA DE ALVITO - POAA

O Plano de Ordenamento da Albufeira de Alvito (POAA) foi aprovada, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/2005, de 28 de junho, com a finalidade de estabelecer regimes de salvaguarda dos recursos naturais em presença, com especial destaque para os recursos hídricos, permitindo definir um instrumento de gestão da albufeira e respetiva zona envolvente, assim como a articulação entre as entidades com competência na área de intervenção do Plano. A descrição deste plano encontra-se mais detalhada no Anexo A.7.

Uma vez que grande parte da Albufeira de Alvito se localiza no município de Portel, o concelho abrange todas as tipologias do POAA, à exceção da Zona de Respeito da Barragem que se localiza somente no município de Cuba. No Quadro que se segue apresentam-se as áreas (ha) que cada tipologia ocupa no município de Portel.

Quadro 10.1 | Síntese das Áreas Ocupadas por cada tipologia do POAA no município de Portel

	Tipologia	Área no município de Portel (ha)
	Zona de Proteção Ambiental	68
Albufeira	Zona de Recreio Balnear	21,9
	Zona Condicionada	228
Zona de Proteção da Albufeira	Montado de sobro com funções predominantes de proteção e recuperação	234,8

Janeiro de 2022 P113_PDM_Portel_RAE.docx 69

	Tipologia	Área no município de Portel (ha)
	Montado de Sobro	59,4
	Montado de Azinho	707,4
	Outras áreas florestais ou silvopastoris	139
	Reserva Agrícola Nacional	266,1
	Outras Áreas Agrícolas	67,9
Outras Áreas da REN		1 195,5

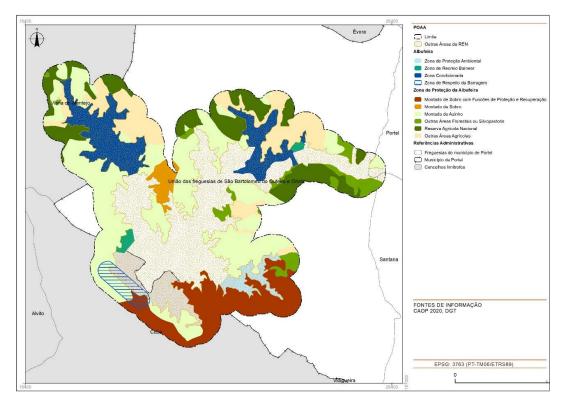


Figura 10.7 | Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alvito (POAA)

Ao zonamento apresentado na planta de síntese acrescem as Áreas Preferenciais de Implantação Turística, estando identificadas duas no município de Portel: a área T1, e a área T3 (Oriola)

- Área T1 que abrange área dos municípios de Portel e Cuba e para a qual se prevê a ocupação com estabelecimentos hoteleiros bem como um conjunto de estruturas e equipamento associados, previsto no artigo 20.º do regulamento que de seguida se transcreve:
- "a) Até à capacidade de 250 camas, podem ser instalados estabelecimentos hoteleiros classificados nos grupos a, b e d, respectivamente, hotéis, estalagens e hotéis-apartamentos, de acordo com a legislação aplicável;
- b) Instalações desportivas e recreativas diversas, nomeadamente campos de ténis, piscinas, parque aquático, zonas de desporto livre, não podendo em caso algum a impermeabilização do solo exceder 10% da área total desta zona;
- c) Um campo de golfe de 18 buracos;





- d) Um centro hípico;
- e) Um conjunto de apoio à praia, constituído por bar/restaurante, balneários, sanitários e posto de primeiros socorros;
- f) Parques de merendas, devidamente equipados com mesas e bancos, sistemas de recolha de lixos, locais para foguear, equipamento de prevenção de incêndios e pontos de água;
- g) Instalações de apoio às actividades náuticas, constituídas por uma rampa-varadouro e jangadas ou pontões flutuantes para amarração das embarcações;
- h) Um centro náutico comportando todas as infra-estruturas e equipamentos necessários à prática das actividades náuticas e ao abastecimento, conservação e manutenção das embarcações, evitando impactes negativos sobre a área envolvente"

Para a concretização desta área foi desenvolvido através da elaboração de um Plano de Pormenor designado por Plano de Pormenor Intermunicipal da Herdade da Cegonha que abrange área do município de Cuba bem como área do município de Portel. Embora a discussão pública tenha ocorrido em 2014, aguarda, à data, publicação em Diário da República. O conteúdo do PP referente ao município de Cuba (ver Figura seguinte), prevê-se para breve a publicação do conteúdo do PP referente ao município de Portel.



Figura 10.8 | PP da Herdade da Cegonha- Planta de síntese publicada abrangendo o município de Cuba

T3 – Que se localiza junto ao aglomerado urbano de Oriola, onde se prevê a instalação de um parque de campismo bem como de um conjunto de instalações desportivas e recreativas.

72 P113_PDM_Portel_RAE.docx Janeiro de 2022





11. SÍNTESE DAS CONDICIONANTES

No PDM de Portel (Título II do Regulamento – artigo 7.º) encontram-se identificadas as seguintes condicionantes:

- Reserva Ecológica Nacional (REN);
- Reserva Agrícola Nacional (RAN);
- Proteção ao património cultural;
- Proteção a rodovias;
- Proteção à rede de captação, adução e distribuição de água;
- Proteção à rede de drenagem de esgoto;
- Proteção à localização de vazadouros de entulhos e parques de sucata;
- Proteção a redes de distribuição de energia elétrica;
- Proteção a marcos geodésicos;
- Proteção ao uso das áreas de domínio público hídrico;
- Proteção a escolas e outros edifícios públicos;
- Albufeiras de águas públicas;
- Condicionantes dos recursos cinegéticos;
- Condicionantes decorrentes da legislação aplicável aos montados;
- Suiniculturas, bovinoculturas, lagares de azeite, curtumes e transformação de carnes.

Reserva Ecológica Nacional (artigo 8.º a 14.º)

A Reserva Ecológica Nacional (REN) integra a estrutura biofísica básica e diversificada, cujo objetivo é possibilitar a exploração dos recursos e a utilização do território com salvaguarda de determinadas funções e potencialidades, de que dependem o equilíbrio e a estrutura biofísica das regiões, bem como a permanência de muitos dos seus valores económicos, sociais e culturais.

A REN de Portel foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 173/96, de 18 de outubro, publicada no Diário da República n.º 242/1996, Série I-B.

As áreas abrangidas pela REN, no concelho de Portel são:

- Leitos e margens dos cursos de água e zonas ameaçadas pelas cheias;
- Albufeiras e faixa de proteção delimitada a partir da linha de regolfo máximo;
- Cabeceiras das linhas de água;
- Áreas de máxima infiltração;
- Áreas com riscos de erosão.

No caso das albufeiras e respetivas faixas de proteção "foram incluídas as albufeiras do Alvito, de Rasquinha, da Pata e do Monte Bulgão com uma faixa de proteção mínima de 100 metros a partir

do seu nível de pleno armazenamento (NPA), medida na horizontal, e todas as albufeiras localizadas nos afluentes do rio Degebe com uma superfície de plano de água superior a meio hectare, com uma faixa de proteção mínima de 75 metros."

A atual delimitação da REN já não corresponde à inicial, na medida em que da REN inicial foi alterada em 2006, com a publicação da revisão do Plano de Ordenamento das Albufeiras do Alqueva e Pedrógão.

Atualmente a REN de Portel tem 42 481,27 ha, correspondendo a 70,7% do total do concelho (60 100,57 ha).

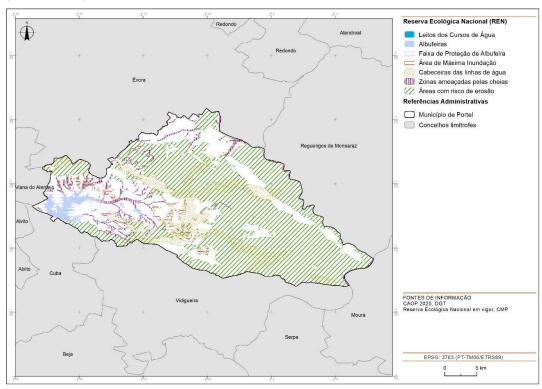


Figura 11.1 | Reserva Ecológica Nacional do município de Portel

Fonte: CMP

A abrangência da REN em vigor deriva das "Áreas com risco de erosão" que, no seu conjunto totaliza cerca 82% da REN.

Quadro 11.1 | Área Ocupada pelos ecossistemas da REN no município de Portel

Ecossistemas da REN	Área (ha)	% da REN
Leitos dos Cursos de Água	39,2	0,09
Leitos dos Cursos de Água	1 258,8	2,96
Área de Máxima Inundação	1 359,6	3,20
Cabeceiras das linhas de água	8 947,7	21,06
Zonas ameaçadas pelas cheias	1 676,8	3,95
Áreas com risco de erosão	34 613,1	81,48
Faixa de Proteção de Albufeira	1 026,3	2,42

Fonte: CMP





O atual Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN publicado em 2019) artigo 43.°, n.º 5 refere que "No âmbito da revisão de planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal é obrigatória a adaptação da delimitação da REN às orientações estratégicas nacionais e regionais em vigor".

Face ao exposto, impõe-se, no âmbito da Revisão do PDM, ser elaborada a delimitação da REN do município de Portel, ao abrigo deste novo regime e consequentemente das orientações estratégicas entretanto publicadas.

Reserva Agrícola Nacional (artigo 15.º)

A Reserva Agrícola Nacional (RAN) é constituída pelo conjunto das áreas que em termos agroclimáticos, geomorfológicos e pedológicos apresentam maior aptidão para a atividade agrícola e constitui uma restrição de utilidade pública, à qual se aplica um regime territorial especial, que estabelece um conjunto de condicionamentos à utilização não agrícola do solo, sendo proibidas todas as ações que, de algum modo, destruam ou diminuam as potencialidades agrícolas que as caracterizam, estando sujeitas ao regime definido na legislação em vigor.

A RAN do município de Portel foi publicada através da aprovação do PDM de Portel, Resolução do Conselho de Ministros n.º 177/95, de 22 de dezembro.

O Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março veio definir um novo regime da RAN, devendo no momento de Revisão do PDM proceder-se à delimitação da RAN de acordo com as orientações dadas por aquele diploma e pelo "Manual de Apoio aos Técnicos do MADRP para o Acompanhamento dos PDM".

Áreas ardidas e Perigosidade de incêndios

Como já referido atrás, desde a entrada em vigor do PDM, o quadro estratégico e legislativo sofreu importantes desenvolvimentos na vertente de prevenção do risco de incêndio. Neste âmbito assinala-se a necessidade de, numa Revisão do PDM, integrar na Planta de Condicionantes, as áreas ardidas nos últimos 20 anos.

Para efeitos do presente Relatório apresenta-se o registo de área ardida desde a aprovação do PDM em 1995, tal como consta Quadro e Figuras seguintes, totalizando 7 569,69 ha de área ardida. Em 2006, 2008, 2009, 2013 e 2018, verifica-se que a extensão de área ardida anual é muito reduzida (abaixo dos 15 ha) e nos anos de 1997, 1998, 1999 e 2010 não foram registados incêndios florestais. Em contrapartida, a maior extensão da área ardida corresponde a 2004 (1 444,92 ha) e especialmente 2003 (3 857,11 ha), tal como representado no Quadro seguinte:

Quadro 11.1 | Extensão das áreas ardidas no município de Portel (1995-2019)

Ano	Área (ha)
1995	92,81
1996	142,35
2000	114,42
2001	245,98
2002	333,09
2003	3 857,11

Ano	Área (ha)
2004	1 444,92
2005	211,67
2006	11,79
2007	43,86
2008	11,30
2009	13,47
2011	311,01
2012	49,86
2013	8,26
2014	57,08
2015	762,48
2016	87,67
2017	64,16
2018	4,78
2019	50,30

Fonte: ICNF

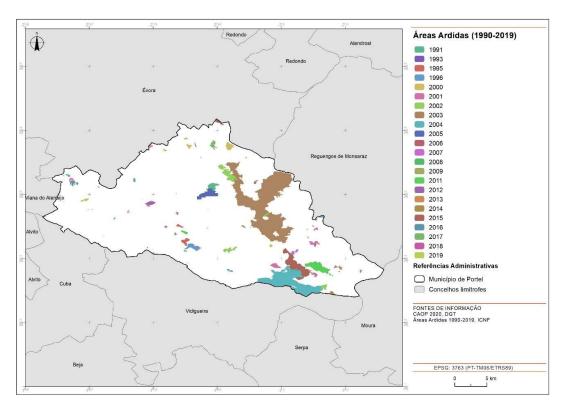


Figura 11.2 | Áreas ardidas do município de Portel (1990-2019)

Fonte: ICNF

O Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Portel (PMDFCI) foi aprovado em 2018, pelo Edital n.º 847/2018, publicado no Diário da Républica n.º 167/2018, 2.ª série, de 30 de





agosto. Através deste plano foi possível identificar as várias classes de perigosidade de incêndio no município de Portel (Figura 11.3).

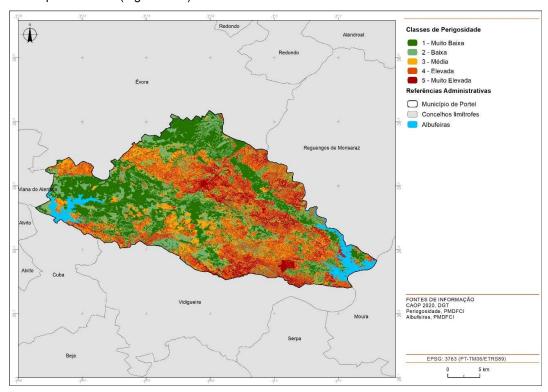


Figura 11.3 | Classes de Perigosidade

Fonte: PMDFCI

É possível verificar que existe uma forte relação entre as classes de perigosidade. "A distribuição territorial destas áreas apresenta uma clara dicotomia entre as zonas acidentadas da Serra de Portel e das imediações de Vera Cruz e as áreas mais planas, dominadas por ocupações agrícolas, localizadas no eixo Oriola/Portel" (PDMFCI).

CONCRETIZAÇÃO DO SOLO URBANO 12.

Uma das formas de aferir o grau de concretização dos PDM baseia-se na identificação das áreas ocupadas / comprometidas no interior dos perímetros urbanos do PDM em vigor.

A análise do grau de concretização do solo urbano foi desenvolvida através da identificação das áreas ocupadas, de acordo com a análise visual dos Ortofotomapas de 2018 da DGT.

A aferição da área ocupada dos vários perímetros urbanos encontra-se representada nas Figuras 12.1 a 12.7, através da representação do limite do perímetro urbano do PDM em vigor, com sobreposição da área realmente ocupada.

Face à dificuldade de leitura da planta de ordenamento do PDM em vigor, não foi possível obter o limite do perímetro urbano de Vera Cruz, não se integrando, por isso, este perímetro urbano na análise que se segue.

A análise dos 7 perímetros urbanos do PDM em vigor (Quadro seguinte) revela que quase 50% (185,4 ha e 48,7%) destes perímetros urbanos se encontram ocupados.

Perímetros Urbanos	Área do PU (ha)	Área Ocupada do PU	
		ha	%
Portel	137,1	74,9	54,6
Monte do Trigo	57,2	32,2	56,3
São Bartolomeu do Outeiro	38,0	16,2	42,5
Santana	41,0	18,8	45,9
Oriola	24,7	15,8	63,9
Vera Cruz			
Amieira	46,7	14,3	30,7
Algueva	36,0	13,2	36,7

Quadro 12.1 | Grau de ocupação dos perímetros urbanos do município de Portel

O maior contributo de área ocupada pertence ao perímetro urbano de Portel (74,9 ha), que é também o maior perímetro urbano do município (com um total de 137,1 ha). Em termos de área ocupada segue-se o Monte do Trigo (32,2 ha) e Santana (18,8 ha), correspondendo, em termos percentuais a, respetivamente, 56,3% e 45,9%.

O perímetro urbano com maior percentagem de área ocupada (63,9%) corresponde a Oriola, sendo este, em termos de área total, o menor perímetro urbano (24,7 ha).

Nos restantes perímetros urbanos, a área ocupada não atinge os 50% do perímetro urbano: São Bartolomeu do Outeiro (42,5%), Alqueva (36,6%) e Amieira (30,7%).

Uma análise mais detalhada da área ocupada deverá aferir o grau de ocupação dos espaços urbanizáveis como tal previstos no PDM em vigor (categoria de espaços que deixou de existir com o novo RJIGT). Todavia, os resultados obtidos, designadamente as elevadas percentagens de áreas ainda por ocupar no interior dos perímetros urbanos do PDM em vigor, permitem desde já antever a necessidade de aferição do limite dos perímetros urbanos com vista à adequação aos critérios de classificação e qualificação do solo previstos na legislação em vigor.

Nas Figuras seguintes apresenta-se para cada perímetro urbano:





- Uma imagem cuja base é o ortofotomapa através do qual se delimitou a área ocupada e onde também se representa o limite do perímetro urbano do PDM em vigor bem como as redes de abastecimento e de saneamento existentes (a existência de redes de infraestruturas consiste num dos critérios para a classificação do solo urbano no novo RJIGT).
- Uma imagem em que sobre a planta de ordenamento do PDM em vigor se representam os elementos acima referidos.

Da análise das figuras constata-se que efetivamente as áreas por ocupar correspondem na generalidade a espaços urbanizáveis não servidos por redes de infraestruturas. Desta aforma e independentemente de a análise efetuada se uma abordagem simplista, permite desde já apontar para a necessidade de revisão de todos os limites dos perímetros urbanos.

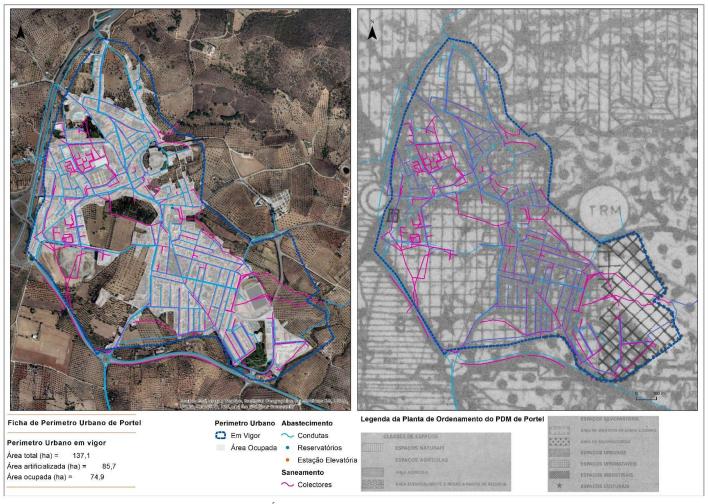


Figura 12.1 | Área ocupada do perímetro urbano de Portel





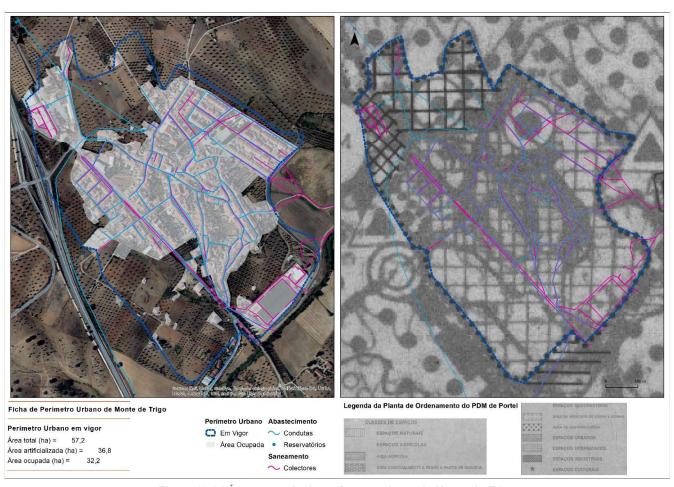


Figura 12.2 | Área ocupada do perímetro urbano de Monte do Trigo

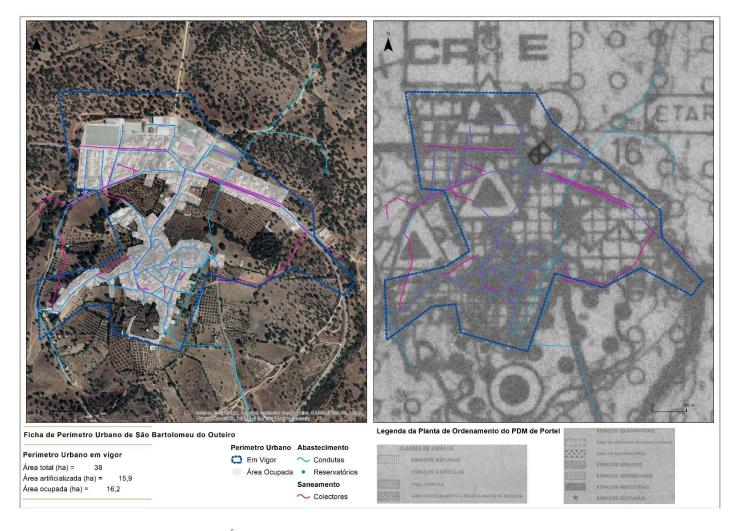


Figura 12.3 | Área ocupada do perímetro urbano de São Bartolomeu do Outeiro





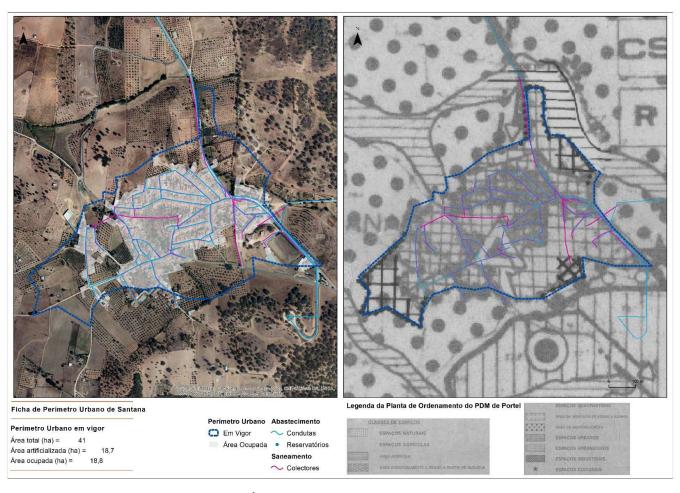


Figura 12.4 | Área ocupada do perímetro urbano de Santana

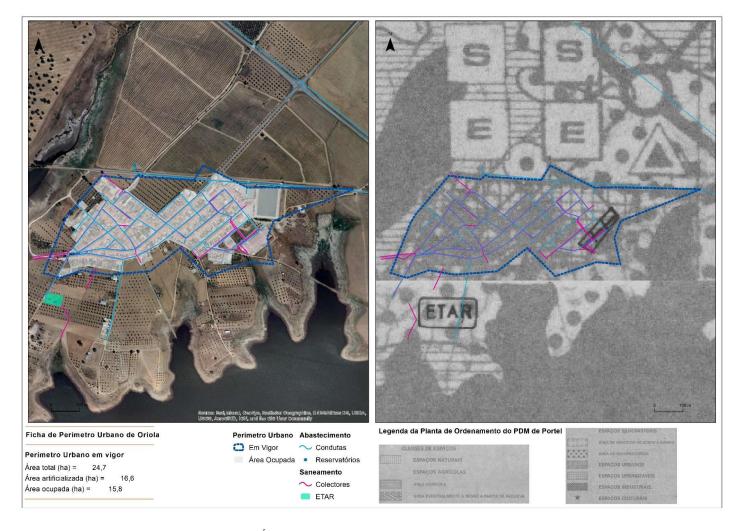


Figura 12.5 | Área ocupada do perímetro urbano de Oriola





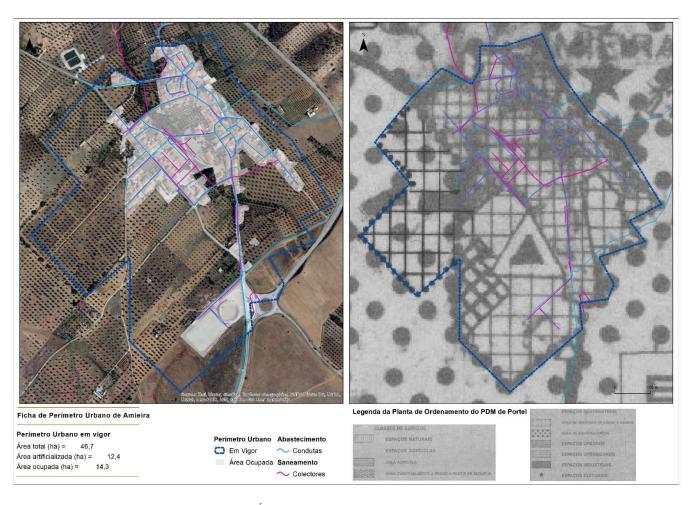


Figura 12.6 | Área ocupada do perímetro urbano de Amieira

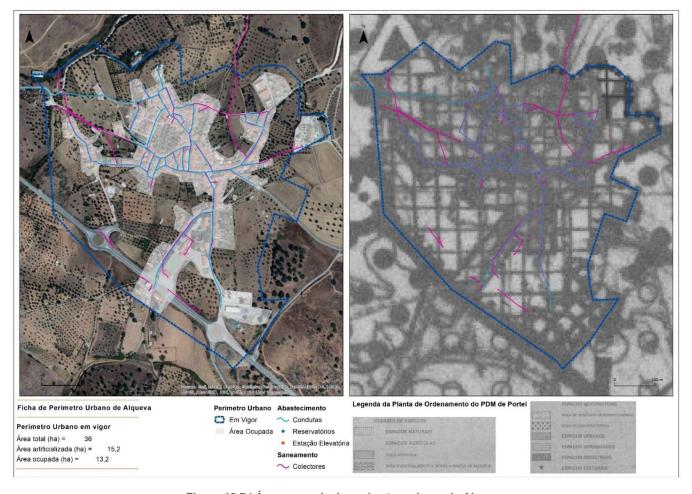


Figura 12.7 | Área ocupada do perímetro urbano de Alqueva





PARTE IV – RECOMENDAÇÕES PARA A REVISÃO DO PDM / FUNDAMENTAÇÃO DA REVISÃO DO PDM

Esta página foi deixada em branco propositadamente







13. CONCLUSÃO - FUNDAMENTAÇÃO PARA A REVISÃO DO PDM DE PORTEL

O presente documento procede à avaliação da evolução do estado do ordenamento do território do município de Portel (nas últimas décadas reportando sempre que possível à data da aprovação do PDM em vigor – 1995), assentando em três pontos principais:

- O enquadramento dos documentos de estratégia e de ordenamento do território que incidem sobre o município de Portel;
- A análise das principais transformações ocorridas no território municipal, considerando:
 - Dinâmica de Transformação do Uso do Solo;
 - Dinâmica Demográfica e Povoamento;
 - Dinâmica Económica;
 - Dinâmica Urbanística.
- A avaliação da execução do PDM em vigor.

A abordagem desenvolvida aponta para a necessidade de se dar início ao processo de revisão do PDM de Portel – aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 177/95, de 22 de dezembro e estando decorridos 26 anos – em função das seguintes razões:

- Pela necessidade de adequação à evolução, a médio e longo prazo, das condições económicas, sociais, culturais e ambientais que determinaram a respetiva elaboração, atendendo ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 124º do RJIGT;
- Pela necessidade de adequação ao novo quadro legal, entretanto produzido, destacando-se:
 - A publicação da Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, da entrada em vigor do novo RJIGT, e ainda pela publicação do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto Classificação do solo que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do Solo Rústico e do Solo Urbano em função do uso dominante, aplicáveis a todo o território nacional:
 - A necessidade de se proceder à adequação das bases cartográficas dando resposta ao disposto no Decreto-Lei n.º 193/95, de 28 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 130/2019, de 30 de agosto;
 - A publicação dos novos regimes jurídicos da Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional, que implica a necessidade de redelimitação destas condicionantes legais
 - A publicação de legislação relativa ao sistema de defesa da floresta contra incêndios que refere a necessidade de os PMOT incorporarem e regulamentarem a cartografia da rede de defesa da floresta contra incêndios constituída pela rede primária de faixas de gestão de combustível, rede viária florestal fundamental, rede de pontos de água e rede nacional de postos de vigia (RNPV), assim como a carta de perigosidade de incêndio florestal, constantes dos PMDFCI.

 Pela necessidade de articulação da estratégia e respetivo modelo territorial ao novo contexto estratégico e de ordenamento do território que se reflete pela publicação de um vasto número de planos e programas.

De seguida resumem-se as necessidades específicas que devem ser abordadas na futura Revisão do PDM.

- A obrigatoriedade de legal de aplicar os critérios de classificação e qualificação do solo de acordo com o enquadramento atual em matéria de ordenamento do território que não considera as áreas urbanizáveis;
- A necessidade de adequar e atualizar a cartografia que serviu de base à elaboração do PDM;
- A necessidade de proceder à redelimitação das áreas a incluir na RAN e na RAN, tendo em conta os critérios atualmente me vigor;
- A necessidade de enquadrar um modelo territorial numa estratégia de desenvolvimento territorial municipal, articulando as orientações estabelecidas pelos programas de âmbito nacional, regional e intermunicipal e enquadrando potencialidades e vocações e definindo as linhas de orientação estratégica do município para o futuro;
- A necessidade de integrar no modelo de desenvolvimento urbano a nova estratégia de reabilitação urbana e as várias ARU delimitadas no território municipal;
- A necessidade de adequar o modelo de ordenamento às potencialidades e desafios resultantes da concretização da barragem de Alqueva e consequentemente das oportunidades se se abrem no domínio das atividades turísticas e recreativa;
- A necessidade de reavaliar o território à luz dos novos critérios de classificação e qualificação do solo aferindo, entre outras, a existência de áreas de edificação dispersa em torno de alguns dos aglomerados urbanos;
- A necessidade de proceder a uma revisão do regulamento do PDM adequando os índices e parâmetros urbanísticos às novas necessidades, considerando novas técnicas, novos materiais;
- A necessidade de atualizar da Planta de Condicionantes quer com as novas áreas de REN e a RAN quer com outras condicionantes legais como seja com a nova cartografia da perigosidade de risco de incêndio e de áreas ardidas, entre outras;
- A necessidade de avaliar e ponderar a integração no PDM de novos usos para o território que têm vindo a ser alvo de solicitações junto do município e que não têm enquadramento explicito no PDM em vigor, como são exemplo a implantação de equipamentos e infraestruturas de produção de energia a partir de fontes renováveis bem como a intensificação da atividade agrícola. Com efeito, pela sua novidade correspondem a usos e atividades omissas no regulamento e peças desenhadas do PDM em vigor.

P113_PDM_Portel_RAE.docx Janeiro de 2022







ANEXO A. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

A.1. PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Em 2016, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2016, de 23 de agosto, determinou a alteração do PNPOT 2007, tendo em particular consideração: os resultados da avaliação da execução do Programa em vigor; as orientações da Estratégia Cidades Sustentáveis 2020; a crescente importância da dimensão territorial das políticas públicas; a necessidade de dar enquadramento territorial à programação estratégica e operacional do ciclo de fundos comunitários pós 2020; os objetivos do Governo no domínio da valorização do território e da promoção da coesão territorial incluindo a consideração das diversidades territoriais e a aposta no desenvolvimento do interior; bem como os objetivos de desenvolvimento sustentável, os compromissos do acordo de Paris em matéria de alterações climáticas e os desígnios do Programa Nacional de Reformas.

A primeira revisão do PNPOT foi aprovada pela Lei n.º 99/2019 de 5 de setembro, que integra o (composto por Diagnóstico, Estratégia e Modelo Territorial) e o Programa de Ação (Agenda para o Território).

Tal como mencionado no capítulo 2 do Relatório, "Refletindo as Mudanças Críticas a longo prazo (2050) desenvolvem-se as tendências emergentes em matéria de alterações climáticas, sociodemográficas, tecnológicas e económico-sociais. Identificam-se os fatores críticos de mudança, os seus impactos e as tendências territoriais num cenário de inação.

Partindo da identificação dos Princípios orientadores da Coesão Territorial, desenvolvem-se os Desafios Territoriais que representam as grandes orientações estratégicas do PNPOT. Estas orientações subdividem-se em 15 políticas de base territorial que vão informar o Modelo Territorial, a saber:

- "1. Gerir os recursos naturais de forma sustentável
 - 1.1. Valorizar o capital natural
 - 1.2. Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano
 - 1.3. Aumentar a resiliência socioecológica
- 2. Promover um sistema urbano policêntrico
 - 2.1. Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e competitividade externa
 - 2.2. Reforçar a cooperação interurbana e rural -urbana como fator de coesão interna
 - 2.3. Promover a qualidade urbana
- 3. Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial
 - 3.1. Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral
 - 3.2. Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização
 - 3.3. Promover o desenvolvimento transfronteiriço
- 4. Reforçar a conetividade interna e externa
 - 4.1. Otimizar as infraestruturas ambientais e a conetividade ecológica
 - 4.2. Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade

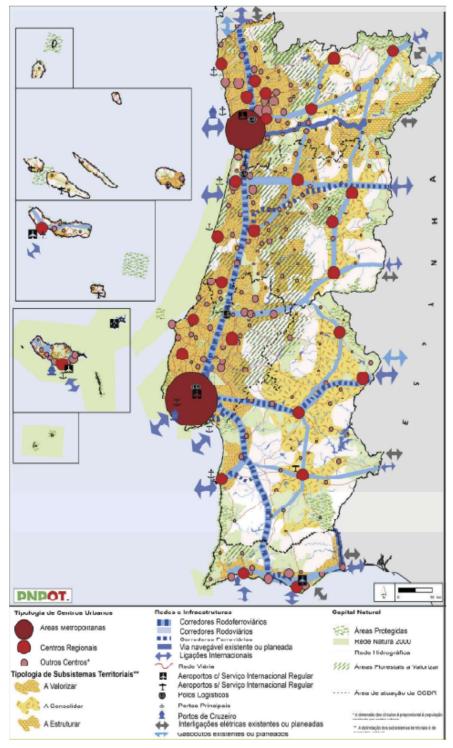
Janeiro de 2022





- 4.3. Dinamizar as redes digitais
- 5. Promover a governança territorial
 - 5.1. Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível
 - 5.2. Promover redes colaborativas de base territorial
 - 5.3. Aumentar a Cultura Territorial"

O Modelo Territorial estabelece o modelo de organização espacial, considerando 5 Sistemas: o Sistema Natural, o Sistema Social, o Sistema Económico, o Sistema de Conetividades e o Sistema Urbano. São também sistematizadas as Vulnerabilidades Críticas, evidenciando as maiores fragilidades territoriais. No final é apresentado o Modelo Territorial e são mapeados os Territórios que mais estarão sob pressão às Mudanças Críticas."



Fonte: PNPOT, publicado pela <u>Lei n.º 99/2019 de 5 de setembro</u>

Figura A.1 | Modelo Territorial do PNPOT (201:8 50019)





A.2. PLANO NACIONAL DA ÁGUA / PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO SADO E MIRA/ PLANO DE GESTÃO DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO GUADIANA/

A primeira versão do **Plano Nacional da Água** (PNA) foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 112/2002, de 17 de abril, tendo entretanto sido alterado o enquadramento legal, agora definido pela Lei da Água, Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto--Lei n.º 130/2012, de 22 de junho, Lei da Água (LA).

A Revisão do PNA foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro, sendo que a gestão das águas pelo PNA (entendidas como águas superficiais, naturais, fortemente modificadas e artificiais, designadamente as águas interiores, de transição e costeiras, e as águas subterrâneas) prossegue os seguintes objetivos fundamentais:

- a) A proteção e requalificação do estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e das zonas húmidas que deles dependem, no que respeita às suas necessidades de água;
- b) A promoção do uso sustentável, equilibrado e equitativo de água de boa qualidade, com a sua afetação aos vários tipos de usos tendo em conta o seu valor económico, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis; e
- c) A mitigação dos efeitos das inundações e das secas.

O PNA é assim um instrumento de política setorial de âmbito nacional e estratégico, constituindo os Planos de Gestão de Recursos Hidrográficos (PGRH), o instrumento privilegiado de implementação do PNA.

Com a publicação da Diretiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2000, designada por Diretiva Quadro Água (DQA), foi determinado um novo enquadramento à política da gestão e proteção dos recursos hídricos, que apresenta como objetivo no seu Artigo 1.º, o estabelecimento de "um enquadramento para a proteção das águas de superfície, interiores e de transição, das costeiras e das águas subterrâneas" e cujos objetivos ambientais estabelecidos no seu Artigo 4.º deverão ser atingidos até 2015.

A DQA foi transposta para a legislação nacional, pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água) e pelo Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de março, a que corresponde um novo enquadramento ao planeamento de recursos hídricos, com o objetivo de proteger as massas de água e garantir uma gestão sustentável desse recurso. A DQA procura contribuir para uma correta política de planeamento dos recursos hídricos através dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH), instrumentos principais da implementação da DQA e que incitarão efeitos diretos sobre as atividades e usos da água nas respetivas regiões.

O Plano de Gestão da Região Hidrográfica é um instrumento de planeamento que visa, em particular, identificar os problemas mais relevantes das massas de água, prevenindo a ocorrência de futuras situações potencialmente problemáticas, bem como definir as linhas estratégicas da gestão dos recursos hídricos através da elaboração de um programa de medidas que garanta a prossecução dos objetivos estabelecidos na Lei da Água.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, e republicado pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, no Diário da República n.º 222 1ª Série, de 18-11-2016 aprova os Planos de Gestão da Região Hidrográfica de 2.º ciclo, que no caso do concelho de Portel

é abrangido por dois: Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Sado e Mira (PGRH – RH6); e Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Guadiana (PGRH – RH7).

Os objetivos estratégicos para a RH6 e RH7 são em comum os seguintes:

- OE1 Adequar a Administração Pública na gestão da água;
- OE2 Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água;
- OE3 Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras;
- OE4 Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos;
- OE5 Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água;
- OE6 Promover a sustentabilidade económica da gestão da água;
- OE7 Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água;
- OE8 Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais.

No caso da RH 7 – Região Hidrográfica do Guadiana, acresce ainda: OE9 — Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol.

A.3. PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL

O Plano Rodoviário Nacional - PRN2000, aprovado pelo Decreto-Lei nº 222/98 com as alterações introduzidas pela Lei nº 98/99 de 26 de julho, pela Declaração de retificação nº 19-D/98 e pelo Decreto-Lei nº 182/2003 de 16 de agosto, define a rede rodoviária nacional do continente, que desempenha funções de interesse nacional ou internacional, sendo constituída pela rede nacional fundamental e pela rede nacional complementar.

O PRN2000 introduz "significativas inovações, potenciando o correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários, o desenvolvimento de potencialidades regionais, a redução do custo global daqueles transportes, o aumento da segurança da circulação, a satisfação do tráfego internacional e a adequação da gestão da rede".

O PRN2000 corresponde também a uma importante melhoria da cobertura rodoviária do País, a nível nacional e regional, representado por aumento da ordem dos 65% relativamente àqueles que estavam abrangidos pelo PRN85 (conforme indicado no Preâmbulo do Decreto-Lei que procede à aprovação do PRN2000).

A rede rodoviária nacional é constituída por:

- Rede nacional fundamental integra os itinerários principais, que "são as vias de comunicação de maior interesse nacional, servem de base de apoio a toda a rede rodoviária nacional, e asseguram a ligação entre os centros urbanos com influência supradistrital e destes com os principais portos, aeroportos e fronteiras."
- Rede nacional complementar "que assegura a ligação entre a rede nacional fundamental e os centros urbanos de influência concelhia ou supraconcelhia, mas infradistrital", sendo formada pelos itinerários complementares (IC) e pelas estradas nacionais (EN).

Distingue ainda a rede nacional de autoestradas, "formada pelos elementos da rede rodoviária nacional especificamente projetados e construídos para o tráfego motorizado, que não servem as propriedades limítrofes".

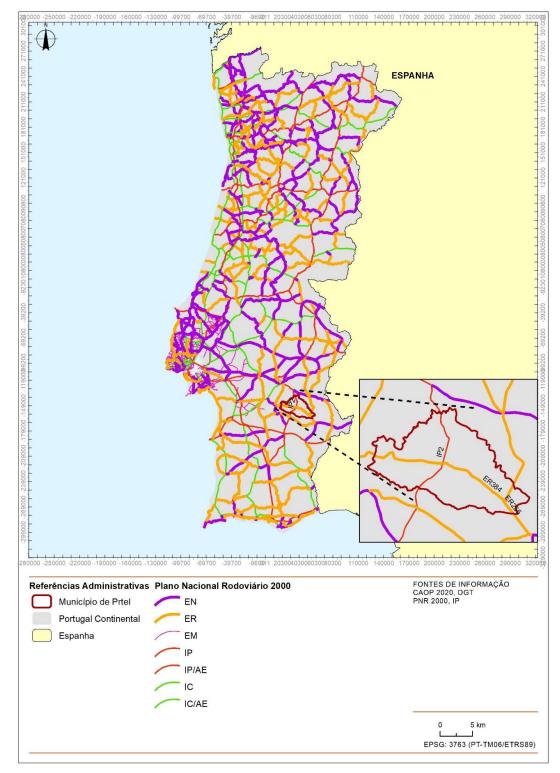
Janeiro de 2022





As estradas regionais asseguram as "comunicações públicas rodoviárias do continente, com interesse supramunicipal e complementar à rede rodoviária nacional", desempenhando "uma ou várias das seguintes funções: Desenvolvimento e serventia das zonas fronteiriças, costeiras e outras de interesse turístico; Ligação entre agrupamentos de concelhos constituindo unidades territoriais; Continuidade de estradas regionais nas mesmas condições de circulação e segurança."

O município de Portel é servido pela IP2, da Rede Rodoviária Fundamental de Portugal e pelas Estradas Regionais ER384 e ER255, como se verifica através da Figura A.2.



Extraído de: http://www.infraestruturasdeportugal.pt/sites/default/files/files/files/prn_rodoviario_final.pdf

Figura A.2 | Extrato do Plano Rodoviário Nacional

Janeiro de 2022





A.4. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO ALENTEJO

A Revisão do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo (PROF ALT) foi aprovada pela Portaria n.º 54/2019, de 11 de fevereiro, definindo "para os espaços florestais o quadro estratégico, as diretrizes de enquadramento e as normas específicas quanto ao uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, à escala regional, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços." (Artigo 1.º, 1)

O PROF do Alentejo apresenta os seguintes objetivos comuns a todas as sub-regiões homogéneas (Artigo 10.º):

- "a) Reduzir o número médio de ignições e de área ardida anual;
- b) Reduzir a vulnerabilidade dos espaços florestais aos agentes bióticos nocivos;
- c) Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados;
- d) Garantir que as zonas com maior suscetibilidade à desertificação e à erosão apresentam uma gestão de acordo com as corretas normas técnicas;
- e) Assegurar a conservação dos habitats e das espécies da fauna e flora protegidas;
- f) Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas;
- g) Promover a gestão florestal ativa e profissional;
- h) Desenvolver e promover novos produtos e mercados;
- i) Modernizar e capacitar as empresas florestais;
- j) Aumentar a resiliência dos espaços florestais aos incêndios;
- k) Aumentar a resiliência dos espaços florestais relativa a riscos bióticos;
- I) Reconverter povoamentos mal adaptados e/ou com produtividade abaixo do potencial;
- m) Assegurar o papel dos espaços florestais na disponibilização de serviços do ecossistema;
- n) Promover a conservação do solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação;
- o) Controlar e mitigar os processos associados à desertificação;
- p) Promover a conservação do regime hídrico;
- q) Revitalizar a atividade apícola;
- r) Aperfeiçoar a transferência do conhecimento técnico e científico mais relevante para as entidades gestoras de espaços florestais;
- s) Promover a conservação e valorização dos valores naturais e paisagísticos;
- t) Promover a melhoria da gestão florestal;
- u) Potenciar o valor acrescentado para os bens e serviços da floresta;
- v) Promover a Certificação da Gestão Florestal Sustentável;
- w) Promover a melhoria contínua do conhecimento e das práticas;

- x) Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais;
- y) Aumentar a qualificação técnica dos prestadores de serviços silvícolas e de exploração florestal."



Fonte: 2019, ICNF: https://sigservices.icnf.pt/server/rest/services/BDG/PROF/MapServer

Figura A.3 | Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo

Janeiro de 2022





O município de Portel é abrangido por três sub-regiões "02- Algueva e Envolventes", "5 - Campos de Évora e Reguengos" e "13 - Montados do Sado, Viana e Portel"8.

O PROF ALT atribui as seguintes funções gerais a estas sub-regiões homogéneas, às quais são associadas medidas de intervenção comuns e específicas, definindo ainda as espécies florestais que devem ser privilegiadas:

Quadro A.1 | Funções Gerais e Espécies florestais a privilegiar nas sub-regiões homogéneas do município de **Portel**

	"Alqueva e Envolventes"	"Campos de Évora e Reguengos"	"Montados do Sado, Viana e Portel"
Funções Gerais			
Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomonumentos		✓	
Produção	✓	✓	✓
Proteção	✓	✓	✓
Silvopastorícia, da caça e da pesca nas águas interiores	✓		✓
Espécies florestais a privilegiar			
Grupo I*	i) Azinheira (<i>Quercus</i> rotundifolia); ii) Pinheiro-de -alepo (<i>Pinus halepensis</i>); iii) Ripícolas.	i) Azinheira (Quercus rotundifolia); ii) Medronheiro (Arbutus unedo); iii) Pinheiro-de-alepo (Pinus halepensis); iv) Sobreiro (Quercus suber); v) Ripícolas.	i) Azinheira (Quercus rotundifolia); ii) Medronheiro (Arbutus unedo); iii) Pinheiro-de-alepo (Pinus halepensis); iv) Pinheiro-manso (Pinus pinea); v) Sobreiro (Quercus suber); vi) Ripícolas.
Grupo II*	i) Alfarrobeira (Ceratonia siliqua); ii) Carvalho -português (Quercus faginea, preferencialmente Q. faginea subsp. broteroi); iii) Carvalho -negral (Quercus pyrenaica); iv) Cipreste -comum (Cupressus sempervirens); v) Cipreste-da-califórnia (Cupressus macrocarpa);	i) Alfarrobeira (Ceratonia siliqua); ii) Carvalho-português (Quercus faginea, preferencialmente Q. faginea subsp. broteroi); iii) Carvalho-negral (Quercus pyrenaica); iv) Cipreste-comum (Cupressus sempervirens); v) Cipreste-da-califórnia (Cupressus macrocarpa); vi) Eucalipto (Eucalyptus spp.); vii) Nogueira (Juglans spp.);	i) Alfarrobeira (Ceratonia siliqua); ii) Carvalho-negral (Quercus pyrenaica); iii) Carvalho-português (Quercus faginea, preferencialmente Q. faginea subsp. broteroi); iv) Castanheiro (Castanea sativa); v) Cedro-do-buçaco (Cupressus lusitanica); vi) Cerejeira (Prunus avium);

⁸ O PROF ALT procede à identificação de 21 sub-regiões homogéneas: 1) Almodôvar e Serra do Algarve; 2) Alqueva e envolventes; 3) Campo Branco; 4 - Campos de Beja; 5 - Campos de Évora e Reguengos; 6 - Charneca do Alto Alentejo; 7) Charneca do Tejo e do Sado; 8 - Cintura de Ourique; 9 - Estuário e Vale do Baixo Sado; 10 - Litoral Alentejano e Mira; 11 - Margem Esquerda; Montados do Alentejo Central; 13 – Montados do Sado, Viana e Portel; 14 – Peneplanície do Alto Alentejo; 15 – Pinhais do Alentejo Litoral; 16 – Serra de Ossa e Terras do Alandroal; 17 - Serra de São Mamede; 18 - Serra do Monfurado; 19 - Serras do Litoral e Montados de Santiago; 20 - Tejo Superior; e 21 - Terras de Mourão.

vi) Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp.);	viii) Pinheiro-bravo (<i>Pinus</i> pinaster);	vii) Cipreste-comum (Cupressus sempervirens);
vii) Medronheiro (Arbutus unedo);	ix) Pinheiro-manso (<i>Pinus pinea</i>).	viii) Cipreste-da-califórnia (Cupressus macrocarpa);
viii) Nogueira (<i>Juglans</i> spp.);		ix) Eucalipto (<i>Eucalyptus</i> spp.);
ix) Pinheiro-bravo (<i>Pinus</i> pinaster);		x) Nogueira (<i>Juglans spp</i> .); xi) Pinheiro-bravo (<i>Pinus</i>
x) Pinheiro-manso (<i>Pinus</i> pinea);		pinaster).
xi) Sobreiro (Quercus suber).vi) Cipreste - comum (Cupressus sempervirens);		
vii) Cipreste-d -califórnia (Cupressus macrocarpa).		

Fonte: 2019, ICNF: https://sigservices.icnf.pt/server/rest/services/BDG/PROF/MapServer

São definidas no artigo 12.º uma série de condicionantes a reconversões, designadamente as seguintes:

- "2 Não podem ser efetuadas reconversões para outras espécies de áreas ocupadas com espécies do Grupo I, exceto se for utilizada na replantação outra espécie igualmente do Grupo I, sem prejuízo dos regimes legais específicos de proteção de determinadas espécies e do regime jurídico das ações de arborização e rearborização.
- 3 O recurso a outras espécies que não se encontrem identificadas no Grupo I ou Grupo II, ou reconversões em situações distintas das referidas no número anterior, tem de ser tecnicamente fundamentado, com base nas características da espécie a usar e condições edafoclimáticas do local de instalação, e ser devidamente autorizado pelo ICNF, I. P.
- 4 O disposto no n.º 2 não se aplica em reconversões de áreas ocupadas com espécies do Grupo I, quando a espécie a replantar for o llex aquifolium (azevinho), o Quercus rotundifolia (azinheira) ou o Quercus suber (sobreiro) e estas espécies fizerem parte das espécies do Grupo
- 5 Admitem -se reconversões de povoamento puro de espécies do Grupo I, para povoamentos mistos com espécies do Grupo II, se a espécie do Grupo I mantiver a dominância."

Por outro lado, são identificadas no município manchas de Áreas Florestais Sensíveis dispersas e áreas classificadas, e verificando-se ainda o atravessamento por vários corredores ecológicos, obedecendo todas estas situações a normas de planeamento florestal específicas.

A.5. PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALENTEJO

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo foi publicado em Diário da República em 2 de agosto de 2010 – Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, tendo sido posteriormente republicado em 1 de outubro do mesmo ano, através da Declaração de Retificação n.º 30-A/2010.

De entre os instrumentos de desenvolvimento territorial, instrumentos com uma natureza estratégica e vocacionados para a definição das grandes opções com relevância para a organização do território, a Lei identifica os planos regionais de ordenamento do território (PROT). Os PROT definem a estratégia regional de desenvolvimento territorial, integrando as opções estabelecidas ao nível nacional e considerando as estratégias municipais de ordenamento do território e de

102 P113_PDM_Portel_RAE.docx Janeiro de 2022







desenvolvimento local, constituindo o quadro de referência para a elaboração dos planos especiais do ordenamento do território e dos planos municipais de ordenamento do território.

O PROT Alentejo apresenta as seguintes opções estratégicas de base territorial:

- "1. Integração Territorial e Abertura ao Exterior
 - Potenciar a abertura da Região ao exterior, tirando partido do seu posicionamento geográfico privilegiado no contexto nacional e ibérico, reforçando a competitividade das redes de infraestruturas de transporte e promovendo a constituição de um Sistema Regional de Logística Empresarial, por forma a dotar a região de condições de elevada qualidade de atração de empresas e de desenvolvimento empresarial;
 - Promover a internacionalização da região, através da consolidação da conectividade urbana externa, do desenvolvimento de serviços avançados e de uma aposta urbana diferenciadora:
 - Afirmar em termos europeus e internacionais os recursos naturais e a paisagem, em prol de uma maior integração territorial e de uma estratégia de construção de redes;
- 2. Conservação e Valorização do Ambiente e do Património Natural
 - Cumprir as metas ambientais, garantindo a manutenção e valorização da biodiversidade através de uma integração sólida entre a gestão dos sistemas naturais, em especial nas áreas classificadas para a conservação da natureza, e as oportunidades que se oferecem às atividades produtivas;
 - Promover o desenvolvimento sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais
 - Prevenir os fatores e as situações de riscos naturais e tecnológicos e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respetivos impactes e controlar e mitigar os processos associados à desertificação;
 - Assegurar a gestão integrada dos recursos hídricos, incluindo a proteção da rede hidrográfica e dos aquíferos e uma política de uso eficiente da água;
 - Valorizar e ordenar o Litoral potenciando o seu valor ambiental e económico à escala regional e nacional;
 - Assegurar uma gestão eficaz dos resíduos no que se refere à reciclagem multimaterial, valorização orgânica, incineração, com recuperação de energia, e confinamento técnico;
- 3. Diversificação e Qualificação da Base Económica Regional
 - Reforçar e desenvolver de forma sustentada e mais competitiva os sectores tradicionais estratégicos ampliando e qualificando as respetivas cadeias de valor, e consolidar o desenvolvimento das atividades estratégicas emergentes diversificando e qualificando a base económica e afirmando novos sectores de especialização regional;
 - Desenvolver o modelo de produção agroflorestal e agroindustrial com base nas fileiras estratégicas regionais, garantindo a utilização racional dos recursos disponíveis, promovendo a diversificação e valorização das produções e tornando operativa a multifuncionalidade dos sistemas agro-silvo-pastoris e do património agrícola e rural;

- Aumentar a atratividade das áreas rurais, com base na multifuncionalidade da agricultura e na melhoria global da qualidade de vida;
- Consolidar o Alentejo como destino turístico associado a uma oferta qualificada e ajustada às características ambientais, naturais e patrimoniais, desenvolvendo uma fileira de produtos turísticos de elevada qualidade e identidade na Região;
- Promover a constituição de uma Rede Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação ajustada ao perfil produtivo regional e às dinâmicas económicas regionais, fomentadora da competitividade empresarial e respondendo aos desafios da modernização e qualificação da base económica regional.
- 4. Afirmação do Policentrismo e do Desenvolvimento Rural
 - Desenvolver um sistema policêntrico de âmbito regional, assente num conjunto de centros urbanos de nível superior, capazes de articular redes regionais, de promover a sua integração funcional e de gerar níveis acrescidos de cooperação estratégica.
 - Estruturar redes de centros urbanos sub-regionais assentes na concertação intermunicipal de recursos e equipamentos, capazes de sustentar a coesão territorial e de garantir o acesso a serviços coletivos e funções urbanas de gama alargada.
 - Garantir a qualificação das concentrações urbanas estruturantes através da regeneração e valorização urbanística e da potenciação dos valores patrimoniais existentes.
 - Articular as redes de acessibilidade e organizar os sistemas de transporte em torno de uma mobilidade sustentável, de forma a consolidar o sistema urbano policêntrico e a promover a equidade territorial.
 - Promover o acesso às redes e ao uso das TIC, nomeadamente por parte das empresas e dos serviços públicos, contribuindo para um desenvolvimento mais integrado e uma maior coesão territorial."

O Modelo Territorial regional estabelecido pelo PROT oferece uma configuração espacial prospetiva do Alentejo, integrando como componentes territoriais estruturantes, o sistema urbano, a estrutura regional de proteção e valorização ambiental, as atividades económicas e as infraestruturas e as principais redes de conectividade regional.

O Modelo Territorial para o Alentejo organiza-se em quatro sistemas estruturantes:

- Sistema Ambiental e Riscos;
- Sistema da Base Económica Regional;
- Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial;
- Sistema de Acessibilidades e de Conectividade Internacional.
- 1. Sistema Ambiental e Riscos

O sistema ambiental e de riscos subdivide-se:

- Subsistema Ambiental.
- Subsistema dos Riscos Naturais e Tecnológicos.

O subsistema ambiental engloba os recursos hídricos, a qualidade do ar, a gestão dos resíduos, o litoral, as unidades de paisagem e a estrutura regional de proteção e valorização ambiental.

Janeiro de 2022



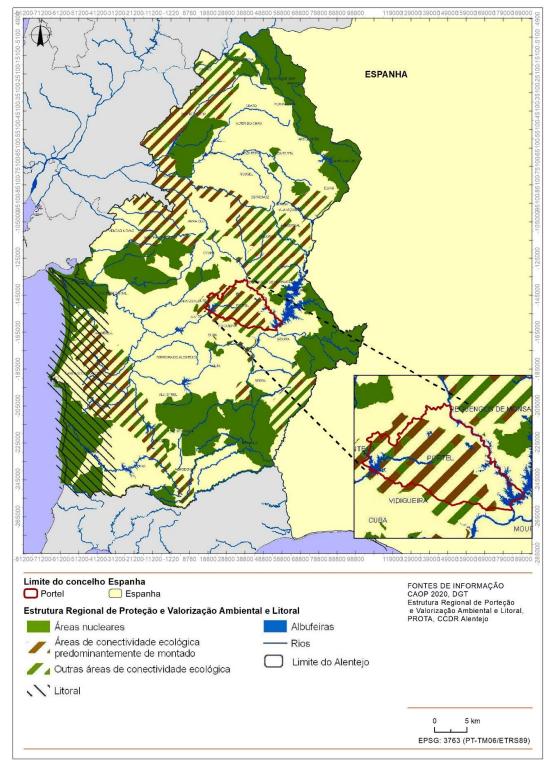


Relativamente ao subsistema ambiental destaca-se definição e delimitação da Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA), cujo principal objetivo é garantir a manutenção, a funcionalidade e a sustentabilidade dos sistemas biofísicos. Dada a identidade e a paisagem regional, esta estrutura deve assegurar a perenidade dos sistemas humanizados.

A ERPVA, que se identifica na figura seguinte "(..) assenta, pois, nas áreas classificadas para a conservação da natureza e da biodiversidade de importância nacional e internacional - áreas nucleares." A conectividade entre as áreas nucleares é estabelecida através de áreas de conectividade ecológica/corredores ecológicos constituídos pela rede hidrográfica, pelas dunas e arribas costeiras, sapais e outras zonas húmidas, matos naturais ou seminaturais e por alguns habitats.

Por fim, refere-se que nas áreas classificadas como ERPVA " (...) deverá ser dada prioridade à preservação das áreas naturais, contributos determinantes para os padrões e processos da paisagem, e à manutenção dos sistemas agrícolas ou florestais e, de uma forma geral, dos sistemas mediterrânicos tradicionais, ou ao restabelecimento ecológico."

O município de Portel está inserido numa área de ERPVA classificada como área de conectividade ecológica predominantemente de montado e outras áreas de conectividade ecológica.



Fonte: 2010, CCDR Alentejo. Versão final aprovada em Conselho de Ministros http://prot.ccdr-a.gov.pt/

Figura A.4 | Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental e Litoral

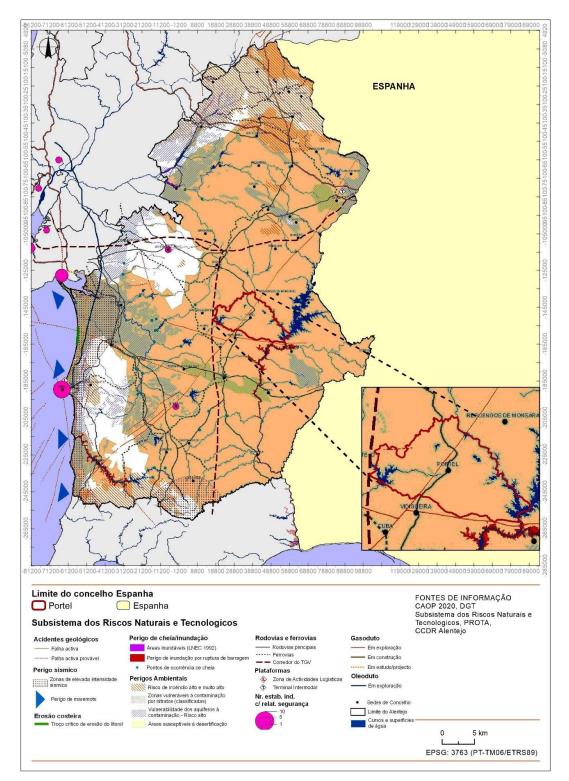
106 P113_PDM_Portel_RAE.docx Janeiro de 2022





O <u>subsistema dos Riscos Naturais e Tecnológicos</u> contempla as preocupações associadas aos riscos de desertificação, de secas e cheias, as alterações ao ciclo hidrológico, o risco de incêndio e o risco sísmico e o risco associado ao transporte de materiais perigosos.

Neste subsistema, que está representado na figura seguinte, verifica-se que não existem riscos naturais e tecnológicos no município de Portel.



Fonte: 2010, CCDR Alentejo. Versão final aprovada em Conselho de Ministros http://prot.ccdr-a.gov.pt/

Figura A.5 | Subsistema dos Riscos Naturais e Tecnológicos

2. Sistema da Base Económica Regional

Janeiro de 2022

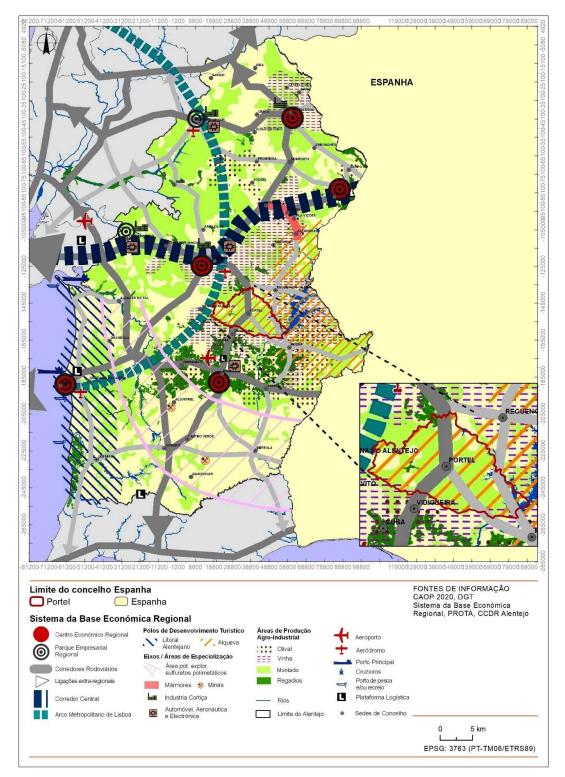




Este sistema procura realçar as componentes e estruturas territoriais que suportam e articulam as atividades económicas regionais, tendo sido tomados como elementos orientadores os seguintes princípios:

- Valorização da diversidade interna regional.
- Reforço da valorização económica dos recursos produtivos endógenos.
- Afirmação de uma nova relação urbano-rural.
- Reforço da integração económica regional no contexto ibérico e europeu.

O Sistema da Base Económica Regional (apresentado na figura seguinte) compreende um conjunto de componentes estruturantes, destacando-se a grande predominância de áreas de produção agroindustrial ligadas ao montado, a integração do município no polo de desenvolvimento turístico do Alqueva e ainda os corredores rodoviários que atravessam Portel.



Fonte: 2010, CCDR Alentejo. Versão final aprovada em Conselho de Ministros http://prot.ccdr-a.gov.pt/

Figura A.6 | Sistema da Base Económica Regional

110 P113_PDM_Portel_RAE.docx Janeiro de 2022





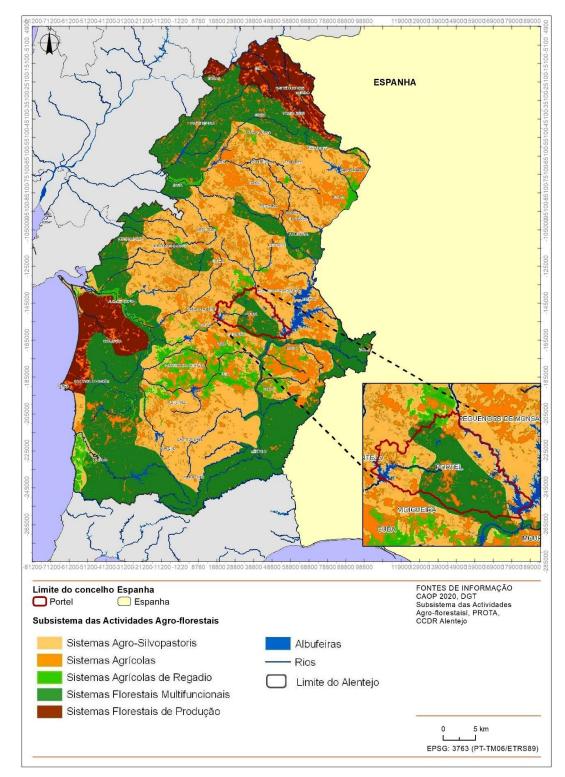


O sistema da Base Económica Regional compreende várias componentes estruturantes, das quais se destaca o Sistema Regional de Logística Empresarial, que "deverá ser estruturado em dois níveis territoriais: nível municipal/supramunicipal e nível regional:

- Nível municipal/supramunicipal é constituído pelas infra -estruturas de acolhimento e de desenvolvimento empresarial com uma importância de âmbito municipal ou supramunicipal e orientadas para a constituição de concentrações empresariais de pequena/média dimensão, privilegiando as atividades empresariais ligadas à exploração de recursos económicos locais e, por esta via, afirmando-se como pólos de desenvolvimento e de dinamização das economias locais;
- Nível regional é constituído por infra-estruturas de localização empresarial e de logística de importância regional (e nacional), tirando partido das vantajosas condições de acessibilidade e de conectividade nacional e internacional, dotadas de um elevado nível de infra-estruturas e de serviços de apoio empresarial de qualidade, afirmando-se, assim, como factores fundamentais para uma maior atractividade territorial e projecção regional no domínio económico."

O Sistema de Base Económica incorpora ainda dois subsistemas: o Subsistema das Atividades Agroflorestais e o Subsistema de Desenvolvimento Turístico.

O Subsistema das Atividades Agroflorestais considera várias tipologias de sistemas de especialização agroflorestal, apresentando a área de intervenção classificada numa área de especialização em Sistemas Florestais Multifuncionais e Sistemas Agrícolas, sendo também possível identificar áreas de sistemas agrícolas de regadio..



Fonte: 2010, CCDR Alentejo. Versão final aprovada em Conselho de Ministros http://prot.ccdr-a.gov.pt/

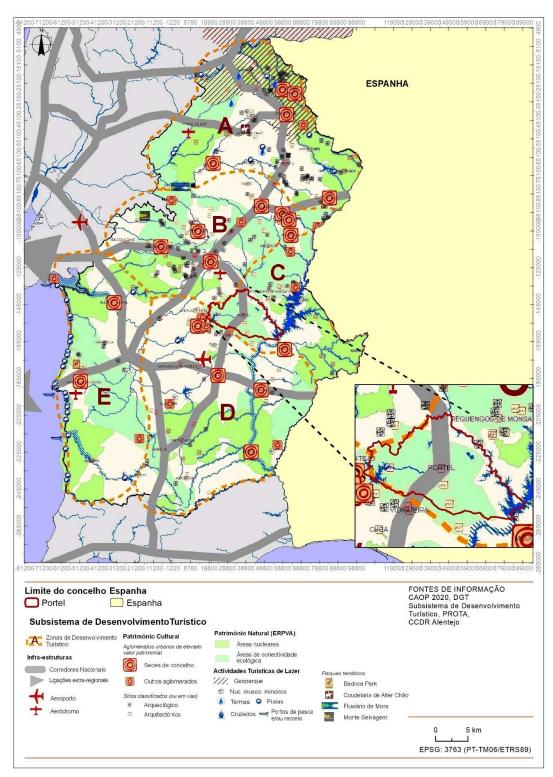
Figura A.7 | Subsistema das Atividades Agroflorestais

112 P113_PDM_Portel_RAE.docx Janeiro de 2022









Fonte: 2010, CCDR Alentejo. Versão final aprovada em Conselho de Ministros http://prot.ccdr-a.gov.pt/

Figura A.8 | Subsistema de Desenvolvimento Turístico

No que respeita o Subsistema de Desenvolvimento Turístico assinala-se o facto da área de intervenção ser atravessada por um corredor nacional e estar abrangida pela Zona de Desenvolvimento Turístico C - Alqueva, onde estão identificados os seguintes valores e recursos turísticos:

- "Polo de desenvolvimento turístico previsto no PENT forte investimento em Conjuntos Turísticos associados ao golfe, que deverão necessariamente proporcionar uma oferta sustentável e de qualidade.
- Potencial de um conjunto de aldeias ribeirinhas, com significativo património cultural e ambiental, para o desenvolvimento de atividades turísticas ligadas ao plano de água, como o touring, a pesca desportiva e o turismo náutico e de recreio.
- Fortalecimento da oferta turística do Alentejo no mercado espanhol, através do estabelecimento de ligações fluviais;
- Presença de um património histórico-arqueológico significativo, que potencia a realização de percursos turísticos."
- 3. Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial

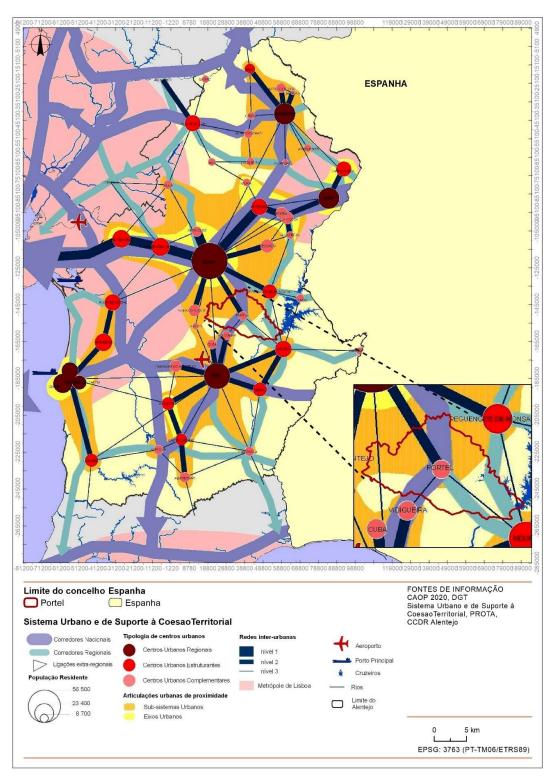
Este sistema organiza-se em torno dos seguintes elementos:

- Um conjunto de corredores e polaridades regionais, que desenvolvem posicionamentos competitivos diferenciados;
- Uma tipologia de centros urbanos, que estrutura a malha e diferencia as funcionalidades urbanas;
- e um grupo de subsistemas urbanos, que suportam a coesão territorial, que se apresentam na figura seguinte:

Janeiro de 2022







Fonte: 2010, CCDR Alentejo. Versão final aprovada em Conselho de Ministros http://prot.ccdr-a.gov.pt/

Figura A.9 | Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial

Este sistema desenvolve-se em torno de um conjunto de elementos que se descrevem de seguida.

- A. Corredores e polaridades regionais: são definidos em termos transversais e longitudinais consistindo em corredores que é necessário consolidar, de forma a construir uma malha urbana fortemente comunicante e difusora de desenvolvimento.
- B. Tipologia de centros urbanos: tal como já mencionado na descrição do modelo territorial, o sistema urbano regional policêntrico assenta numa estrutura urbana organizada em torno de uma tipologia de centros urbanos: Centros Urbanos Regionais (CUR); Centros Urbanos Estruturantes (CUE); e Centros Urbanos Complementares (CUC), a que corresponde Portel. Os Centros Urbanos Complementares (CUC) são sedes de concelho, fundamentais para a sustentação dos territórios de baixa densidade e para a afirmação das relações urbano-rurais.
- C. Subsistemas urbanos: Face à dimensão territorial da Região, considera o PROT que é no âmbito dos relacionamentos de proximidade que se registam as relações mais fortes, pelo que a consolidação do sistema urbano policêntrico assenta num conjunto de subsistemas urbanos regionais e em eixos urbanos de proximidade, designadamente: no subsistema urbano do Litoral Alentejano; no subsistema urbano do Norte Alentejano; no subsistema urbano do Alentejo Central e no subsistema urbano do Baixo Alentejo.

É no subsistema urbano do Alentejo Central que se insere o município de Portel, subsistema urbano onde Évora assume uma posição central. Portel é servido por corredores nacionais e regionais.

4. Sistema de Acessibilidades e de Conectividade Internacional

Este sistema estrutura-se em torno de 3 subsistemas:

- A. Subsistema de infraestruturas terrestres: é composto pelas infraestruturas de nível nacional e europeu e pelas infraestruturas de nível regional/sub-regional
- B. Subsistema de infraestruturas aeroportuárias: neste subsistema é mencionado com destaque o aeroporto de Beja para a captação de fluxos turísticos e os aeródromos de Évora e Ponte Sôr.
- C. Subsistema de infraestruturas portuárias.

Síntese do Modelo Territorial

A concretização dos objetivos específicos e a implementação do Modelo Territorial descrito anteriormente baseia-se na aplicação de um conjunto de normas orientadoras, concretizadas por sistemas e desagregadas por Normas Gerais e Normas Específicas.

As normas específicas de natureza operacional subdividem-se em orientações para os seguintes sistemas e sectores:

- Sistema Ambiental e de Riscos:
 - Recursos naturais;
 - Litoral;
 - ERPVA;
 - Riscos naturais e tecnológicos.
- Sistema de Base Económica Regional:
 - Atividades Agroflorestais;
 - Zonas de Potencial Aproveitamento de Recursos Geológicos;





- Sistema regional de logística empresarial;
- Energia;
- Desenvolvimento turístico:
- Rede regional de ciência, tecnologia e inovação;
- Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial
 - Estruturação urbana.
 - Planeamento urbano, urbanização e edificação.
- Sistema de Acessibilidades e de Conectividade Internacional
 - Sistema de Transportes de Mobilidade Regional
 - Rede Rodoviária
 - Rede Ferroviária
 - Sistema Aeroportuário
 - Infraestruturas Portuárias e Navegabilidade Fluvial
 - Ciclovias
 - Tecnologias de Informação e de Comunicação

Tendo em conta a extensão do relatório do PROT, considera-se não ser de transcrever para o presente relatório a totalidade das normas gerais e específicas do PROT.

A.6. PLANO DE ORDENAMENTO DAS ALBUFEIRAS DE ALVITO (POAA)

O Plano de Ordenamento das Albufeiras de Alvito (POAA), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 151/98, foi elaborado com vista a compatibilizar os diversos usos, atuais e potenciais, permitidos no plano de água e zona de proteção, numa perspetiva de preservação dos recursos naturais em presença, visto estar-se face a um espaço de grande sensibilidade ecológica que se encontra sujeito às pressões decorrentes das múltiplas utilizações.

Após a aprovação do POAA verificou-se alguma preocupação no tipo de ocupação que se verifica na área de influência do Plano, que se tem traduzido numa maior pressão sobre a qualidade da água. Neste sentido entendeu-se ser necessário reavaliar, no que se refere à albufeira e respetiva zona de proteção, a estratégia definida pelo POAA, promovendo-se a sua revisão

Neste sentido foi aprovada, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/2005, de 28 de Junho, a revisão do POAA com a finalidade de estabelecer regimes de salvaguarda dos recursos naturais em presença, com especial destaque para os recursos hídricos, permitindo definir um instrumento de gestão da albufeira e respetiva zona envolvente, assim como a articulação entre as entidades com competência na área de intervenção do Plano.

O área abrangida pela albufeira do Alvito, nos concelhos de Cuba, Portel, Viana do Alentejo e Vidigueira, revela-se um espaço de grande sensibilidade ecológica que se encontra sujeito às pressões decorrentes das múltiplas utilizações que admite.

O POAA identifica várias zonas com áreas homogéneas ao nível das componentes biofísicas ou socioeconómicas, nomeadamente:

- No leito e plano de água da albufeira:
 - Zona de proteção ambiental;
 - Zonas condicionadas:
 - Zonas de recreio balnear;
 - Zonas de navegação condicionada;
 - Zonas de navegação a motor;
 - Pistas de canoagem e remo;
 - Zonas de respeito dos órgãos de segurança e utilização da albufeira;
- Na zona de proteção da albufeira:
 - Áreas preferenciais de implantação turística;
 - Zonas de apoio a pistas de remo e canoagem;
 - Outras zonas.

No capítulo 10.2. POAA realizou-se uma análise e caracterização do município de Portel em relação ao POAA.

A.7. PLANO DE ORDENAMENTO DAS ALBUFEIRAS DO ALQUEVA E PEDROGÃO (POAAP)

O Plano de Ordenamento das Albufeiras do Alqueva e Pedrógão (POAAP), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2002, foi elaborado numa perspetiva preventiva, antecedendo a concretização da albufeira, face à dimensão e impactos esperados decorrentes do relançamento do Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva e em articulação com o Plano de Ordenamento do Território da Zona Envolvente do Algueva.

Trata-se de um plano especial de ordenamento do território, que estabelece um regime de salvaguarda de recursos e valores naturais na área de intervenção, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território.

O POAAP, aprovado em 2002, obedecia a uma lógica de conservação da natureza e dos usos existentes, com as devidas exceções ligadas ao desenvolvimento do potencial turístico e do recreio e lazer. Os parâmetros e índices de edificabilidade aplicáveis aos "espaços com aptidão para a instalação de equipamentos turísticos" revelaram-se relativamente limitativos face às intenções de investimento que se registaram desde o enchimento da barragem, justificando a reavaliação da estratégia de desenvolvimento daquela região e subjacente ao POAAP.

Neste sentido foi aprovada, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 96/2006, de 4 de Agosto, a revisão do POAAP, abrangendo os planos de água e respetivas zonas de proteção nos municípios de Alandroal, Elvas, Portel, Reguengos de Monsaraz, Mourão, Évora, Vidigueira, Vila Viçosa e Moura.

O POAAP prossegue os seguintes objetivos específicos:

a) Definir regras de utilização dos planos de água e zona envolvente, de forma a salvaguardar a qualidade dos recursos naturais e patrimoniais, em especial os hídricos;





- b) Definir regras e critérios para o uso, a ocupação e a transformação do solo que permitam gerir a área objeto de plano, numa perspetiva dinâmica e integrada, com base num modelo de ocupação que esteja adequado à realidade atual e que enquadre, no contexto dos objetivos gerais, os projetos de investimento que se perspetivam;
- c) Compatibilizar os diferentes usos e atividades com a proteção e valorização ambiental e as finalidades principais das albufeiras;
- d) Definir os usos secundários nos planos de água tendo em conta as suas condições morfológicas e a evolução da qualidade de água e identificando as áreas mais adequadas para a conservação da natureza e as áreas mais aptas para atividades de recreio e lazer, prevendo a compatibilidade e complementaridade entre as diversas utilizações;
- e) Promover a integração das regras de salvaguarda de recursos e de uso do solo nos municípios que integram a área de intervenção;
- f) Aplicar as disposições legais e regulamentares vigentes, quer do ponto de vista de gestão dos recursos hídricos quer no que respeita aos regimes territoriais especiais;
- g) Garantir a sua articulação com planos, estudos e programas de interesse local, regional e nacional, em especial com o Programa de Gestão Ambiental do EFMA 2005 e com os objetivos do Plano de Bacia do Guadiana."

O modelo de ordenamento definido visa a salvaguarda de recursos e valores naturais, numa perspetiva de compatibilização e sustentabilidade de utilizações e usos, dividindo a área de intervenção em duas zonas fundamentais, cuja classificação corresponde à diferenciação das atividades permitidas, condicionadas e interditas:

- Plano de água:
 - Zona de navegação livre;
 - Zona de navegação restrita;
 - Zona de navegação interdita
- Zona de proteção:
 - Áreas de proteção e valorização de recursos e valores específicos, que integram: as áreas de conservação ecológica; as áreas de especial interesse cultural; as áreas de valorização ambiental e paisagística; e as áreas agrícolas e florestais;
 - Áreas de utilização recreativa e de lazer, que integram: áreas de suporte às atividades secundárias, com características distintas em função da respetiva aptidão e níveis de utilização (níveis 1, 2 e 3);
 - Áreas de usos e regimes de gestão específicos, que integram: as áreas com vocação edificável; e as áreas com vocação turística.

No capítulo 10.1. POAAP realizou-se uma análise e caracterização do município de Portel em relação ao POAAP.

ANEXO B. PLANOS E PROGRAMAS ETSRATÉGICOS

120 P113_PDM_Portel_RAE.docx







B.1. ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE 2030

A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB) foi inicialmente aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de Outubro, procedendo à articulação com os compromissos internacionais estabelecidos na Convenção sobre a Diversidade Biológica e com a estratégia europeia na matéria.

A Revisão da ENCNB, a ENCBN 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio, "constitui um documento de referência das políticas de ambiente para reduzir a perda de biodiversidade, tendo subjacente os compromissos internacionais e nacionais assumidos no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, do Plano Estratégico da Convenção sobre a Diversidade Biológica e da Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade."

A ENCBN 2030 é contextualizada por uma política do ambiente marcada pelas seguintes apostas:

- "a) A descarbonização da economia, tendo em vista a convergência com o propósito de combate às alterações climáticas e redução do seu efeito a nível global;
- b) A economia circular, promovendo a maior eficiência dos processos produtivos e de consumo, reduzindo a utilização de recursos naturais e o seu desperdício nos processos de consumo;
- c) A valorização do território, adotando modelos de desenvolvimento que se diferenciem pela combinação de características singulares que o país apresenta e que são a sua marca única e intransponível."

A visão para a ENCBN 2030 consiste em "Alcançar o bom estado de conservação do património natural até 2050, assente na progressiva apropriação do desígnio da biodiversidade pela sociedade, por via do reconhecimento do seu valor, para o desenvolvimento do país e na prossecução de modelos de gestão mais próximos de quem está no território."

Com vista a concretização desta visão, a ENCBN 2030 estabelece um conjunto de medidas, organizadas por objetivos e em três eixos estratégicos:

- "Eixo 1 Melhorar o estado de conservação do património natural. Este é o objetivo último a concretizar no quadro desta Estratégia. Estancar a perda de biodiversidade é um compromisso global perante uma realidade que é tangível e consensual. No caso nacional, esta realidade assume uma expressão mais relevante na medida em que a riqueza natural do país é hoje mais do que uma obrigação ética, mas antes um dos pilares que concorre para o seu desenvolvimento, a par da sua riqueza cultural e paz social.
- Eixo 2 Promover o reconhecimento do valor do património natural. Tão importante quanto o conhecimento fundamentado das características, interações e interdependências essenciais do património natural, é a compreensão do serviço que assegura o mesmo e a capacidade de saber transmitir essa realidade. É preciso analisar este património na ótica dos múltiplos serviços que presta e que têm de ser valorizados de forma transversal, conseguindo torná-los evidentes perante a sociedade, levando-a ao reconhecimento da sua utilidade e mais- -valia. Esta abordagem, para além de permitir consolidar modelos de desenvolvimento orientados, torna ainda possível concretizar instrumentos de natureza económica e financeira que permitam

contabilizar a utilização destes recursos e dinamizar medidas que visem a sua promoção, nomeadamente, por via de um enquadramento fiscal adequado.

Eixo 3 — Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade. — Com efeito, é a partir do reconhecimento do valor do património natural que é possível sustentar a apropriação pela sociedade em geral do desígnio da promoção da biodiversidade e da conservação da natureza. Além de este ser um dos objetivos estratégicos de Aichi no âmbito da Convenção para a Diversidade Biológica (CDB), é também uma marca muito presente na própria ENCNB 2001-2010. Com efeito, já nessa altura se dava grande destaque à necessidade de concretizar as preocupações com esta matéria nas diferentes políticas e práticas sectoriais, algo que permanece como um dos principais desafios da atualidade. Todavia, é preciso ir mais longe na medida em que esta apropriação tem de ser alcançada de forma transversal na sociedade e, em particular, na sua base de sustentação, que são as pessoas que vivem e cuidam dos territórios."

B.2. ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de Agosto, estabelece como desígnio "Retomar a trajetória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte 2015, num dos países mais competitivos e atrativos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social", acompanhado por um conjunto de sete objetivos, e respetivas prioridades estratégicas:

- "Primeiro objetivo Preparar Portugal para a "Sociedade do Conhecimento":
 - Consolidação do ensino básico e expansão da educação e formação de nível secundário, garantindo a melhoria da qualificação de base.
 - Dinamização da aprendizagem ao longo da vida, aumentando os níveis habilitacionais e de qualificação.
 - Melhoria da qualidade e estímulo à mobilidade no ensino superior.
 - Aceleração do desenvolvimento científico e tecnológico.
 - Mobilização da sociedade para uma maior criatividade artística e cultural.
 - Segundo objetivo Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética:
 - Um novo impulso à inovação empresarial.
 - Uma economia, competitiva à escala global, orientada para atividades de futuro e criadora de emprego.
 - Uma sociedade e uma economia preparadas para tirar partido das tecnologias da informação e comunicação.
- Terceiro objetivo Melhor Ambiente e Valorização do Património:
 - Combate às alterações climáticas.
 - Gestão integrada da água e seu aproveitamento eficiente.
 - Aproveitamento dos oceanos como fator de diferenciação e desenvolvimento.

Janeiro de 2022





- Atividades agrícolas e florestais desenvolvidas em base sustentável, compatibilizadas com a conservação da natureza e a valorização da paisagem.
- Conservação da natureza e da biodiversidade articulada com as políticas sectoriais e de combate à desertificação.
- Gestão integrada do ar.
- Gestão integrada dos resíduos.
- Gestão dos riscos naturais e tecnológicos mobilizando a participação da população interessada.
- Educação, informação e justiça ambientais.
- Quarto objetivo Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social:
 - Equidade, melhor prestação e sustentabilidade financeira dos sistemas de proteção social.
 - Reforço da prevenção e reabilitação orientadas para ganhos em saúde.
 - Dinâmica de emprego que promova a qualidade de vida no trabalho e integração social.
- Quinto objetivo Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território:
 - Melhor conectividade internacional do país.
 - Acessibilidades que contribuam para a coesão territorial e para um modelo territorial mais policêntrico.
 - Cidades atrativas, acessíveis e sustentáveis.
 - Apoios reforçados a regiões com mais graves défices de desenvolvimento.
- Sexto objetivo Um Papel Ativo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional:
 - Fortalecimento da posição de Portugal no contexto da cooperação para o desenvolvimento internacional.
 - Estruturação de uma rede de relações privilegiadas com a Europa.
 - Reforço das relações com outras regiões inovadoras e dinâmicas do mundo.
 - Fortalecimento dos laços entre os estados de língua portuguesa e reforço da sua intervenção internacional.
 - Valorização das comunidades portuguesas.
- Sétimo objetivo Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada:
 - Domínio de informação e reflexão estratégica.
 - Reestruturação da administração.
 - Reforma dos regimes da função pública.
 - Modernização dos sistemas e processos, com uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação.

- Qualificação e valorização do serviço público.
- Modernização dos sistemas de educação, saúde e justiça."

B.3. PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS (PNGIFR)

O Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de Junho, é constituído pela Estratégia 2020-2030 e a Cadeia de Processos.

Este plano surge após os incêndios de 2017, devido à severidade dos mesmos, com um impacto nunca antes observado em Portugal, sobre os cidadãos e o património natural e edificado. Tornouse evidente a necessidade de uma abordagem renovada, utilizando todas as capacidades técnicas, para transformar o modelo de governança dos incêndios rurais, atendendo desde logo a três grandes princípios: a aproximação da prevenção e do combate, a profissionalização e qualificação e a especialização na intervenção. Este período coincidiu com a necessidade de transformação com o fim da vigência de um instrumento anterior, o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI).

A Estratégia 2020-2030 estabelece a visão, a missão, os valores, identifica o contexto, designa as orientações e objetivos estratégicos, apresenta as metas e introduz um novo modelo de governança e de gestão do risco, detalhado no documento específico da Cadeia de Processos.

O PNGIFR aplica-se a todo o território e tem como missão "proteger as pessoas e bens dos incêndios rurais e valorizar os espaços silvestres, mantendo os ecossistemas em bom estado de conservação através da identificação de orientações estratégicas e respetivos objetivos, para a qual é necessária concretizar de forma persistente um programa coeso de ações e projetos para o período 2020-2030 e substituir o atual Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (SGIFR)."

O Decreto-Lei n.º 82/2021, publicado no Diário da República n.º 199/2021, Série I de 2021-10-13, vai ao encontro deste último objetivo, uma vez que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento.

São definidas quatro orientações estratégicas (OE), que se materializam em diversos objetivos estratégicos (OB), que procuram capacitar as potencialidades e explicar as oportunidades identificadas, reduzindo vulnerabilidades e mitigando, tanto quanto possível, as ameaças a que o território está sujeito.

- OE1. Valorizar os espaços rurais
 - OB1.1. Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal: (...) através de programas que visam o conhecimento sobre a localização, limites e titularidade dos prédios rústicos e mistos, e sobre os prédios sem dono conhecido; (...) implementar medidas para aumentar a dimensão das propriedades rústicas (...);
 - OB1.2. Reformar o modelo de gestão florestal: Desenvolver modelos de negócio que fomentem a gestão agregada, através de empresas públicas e empresas privadas e fomentando o movimento associativo a ganhar escala na comercialização dos produtos (...); Promover, em áreas percorridas por incêndios de grandes dimensões, a constituição de unidades de gestão de modo a garantir a recuperação do coberto vegetal de forma ordenada e diversa (...);

124 P113_PDM_Portel_RAE.docx





OB1.3. Disponibilizar incentivos jurídicos e financeiros à valorização do território rústico: (...) através de medidas de financiamento e de incentivo à gestão, ordenamento e serviços florestais, mecanismos de compensação de perda de rendimento ou aumento de encargos associados à promoção de serviços ambientais e a redução da vulnerabilidade da floresta, disponibilização de linhas de crédito para a gestão agroflorestal, contratos programas de gestão florestal, incentivos financeiros e tributários à atividade silvícola e silvopastoril a entidades/unidades de gestão florestal e a organismos de investimento coletivo (...);

OE2. Cuidar dos espaços

- OB2.1. Planear e promover uma paisagem diversificada: (...) implementar programas e projetos de reconversão de povoamentos; (...) programas que assegurem a gestão da regeneração natural de espécies autóctones e a execução dos planos de prevenção e gestão dos parques naturais e áreas de elevado valor onde se promove o restauro da paisagem (...);
- OB2.2. Diminuir a carga de combustível à escala da paisagem: Incrementar a área anual sujeita a gestão de combustível; Desenhar e implementar um programa nacional estratégico de redução de combustível (...);
- OB2.3. Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado: Diminuir o valor perdido associado ao edificado rural garantindo a proteção da comunidade e do edificado em situações concretas e à escala local (...); revisão da legislação relativa às responsabilidades e à execução das redes de defesa, através da gestão ativa das faixas de gestão de combustíveis de rede secundária em redor dos aglomerados rurais (...);

OE3. Modificar comportamentos

- OB3.1. Reduzir ignições de maior risco: Reduzir o número de ignições em dias com severidade meteorológica elevada ou superior (...); Concentrar as ações de vigilância em períodos e áreas critica (...) Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco;
- OB3.2. Especializar a comunicação do risco: Implementar mecanismos de comunicação e informação com os vários públicos-alvo e às diferentes escalas regionais e locais, integrando os vários processos do SGIFR (...);

OE4. Gerir o risco eficientemente

- OB4.1. Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco: Realizar o planeamento anual com perspetivas plurianuais integrando os vários processos de trabalho, as várias entidades e as diferentes escalas territoriais (...);
- OB4.2. Implementar um modelo capacitado de governança do risco: Implementar as relações institucionais para a recolha, análise, tomada de decisão e comunicação sobre risco de incêndios rurais garantindo a sua correta capacitação (...);
- OB4.3. Redesenhar a gestão do dispositivo: Dimensionar processos e recursos no sentido de uma maior eficácia e eficiência (...); Estudar, analisar cenários e decidir sobre definição, dimensionamento, posicionamento e regras de envolvimento face ao risco dos meios de prevenção, vigilância e supressão (...);

 OB4.4. Aumentar a qualificação dos agentes SGIFR: Desenvolver as competências de todos agentes do SGIFR garantindo o princípio da especialização (...);

O PNGIFR define ainda metas a atingir no período de vigência do mesmo. Portugal protegido de incêndios rurais graves concretiza-se quando apesar do previsível agravamento do risco de incêndio:

- A perda de vidas humanas em incêndios, embora sendo possível, seja um fenómeno raro;
- A percentagem dos incêndios com mais de 500ha se fixar abaixo de 0.3% do total incêndios;
- A área ardida acumulada no período da década seja inferior a 660.000ha (a atualizar até 2023 para valor considerando perdas de bens e serviços).

B.4. PROGRAMA NACIONAL DE AÇÃO DO PLANO NACIONAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

O Programa Nacional de Ação (PNA), aprovado pela Resolução do Concelho de Ministros n.º 71-A/2021, de 28 de maio, concretiza, no território continental português, as opções estratégicas definidas no Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), aprovado e publicado em junho de 2020 (RCM n.º 45-A/2020), nomeadamente os programas, projetos e iniciativas que materializam as quatro orientações estratégicas:

- OE1. Valorizar os espaços rurais: em 2030, Portugal terá um sistema que monitorizará a cobertura e ocupação do solo, fornecerá publicamente informação quantificada dos ativos florestais e do risco de incêndio e contará com um Sistema Nacional de Informação Cadastral.
- OE2. Cuidar dos espaços rurais: preveem-se iniciativas que permitirão manter tratados 1,2
 Milhões de hectares, até 2030, através da maquinaria, pastorícia ou fogo controlado, e
 assegurem que a exploração florestal de pinhais, eucaliptais e montados sejam objeto de gestão
 ativa. As áreas que arderem com mais de 500 ha terão planos de emergência e recuperação
 executados e mais de 80% dos aglomerados rurais e interface urbano-florestal prioritários
 estarão adaptados ao fogo.
- OE3. Modificar comportamentos: serão reduzidas em 80% as ignições (intencionais e negligentes) nos dias de elevado risco de incêndio, face à média 2010-2019, e prevê-se que a totalidade do território com maior risco de incêndio esteja coberto com mecanismos de vigilância e que 100% das escolas do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico tenham um programa de educação para o fogo.
- OE4. Gerir o risco eficientemente: o PNA prevê que em 2030 as instituições sejam reforçadas em recursos humanos qualificados e mecanismos de governança e gestão do risco, permitindo que cerca de 80% do programa de qualificação esteja concretizado e que 10.000 agentes do SGIFR operem com base em formação revista e certificada. Prevê-se ainda que os reacendimentos não sejam superiores a 1%.

Enquanto documento nacional, o PNA tem um âmbito de atuação alargado, com programas e projetos equilibrados e de atuação nacional, procurando responder às principais necessidades do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e de acordo com a estratégia do PNGIFR.

Concretamente, o PNA concretiza as orientações estratégicas e os objetivos específicos do PNGIFR, identificando vinte e oito programas e noventa e sete projetos que terão impacto no alcance da visão do PNGIFR: «Portugal protegido de incêndios rurais graves».

126 P113_PDM_Portel_RAE.docx Janeiro de 2022





Quadro B.2 | Projeto e Programas dos Objetivos e Orientações Estratégicas do PNA

Orientação Estratégica	Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
Litategra	Latrategicos	1.1.1 Informação temática de suporte	1.1.1.1 Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (SMOS)
			1.1.1.2 Inventário Florestal Nacional (IFN)
	1.1 Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal		1.1.1.3 Desenvolvimento da informação estatística oficial sobre a fileira florestal
		1.1.2 Cadastro da propriedade	1.1.2.1 Sistema Nacional de Informação Cadastral (SNIC)
			1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada
		1.1.3 Redimensionamento da propriedade rústica	1.1.3.1 Revisão de mecanismos reguladores de prédios rústicos
			1.1.3.2 Programa de Emparcelamento
		1.2.1 Aumentar a área com gestão integrada	1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais
			1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)
			1.2.1.3 Projeto de área de gestão pública
1. Valorizar os			1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos
espaços rurais	1.2 Reformar modelo da gestão florestal	1.2.2 Mobilizar o potencial económico dos recursos endógenos	1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circulariedade
			1.2.2.3 Apoio a projetos de bioeconomia e economia circular
			1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural
			1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais
		1.2.3 Fomentar a inovação e melhoria da competitividade das empresas do setor florestal	1.2.3.1 Aumento do rendimento da fileira florestal no território
			1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais
	1.3 Disponibilizar incentivos jurídicos e financeiros à valorização do território rústico	1.3.1 Alargar incentivos à valorização do território	1.3.1.1 Medidas fiscais e financeiras na gestão dos espaços florestais
	2.1. Planear e promover uma paisagem diversificada	2.1.1 Reconverter a paisagem	2.1.1.1 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)
2. Cuidar dos espaços rurais			2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas
			2.1.1.3 Recuperação pós fogo e intervenção em áreas ardidas de mais com 500 ha e intervir em articulação com as entidades locais
			2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)

Orientação Estratégica	Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
ŭ	J	2.2.1. Executar o programa plurianual de gestão de combustível	2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível
			2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustíveis
			2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária
			2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível
			2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor
	2.2. Diminuir a carga		2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas
	de combustível à escala da paisagem		2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos
			2.2.1.8 Aplicar regras de corte
			2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de Gestão Fogos Rurais
		2.2.2. Alterar o	2.2.2.1 Promover processos de compostagem
		processo de eliminação e promover o reaproveitamento de sobrantes	2.2.2.2 Promover geração de energia à escala local com base em biomassa
		2.3.1. Apoiar a implementação dos programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas 3.1.1. Reduzir o número e o risco das queimas e queimadas	2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados
			2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas
	2.3. Aumentar a eficácia da proteção		2.3.1.3 Incrementar a resiliência do edificado
	das populações e do território edificado		2.3.1.4 Programas "Aldeia Segura" e "Pessoas Seguras"
			2.3.1.5 Mecanismos de cobertura e garantia de correta gestão do risco
			2.3.1.6 Robustecer os incentivos financeiros
			3.1.1.1 Regulamentar e promover o uso do fogo
	3.1. Reduzir as ignições de maior risco		3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas
			3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas
		3.1.2. Reforçar a capacidade de vigilância e dissuasão	3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas
3. Modificar			3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas
comportamen tos			3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios
		3.1.3. Rever o enquadramento jurídico para os comportamentos de risco	3.1.3.1 Enquadramento jurídico em regime penal
			3.1.3.2 Apoio e acompanhamento ao delinquente de fogo posto no âmbito da saúde mental
			3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais
			3.1.3.4 Investigação e processos relativos aos crimes de incêndio como prioritários





Orientação Estratégica	Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
Estrategica	Estrategicos		3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco
			3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade
	3.2. Especializar a Comunicação de risco: Melhorar a perceção do risco e adoção das melhores práticas	3.2.1. Comunicar para o risco: Portugal Chama	3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência
			3.2.1.4 Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco
		3.2.2. Orientar práticas educativas para o risco	3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco
		4.1.1 Especializar a análise de risco	4.1.1.1 Cartografia de risco
	4.1. Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação d risco		4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão
			4.1.1.3 Plataforma com produtos e serviços meteorológicos para incorporação na análise de risco
			4.1.1.4 Emissão de avisos relativos ao risco de incêndio rural
		4.1.2 Implementar o planeamento	4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais (SGIFR)
			4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema
			4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução
			4.1.2.4 Normas Técnicas e Diretivas Operacionais
		4.1.3 Orçamentar Sistema com uma visão integrada	4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual
4. Gerir o risco			4.1.3.2 Mapeamento e mobilização de fontes de financiamento
eficientement e			4.1.3.3 Alteração da lei das transferências das autarquias
	4.2. Implementar um modelo capacitado de governança do risco	4.2.1 Reforçar as competências de governança do risco	4.2.1.1 Funcionamento e reforço das instituições
			4.2.1.2 Projeto SGIFR de trabalho em rede
		4.2.2 Implementar um sistema de melhoria contínua	4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação Sim
			4.2.2.2 Prémios indexados aos resultados
			4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas
		4.2.3 Definir políticas de acordo com o enquadramento supranacional	4.2.3.1 Proposta de gestão integrada de fogos rurais no âmbito da EU
			4.2.3.2 Conferência mundial dos incêndios rurais em Portugal (2023)
			4.2.3.3 Práticas internacionais no sistema português
		4.2.4 Desenvolver Sistemas de informação e comunicação integrados	4.2.4.1 Sistema de informação integrado para planeamento, gestão operacional, monitorização e controlo
			4.2.4.2 Conhecimento da localização dos meios
			4.2.4.3 Sistemas de comunicação eficazes, resilientes e eficientes

Orientação Estratégica	Objetivos Estratégicos	Programas	Projetos
			4.2.4.4 Redes de comunicações eletrónicas em canais subterrâneos
			4.2.4.5 Revisão da solução tecnológica e do modelo contratual do SIRESP
		4.3.1 Implementação de melhorias organizacionais	4.3.1.1 Implementação do modelo organizativo de modo faseado
	4.3 Redesenhar a		4.3.1.2 Apoio à decisão operacional do Comando Nacional de Emergência e Proteção
	gestão do Sistema		4.3.1.3 Programa de sapadores florestais
			4.3.1.4 Especialização de agentes e de entidades
			4.3.1.5 Centro Ibérico de investigação, prevenção e combate aos Incêndios Rurais
		4.4.1 Implementar o programa nacional de qualificação dos Agentes SGIFR	4.4.1.1 Mapear as qualificações e os perfis profissionais de competências do SGIFR e elaborar referenciais de capacitação, reconhecimento e qualificação adequados
			4.4.1.2 Rede de entidades formadoras/instituições de ensino e bolsa de formadores/professores credenciados
			4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR
			4.4.1.4 Oferta formativa de nível superior
	4.4. Aumentar a qualificação dos Agentes SGIFR		4.4.1.5 Projeto IGnacia – Promoção da Igualdade de Género no âmbito do SGIFR
		4.4.2 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	4.4.2.1 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais
		4.4.3 Gestão do conhecimento	4.4.3.1 Reforçar a capacidade de I&D nacional, inclusive nas entidades SGIFR, na gestão integrada de fogos rurais
			4.4.3.2 Transferir conhecimento para resolução de problemas
			4.4.3.3 Estimular a supercomputação e sistemas operacionais no apoio à decisão
			4.4.3.4 Criar uma rede nacional e integrada de testbeds no SGIFR para estimular a

Fonte: Resolução do Concelho de Ministros n.º 71-A/2021, de 28 de maio

Através da concretização do PNA, Portugal em 2030, prevê-se que beneficiará dos seguintes impactos:

- Reconhecimento internacional e nacional Redução do problema dos incêndios para níveis aceitáveis, em que as vítimas humanas e incêndios muito severos sejam eventos raros, demonstrando assim a capacidade do País transformar uma tragédia numa oportunidade, reforçando coesão nacional e confiança de cidadãos e empresas no sistema político e nas instituições públicas;
- Compromisso global dos ODS e metas clima Cumprimento das expectativas de redução das emissões de CO2 conforme o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, evitando a emissão 47 Megatoneladas de equivalente em CO2 acumuladas até 2030, redução do risco real e percebido e aumento da biodiversidade;

130 P113_PDM_Portel_RAE.docx



Janeiro de 2022





- Contributo de 0,3% para o PIB Ganho económico +701M€, resultante da diferença entre a não execução do programa (cenário de inércia "Black Sky Forever") e o cenário "We Did It" a alcançar em 2030, contabilizando a diminuição do prejuízo económico e social provocado pelos incêndios, os bens e serviços adicionais gerados nos espaços silvestres e o aumento do VAB industrial, essencialmente assente em exportações;
- 60.000 postos de trabalho no interior com mais de 21.000 empregos diretos criados na gestão ativa do território e 39.000 empregos indiretos na gestão das infraestruturas, logística e exploração dos serviços gerados pelos espaços florestais e pastoris.

B.5. ESTRATÉGIA NACIONAL PARA O AR 2020

A Estratégia Nacional para o Ar 2020 (ENAR 2020), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/2016, de 26 de agosto "constitui atualmente o quadro de referência nacional para a elaboração de planos de melhoria da qualidade do ar, da responsabilidade das CCDR, permitindo assim uma efetiva integração entre as medidas de âmbito local, regional e nacional". (APA http://apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=82&sub2ref=1174)

A visão da ENAR 2020 consiste em "melhorar a qualidade do ar, com vista à proteção da saúde humana, da qualidade de vida dos cidadãos e à preservação dos ecossistemas".

São definidos os seguintes objetivos principais:

- "a) Cumprimento em 2020 dos objetivos de emissões e de qualidade do ar;
- b) Cumprimento das metas para a melhoria da qualidade do ar preconizadas para 2020;
- c) Delinear o caminho para que sejam atingidos a longo prazo objetivos de qualidade do ar recomendados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);
- d) Alinhar medidas com a Política Climática que incidam simultaneamente nos poluentes atmosféricos e nos gases com efeito de estufa com cobenefício para a qualidade do ar e alterações climáticas."

A ENAR 2020 assenta em três eixos:

- a) «Avaliar», com o diagnóstico das emissões e da qualidade do ar;
- b) «Antecipar», através das projeções das emissões atmosféricas e qualidade do ar previstas para 2020;
- c) «Atuar», com a definição dos vetores estratégicos de atuação e a identificação das respetivas medidas.

Constituem vetores estratégicos:

- 1) Conhecimento e Informação melhoria do conhecimento e otimização da gestão da informação das emissões e qualidade do ar;
- 2) Iniciativas Setoriais para as Emissões Atmosféricas melhoria do desempenho ambiental, com particular
- incidência na diminuição das emissões atmosféricas (Indústria, Transportes, Agricultura e Residencial/Comercial);

- 3) Governação aumento da eficácia da Administração Pública, promovendo a articulação institucional; assegurar a transversalidade das políticas de gestão e avaliação da qualidade do
- 4) Investigação e Desenvolvimento promoção de projetos de Investigação & Desenvolvimento que constituam suporte ao desenvolvimento de novas políticas de proteção da qualidade do ar.

São definidas várias medidas com incidência na diminuição das emissões atmosféricas (Indústria, Transportes, Agricultura e Residencial/comercial) que devem ter tradução a nível local.

B.6. ESTRATÉGIA NACIONAL PARA OS EFLUENTES AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS (ENEAPAI)

A Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI), aprovada pelo Despacho Conjunto do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, N.º 8277/2007, de 9 de Maio de 2007, visa a definição de soluções ambientalmente sustentáveis para a eliminação das situações de poluição causadas pela descarga de efluentes não tratados nas linhas de água e solo, enquadrando as novas exigências ambientais da legislação nacional e comunitária, e a importância económica e social dos sectores da produção pecuária e agroindustriais.

A ENEAPAI prossegue os seguintes objetivos estratégicos e linhas de orientação:

- "O cumprimento do normativo ambiental e dos objetivos da política de ambiente e do ordenamento do território, através do cumprimento do normativo legal, e de uma abordagem territorial e sectorial integrada;
- A sustentabilidade dos modelos de gestão, associada à implementação de modelos de gestão eficientes e sustentáveis, e da aplicação do princípio do utilizador-pagador e garantia de um quadro tarifário sustentável para os sectores económicos;
- A gestão eficiente dos recursos financeiros, que deve ter em conta a utilização adequada dos instrumentos de co-financiamento, designadamente o Quadro de Referência Estratégico Nacional, e do potenciar das soluções coletivas e a utilização de infraestruturas existentes."

As medidas que são consideradas prioritárias para a implementação da referida Estratégia, consistem nas seguintes:

- "Criação de uma Estrutura de Coordenação e de Acompanhamento que será responsável pela coordenação e pelo acompanhamento das diversas medidas e ações, pela apresentação de propostas de adaptação de medidas que visem ultrapassar os obstáculos encontrados na sua execução, bem como pela elaboração de relatórios de acompanhamento da execução da estratégia;
- Elaboração de Planos Regionais de Gestão Integrada estabelecendo o conjunto de intervenções necessárias em determinada região e desempenhando um papel indispensável na implementação da estratégia;
- Definição de Modelos Financeiros de Suporte e os critérios a utilizar na apreciação dos diferentes projetos de investimento que vierem a candidatar a financiamento no âmbito desta estratégia, e sobre a qual a Estrutura de Coordenação e Acompanhamento deverá emitir parecer relativo à eventual concessão de apoio a fundo perdido e a elegibilidade das despesas;

Janeiro de 2022





- Implementação de Modelos de Gestão das soluções técnicas que vierem a ser implementadas e desenvolvimento dos correspondentes Sistemas de Informação;
- Revisão e Adequação do Normativo Legal considerado como determinante para o sucesso na implementação da estratégia através da definição de um quadro normativo – legal claro e objetivo, que permita a aplicação da legislação existentes e elimine as contradições existentes entre alguns diplomas, contribuindo para uma efetiva monitorização das diversas atividades;
- Elaboração de Manuais de Boas Práticas, contribuindo para a efetiva aplicação e cumprimento da legislação ambiental, incluindo a listagem e atualização das regras, procedimentos e orientações claras que deverão ser observadas nas unidades produtivas, com o objetivo de apoiar a transição para uma nova conceção da própria atividade;
- Definir o Quadro de Investigação e Desenvolvimento, com vista à criação de valor nas diversas áreas de atuação, no sentido da obtenção de melhores resultados a partir dos investimentos executados ou a executar, definido uma agenda clara de prioridades, incidindo designadamente sobre questões como a biomassa, as emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) e a valorização agrícola de efluentes e de subprodutos associada ao controlo da contaminação de solos e meios aguáticos."

Em 2017 foram iniciados os trabalhos com vista à elaboração da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI) para o período 2018-2025, não estando a mesma ainda concluída.

De acordo com a apresentação do ENEAPAI 2030 disponibilizada no site da DGADR (Leiria, 29 de setembro de 2020), o diagnóstico desenvolvido permite evidenciar a "Importância económica e social que as atividades agropecuárias têm para o país e o esforço desenvolvido por alguns setores nos últimos anos para fazerem face ao novo enquadramento legislativo, nacional e comunitário", e conclui que "Persistem problemas ambientais em algumas bacias hidrográficas que decorrem, entre outras razões, de práticas menos corretas associadas à gestão dos efluentes pecuários gerados por algumas atividades".

A meta definida é de "melhoria da qualidade das massas de água das regiões hidrográficas do país, contemplando o território nacional continental e abrangendo o setor agropecuário, em particular as explorações que ainda não dispõem de soluções que assegurem o cumprimento da Lei".

A estratégia visa a "concretização de um novo modelo institucional de gestão, que seja uma alternativa sustentável para a valorização e tratamento de efluentes produzidos pelos setores pecuários. Reconhece-se que a diversidade e as especificidades das atividades económicas abrangidas exigem uma abordagem adequada a cada situação. Espera-se que a abordagem, inovadora em termos nacionais, seja conducente a um ajustamento do setor económico ao cumprimento do normativo agronómico e ambiental em vigor no país."

B.7. ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A HABITAÇÃO 2015-2031 (ENH)

A Estratégia Nacional para a Habitação 2015-2031 aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2015, de 15 de Julho, visa uma estratégia para a habitação em articulação com os objetivos de desenvolvimento dos aglomerados urbanos, da reabilitação urbana e da revitalização demográfica e económica, enquanto partes integrantes do universo da política de cidades.

Foram identificados desafios para os vários pilares previstos com o intuito de facilitar o acesso das famílias portuguesas à habitação, representados na quadro seguinte.

Quadro B.3 | Desafios dos Pilares da Estratégia Nacional para a Habitação

Pilares	Desafios		
A reabilitação urbana	 Incentivar a conservação duradoura e regular do edificado Reduzir custos e simplificar o licenciamento na reabilitação de edifícios Atrair investimento para a reabilitação do parque habitacional 		
O arrendamento habitacional	 Dinamizar o mercado de arrendamento Integrar e valorizar os bairros e a habitação social 		
A qualificação dos alojamentos	 Contribuir para a inclusão social e a proteção dos mais desfavorecidos Corresponder às novas realidades sociais e demográficas Promover a melhoria das condições de alojamento 		

Fonte: Estratégia Nacional para a Habitação, 2019

No seguimento da identificação dos desafios foram ainda definidas medidas e iniciativas para cada um dos desafios e um conjunto de metas e indicadores que monitorizar a evolução e impacto da Estratégia.

B.8. ESTRATÉGIA PARA O TURISMO 2027

A estratégia para o setor do Turismo encontra-se atualmente vertida na "Estratégia para o Turismo 2027" (ET 27), que vem substituir o PENT 2007-2015, e encontra-se publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro.

A Estratégia para o Turismo 2027 "pretende ser o referencial estratégico para o Turismo em Portugal na próxima década, tendo por base um processo participativo, alargado e criativo com contributos de diversos ângulos da sociedade nas suas várias valências", e "consubstancia uma visão de longo prazo, combinada com uma ação no curto prazo, permitindo atuar com maior sentido estratégico no presente e enquadrar o futuro quadro comunitário de apoio 2021-2027."

A Estratégia para o Turismo 2027 é uma estratégia partilhada, de longo prazo, para o Turismo em Portugal, que visa:

- "Assegurar estabilidade nas grandes prioridades para o Turismo nacional até 2027.
- Promover uma integração das políticas setoriais,
- Gerar uma contínua articulação entre os vários agentes do Turismo.
- Dar sentido estratégico às opções de investimento."

É dado especial destaque ao processo de auscultação e envolvimento das entidades, recorrendo aos seguintes instrumentos: plataformas tecnológicas, focus group internacionais, reuniões bilaterais, entrevistas e ainda LET (Laboratórios Estratégicos para o Turismo):

- 7 LET territoriais Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira;
- 3 LET temáticos Tendências e Agenda Internacional; Competitividade e Inovação Territorial; Conhecimento, Emprego e Formação.

A Estratégia para o Turismo 2027 propõe o seguinte referencial estratégico:

Janeiro de 2022





"A Estratégia para o Turismo 2027 consubstancia-se na conjugação de 10 ativos estratégicos e assenta em 5 eixos estratégicos para responder aos desafios e às metas que apresenta. Identifica linhas de atuação prioritárias que devem nortear as decisões de política pública e as opções de investimento para o Turismo na próxima década."

Os 10 ativos são:

- Ativos Diferenciadores: (1) Clima e luz; (2) Natureza e Biodiversidade; (3) Água; (4) História e
- Ativos Qualificadores: (6) Gastronomia e Vinhos; (7) Eventos artístico-culturais, desportivos e de negócios.
- Ativos Emergentes: (8) Bem-estar; (9) Living Viver em Portugal
- Ativo Único Transversal: (10) As Pessoas.

Os Eixos Estratégicos para o Turismo em Portugal e Linhas de Atuação Prioritárias são os seguintes:

- Eixo Estratégico "Valorizar o Território":
 - "Valorizar o património histórico-cultural;
 - Qualificar e preservar a orla costeira e afirmar o turismo na economia do mar;
 - Potenciar o património natural e rural e dinamizar turisticamente as áreas protegidas;
 - Promover a regeneração urbana das cidades & regiões;
 - Criar conteúdos que respondam à procura e melhorem a experiência turística.
- Eixo Estratégico "Impulsionar a Economia":
 - "Capitalizar as empresas;
 - Reduzir os custos de contexto;
 - Simplificar e desburocratizar;
 - Atrair e apoiar o investimento gerador de riqueza e emprego qualificado;
 - Estimular a economia circular no turismo;
 - Promover a igualdade de oportunidades e a coesão social;
 - Afirmar Portugal como um polo de referência internacional no empreendedorismo e na tecnologia web."
- Eixo Estratégico "Potenciar o Conhecimento":
 - "Valorizar os profissionais da atividade turística;
 - Promover a formação profissional em turismo;
 - Aprofundar a I&D e assegurar a transferência de conhecimento do ensino superior para as empresas;
 - Difundir o conhecimento para os agentes do turismo;
 - Capacitar empresários e gestores."

- Eixo Estratégico "Gerar Conetividade":
 - "Captar e reforçar rotas aéreas;
 - Melhorar os sistemas de mobilidade rodo-ferroviária e de navegabilidade;
 - Afirmar Portugal como um smart destination;
 - Posicionar Portugal como o hub europeu para os países da América Norte e Sul e homeport de cruzeiros;
 - Promover o trabalho em rede entre os vários agentes da cadeia de valor do turismo".
- Eixo Estratégico "Projetar Portugal":
 - "Reforçar a internacionalização de Portugal enquanto destino turístico;
 - Dinamizar o turismo interno;
 - Posicionar Portugal como um destino de grandes congressos e eventos corporativos internacionais:
 - Dinamizar ofertas turísticas que respondam à procura e incorporem inovação e autenticidade;
 - Afirmar Portugal nas organizações mundiais e na cooperação internacional".

B.9. PLANO INTERMUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS DO ALENTEJO CENTRAL

O Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central (PIAAC –AC), promovido pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), "tem como objetivo conhecer melhor o fenómeno das alterações climáticas ao nível local e sub-regional e, ao mesmo tempo, identificar as ações necessárias para a adaptação das populações, entidades e serviços públicos em cenários de alterações climáticas e fenómenos climáticos extremos. Visa ainda promover da integração da adaptação às alterações climáticas no planeamento intermunicipal e municipal e a criação de uma cultura de cooperação na adaptação transversal aos vários sectores e atores, reforçando a resiliência territorial."

Os trabalhos de elaboração do PIAAC-AC foram desenvolvidos ao longo de quatro fases:

- "Fase 1 Caracterização e Diagnóstico das Vulnerabilidades Atuais teve como objetivos clarificar e definir o âmbito e os objetivos do Plano, caraterizar o fenómeno das alterações climáticas no Alentejo Central e avaliar os impactos e as vulnerabilidades atuais, identificandose para tal os impactos climáticos recente;
- Fase 2 Identificação e Avaliação de Vulnerabilidades Futuras teve como objetivo principal avaliar as vulnerabilidades futuras, identificando-se para tal os impactos climáticos futuros em função dos cenários climáticos previstos;
- Fase 3 Planeamento de Opções e Medidas de Adaptação teve como objetivos definir as opções e medidas de adaptação a implementar, estabelecendo os respetivos prazos e prioridades, e estabelecer as formas de integração destas medidas no ordenamento do território;

136 P113_PDM_Portel_RAE.docx Janeiro de 2022





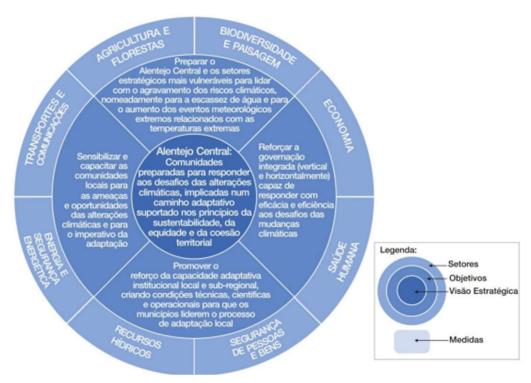
A Visão Estratégica definida pelo PIAAC-AC é a de "Comunidades preparadas para responder aos desafios das alterações climáticas, implicadas num caminho adaptativo suportado nos princípios da sustentabilidade, da equidade e da coesão territorial.", devendo ser alcançada através dos seguintes objetivos fundamentais:

- "Preparar o Alentejo Central e os setores estratégicos mais vulneráveis para lidar com o agravamento dos riscos climáticos, nomeadamente para a escassez de água e para o aumento da ocorrência de eventos meteorológicos extremos relacionados com as temperaturas extremas;
- Promover o reforço da capacidade adaptativa institucional local e sub-regional, criando condições técnicas, científicas e operacionais para que os municípios liderem o processo de adaptação local;
- Reforçar a governação integrada (vertical e horizontalmente) capaz de responder com eficácia e eficiência aos desafios das mudanças climáticas, assegurando-se que a liderança local das autarquias é complementada com uma forte articulação quer ao nível territorial, com outros atores públicos e privados locais e sub-regionais, quer ao nível dos vários níveis da administração pública;
- Sensibilizar e capacitar as comunidades locais para as ameaças e oportunidades das alterações climáticas e para o imperativo da adaptação, criando condições para mitigar as iniquidades resultantes de um menor conhecimento das implicações da mudança climática."

São então definidas Estratégias Setoriais de Adaptação às Alterações Climáticas para os seguintes setores:

- Agricultura e Florestas
- Biodiversidade e Paisagem
- Economia
- Saúde Humana
- Segurança de Pessoas e Bens
- Recursos Hídricos
- Energia e Segurança Energética
- Transportes e Comunicações

Estas Estratégias consistem num conjunto de medidas, sendo identificadas as prioridades a nível intermunicipal (cuja implementação será liderada pela CIMAC) e municipal. Na Figura que se segue estão identificados a visão e objetivos estratégicos do PIAAC Alentejo Central.



Fonte: PIAAC – AC - Relatório Final - Resumo Não técnico, disponível em https://www.cimac.pt/wpcontent/uploads/2020/12/PIAAC AC Relatorio-Final-Resumo-nao-tecnico.pdf

Figura B.10 | Visão e objetivos estratégicos do PIAAC Alentejo Central

B.10. PENSAAR 2020 - UMA NOVA ESTRATÉGIA PARA O SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

O "PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais" foi aprovado pelo Despacho n.º 4385/2015, 30 de abril, estabelecendo, no seguimento dos anteriores planos estratégicos para o setor, designadamente o PEAASAR I (Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2000-2006) e o PEAASAR II para o período 2007-2013, uma nova estratégica para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais.

Com base no balanço do PEASAAR II (que revela "o sucesso no aumento da acessibilidade do serviço de abastecimento de água à população" e que "O objetivo de servir 90 % da população com sistemas públicos de saneamento de águas residuais (SAR) não foi atingido e considera-se que ele não deve constituir no futuro um objetivo em si", podendo ser promovido através de outros objetivos) e diagnóstico da situação atual, foi estabelecida a seguinte estratégia para o setor, representada pela visão seguinte, respetivos eixos (objetivos estratégicos) e objetivos operacionais.

Visão: "Um setor ao serviço da população e da economia do País, que presta serviços de qualidade sustentáveis em termos ambientais, económico-financeiros e sociais (Desenvolvimento do setor com base numa governança em parceria e sustentada pela estratégia)":

- "Eixo 1 Proteção do ambiente e melhoria da qualidade das massas de água:
 - OP1.1 Cumprimento do normativo





- OP1.2 Redução da poluição urbana nas massas de água
- OP1.3 Aumento de acessibilidade física ao serviço de SAR
- Eixo 2 Melhoria da qualidade dos serviços prestados:
 - OP2.1 Melhoria da qualidade do serviço de abastecimento de água
 - OP2.2 Melhoria da qualidade do serviço de saneamento de águas residuais
- Eixo 3 Otimização e gestão eficiente dos recursos:
 - OP3.1 Otimização da utilização da capacidade instalada e aumento da adesão ao serviço
 - OP3.2 Redução das perdas de água
 - OP3.3 Controlo de afluências indevidas
 - OP3.4 Gestão eficiente de ativos e aumento da sua reabilitação
 - OP3.5 Valorização de recursos e subprodutos
 - OP3.6 Alocação e uso eficiente dos recursos hídricos
- Eixo 4 Sustentabilidade económico-financeira e social:
 - OP4.1 Recuperação sustentável dos gastos
 - OP4.2 Otimização e/ou redução dos gastos operacionais
 - OP4.3 Redução da água não faturada
- Eixo 5 Condições básicas e transversais
 - OP5.1 Aumento da disponibilidade de informação
 - OP5.2 Inovação
 - OP5.3 Melhoria do quadro operacional, de gestão e prestação de serviços
 - OP5.4 Alterações climáticas, desastres naturais, riscos mitigação e adaptação
 - OP5.5 Externalidades: emprego, competitividade, internacionalização"

A concretização da estratégia do PENSAAR assenta num Plano de Ação, constituído por um conjunto de 48 medidas suportadas por 135 ações, que integra algumas ações de caráter transversal e projetos âncora, de modo a facilitar a mobilização dos fundos comunitários.

Esta estratégia considera como aspeto mais crítico o fraco desempenho e a deficiente sustentabilidade económico-financeira de várias entidades gestoras e o reflexo que tal poderá ter em termos de sustentabilidade social, justificando assim a importância da implementação desta estratégia no horizonte 2020 e no futuro.

Com o fim do período temporal deste plano, foi criado um grupo de trabalho para proceder à elaboração de um novo plano estratégico, para o período de 2021-2030, incluindo no seu âmbito de aplicação não apenas o abastecimento de água e a gestão de águas residuais, mas também a gestão de águas pluviais - Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

A nova estratégia terá como objetivo assegurar a sustentabilidade do setor a longo prazo, constituindo-se como o instrumento norteador das políticas para o ciclo urbano da água, nomeadamente na resposta aos desafios que se colocam por força das alterações climáticas.

B.11. PLANO NACIONAL ENERGIA E CLIMA 2030 (PNEC 2030)

O Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho, foi desenvolvido em articulação com os objetivos do RNC2050 e "que constitui o principal instrumento de política energética e climática nacional para a próxima década rumo a um futuro neutro em carbono, que agora se aprova. O PNEC 2030 estabelece metas ambiciosas, mas exequíveis, para o horizonte 2030 e concretiza as políticas e medidas para uma efetiva aplicação das orientações constantes do RNC2050 e para o cumprimento das metas definidas."

São definidos 8 objetivos nacionais para o horizonte 2030:

- 1 Descarbonizar a Economia Nacional Assegurar uma trajetória de redução de emissões nacionais de GEE em todos os setores de atividade, designadamente energia e indústria, mobilidade e transportes, agricultura e florestas e resíduos e águas residuais, e promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais (mainstreaming).
- 2. Dar prioridade à eficiência energética Reduzir o consumo de energia primária nos vários setores num contexto de sustentabilidade e custo eficácia, apostar na eficiência energética e no uso eficiente de recursos, privilegiar a reabilitação e a renovação do edificado, e promover edifícios de emissões zero.
- 3. Reforçar a aposta nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do país Reforçar a diversificação de fontes de energia através de uma utilização crescente e sustentável
 de recursos endógenos, promover o aumento da eletrificação da economia e incentivar I&D&I
 em tecnologias limpas.
- 4. Garantir a segurança de abastecimento Assegurar a manutenção de um sistema resiliente e flexível, com diversificação das fontes e origens de energia, reforçando, modernizando e otimizando as infraestruturas energéticas, desenvolvendo as interligações e promovendo a integração, a reconfiguração e a digitalização do mercado da energia, maximizando a sua flexibilidade
- <u>5. Promover a mobilidade sustentável</u> Descarbonizar o setor dos transportes, fomentando a transferência modal e um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo, promovendo a mobilidade elétrica e ativa e o uso de combustíveis alternativos limpos.
- <u>6. Promover uma agricultura e floresta sustentáveis e potenciar e potenciar o sequestro de carbono</u> Reduzir a intensidade carbónica das práticas agrícolas e promover uma gestão agroflorestal eficaz contribuindo para aumentar a capacidade de sumidouro natural.
- <u>7. Desenvolver uma indústria inovadora e competitiva</u> Promover a modernização industrial apostando na inovação, na descarbonização, digitalização (indústria 4.0) e na circularidade, contribuindo para o aumento da competitividade da economia.
- 8. Garantir uma transição justa, democrática e coesa Reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial.

140 P113 PDM Portel_RAE.docx Janeiro de 2022







A Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho que aprova o PNEC 2030 revoga com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021: o Plano Nacional para as Alterações Climáticas 2030; o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE); e o Plano Nacional de Ação para as Energia Renovável (PNAER). Simultaneamente é prorrogada até 31 de dezembro de 2025 a vigência da Estratégia Nacional para Adaptação às Alterações Climáticas 2020, considerando-se ainda válidas as suas disposições.

B.12. ROTEIRO PARA A NEUTRALIDADE CARBÓNICA 2050 (RNC2050)

O Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050) foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho, estabelecendo "o compromisso de alcançar a neutralidade carbónica em Portugal até 2050, que se traduz num balanço neutro entre emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e o sequestro de carbono pelo uso do solo e florestas."

Constituem como principais vetores de descarbonização e linhas de atuação para uma sociedade neutra em carbono:

- "a) Descarbonizar a produção de eletricidade, eliminando a produção de eletricidade a partir do carvão até 2030 e prosseguindo com a total descarbonização do sistema eletroprodutor até 2050, apostando nos recursos endógenos renováveis;
- b) Concretizar a transição energética, aumentando muito significativamente a eficiência energética em todos os setores da economia, apostando na incorporação de fontes de energia renováveis endógenas nos consumos finais de energia, promovendo a eletrificação e ajustando o papel do gás natural no sistema energético nacional;
- c) Descentralizar e democratizar a produção de energia de forma progressiva e dando relevo ao papel do consumidor enquanto parte ativa do sistema energético;
- d) Promover a descarbonização no setor residencial, privilegiando a reabilitação urbana e o aumento da eficiência energética nos edifícios, fomentando uma progressiva eletrificação do setor e o uso de equipamentos mais eficientes, e combatendo a pobreza energética;
- e) Descarbonizar a mobilidade, privilegiando o sistema de mobilidade em transporte coletivo, através do seu reforço e da descarbonização das frotas, apoiando soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade multimodal, ativa, partilhada e sustentável, bem como a mobilidade elétrica e outras tecnologias de zero emissões, a par da redução da intensidade carbónica dos transportes marítimos e aéreos, apostando na inovação, na eficiência e em combustíveis mais limpos e de base renovável, bem como, a descarbonização do transporte de mercadorias de curta e longa distância, promovendo uma cadeia logística com uma repartição modal que minimize a intensidade carbónica e energética do sistema de transporte, reafirmando o papel do transporte marítimo e fluvial conjugado com o transporte ferroviário de mercadorias;
- f) Promover a transição energética na indústria, a incorporação de processos de produção de baixo carbono e as simbioses industriais, promovendo a inovação e a competitividade;
- g) Apostar numa agricultura sustentável, através da expansão significativa da agricultura de conservação e da agricultura de precisão, reduzindo substancialmente as emissões associadas à pecuária e ao uso de fertilizantes e promovendo a inovação;

- h) Fomentar o sequestro de carbono, através de uma gestão agrícola e florestal ativa, promovendo a valorização do território;
- i) Alterar o paradigma de utilização dos recursos na produção e no consumo, abandonando o modelo económico linear e transitando para um modelo económico circular e de baixo carbono;
- j) Prevenir a produção de resíduos, aumentar as taxas de reciclagem e reduzir muito significativamente a deposição de resíduos em aterro;
- k) Dinamizar a participação das cidades e das administrações locais na descarbonização, estimulando uma abordagem integrada aos seus diferentes vetores, em particular mobilidade, edifícios, serviços e gestão de resíduos, e potenciando o papel que têm vindo a desempenhar na mitigação das alterações climáticas:
- I) Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento para a neutralidade nos vários setores de atividade;
- m) Tornar a fiscalidade um instrumento da transição para a neutralidade, prosseguindo com a eliminação dos subsídios prejudiciais ao ambiente, reforçando a aplicação da taxa de carbono e promovendo uma maior tributação sobre o uso dos recursos, reciclando as receitas para a descarbonização e transição justa;
- n) Redirecionar os fluxos financeiros para a promoção da neutralidade carbónica, fomentando designadamente o desenvolvimento de um quadro favorável ao financiamento sustentável e um maior envolvimento do sistema financeiro, bem como a respetiva monitorização;
- o) Promover o envolvimento da sociedade na transição, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva, a adoção de comportamentos sustentáveis e a alteração dos padrões de produção e consumo a favor da sustentabilidade, designadamente através da educação e sensibilização ambientais;
- p) Promover o desenvolvimento de competências e a (re)qualificação dirigida para as novas oportunidades de desenvolvimento económico;
- q) Fomentar o desenvolvimento da nova economia ligada à transição energética e à descarbonização, apoiando o desenvolvimento de novos clusters industriais e de serviços, e a geração de novas oportunidades empresariais;
- r) Promover uma transição justa e coesa, que valorize o território, crie riqueza, promova o emprego e contribua para elevar os padrões de qualidade de vida em Portugal."

Não são dadas orientações específicas para os planos municipais, mas determina que o objetivo de neutralidade e os vetores de descarbonização identificados pela RNC2050 sejam integrados e especificados no desenvolvimento e revisão das políticas setoriais relevantes, e que seja promovida a elaboração de roteiros para a neutralidade carbónica a nível regional ou intermunicipal.

B.13. ESTRATÉGIA NACIONAL PARA AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (ENAAC 2020)

A Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (ENAAC 2020) foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho, e tem como visão: "Um país adaptado aos efeitos das alterações climáticas, através da contínua implementação de soluções baseadas no conhecimento técnico-científico e em boas práticas."

Constituem objetivos da ENAAC 2020:

Janeiro de 2022





- "I. Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas;
- II. Implementar medidas de adaptação;
- III. Promover a integração da adaptação em políticas sectoriais."

São definidas áreas temáticas (AT) que promovem a coerente integração vertical das diferentes escalas necessárias à adaptação (da internacional à local) e a integração horizontal (dos diferentes sectores) através da coordenação e desenvolvimento de trabalho específico de carácter multissectorial. As seis AT da ENAAC 2020 apresentam as seguintes finalidades:

- "Investigação e inovação: promove a ciência e o conhecimento nacionais nas áreas relevantes para uma coerente implementação da ENAAC 2020.
- Financiar e implementar a adaptação: centra-se na priorização e articulação de fundos e meios disponíveis para o coerente financiamento das opções e medidas de adaptação necessárias à implementação da ENAAC 2020 e no estabelecimento de eficazes mecanismos de reporte, designadamente no âmbito das obrigações internacionais.
- Cooperação internacional: promove o trabalho de cooperação com outros países nas temáticas necessárias à implementação da ENAAC 2020 e das estratégias equivalentes nesses países e regiões do mundo, privilegiando os países prioritários para a cooperação portuguesa.
- Comunicação e divulgação (Plataforma Nacional de Adaptação): apoia o desenvolvimento, sistematização e disseminação da informação necessária à tomada de decisão.
- Integrar a adaptação no ordenamento do território: promove a introdução da componente adaptação nos instrumentos de política e gestão territorial, incluindo a capacitação dos agentes sectoriais no que respeita à integração territorial de medidas específicas de adaptação.
- Integrar a Adaptação na Gestão dos Recursos Hídricos: promove a introdução da componente adaptação nos instrumentos de política, planeamento e gestão dos recursos hídricos, incluindo a capacitação dos agentes sectoriais no que respeita à gestão dos recursos hídricos."

A ENAAC 2020 define ainda nove sectores prioritários, que serão objeto de grupos de trabalho setoriais: (1) Agricultura; (2) Biodiversidade; (3) Economia; (4) Energia e segurança energética; (5) Florestas; (6) Saúde humana; (7) Segurança de pessoas e bens; (8) Transportes e comunicações; (9) Zonas costeiras e mar.

B.14. PLANO NACIONAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS (PNGR)

O Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-C/2015, publicada no Diário da República n.º 52/2015, 2º Suplemento, Série I de 2015-03-16, define a política de resíduos no período 2014-2020 com base na seguinte:

Visão: "Promover a prevenção e gestão de resíduos integradas no ciclo de vida dos produtos, centradas numa economia tendencialmente circular e que garantam uma maior eficiência na utilização dos recursos naturais."

e dois objetivos estratégicos:

1 - Promover a eficiência da utilização de recursos naturais na economia, através da promoção de padrões de produção e consumo responsáveis, da prevenção da produção de resíduos e da redução da extração dos recursos materiais e energéticos e do reaproveitamento dos materiais utilizados e valorizados no ciclo de vida dos produtos.

2 - Prevenir ou reduzir os impactes adversos decorrentes da produção e gestão de resíduos. através do aumento de eficiência dos processos e tecnologias envolvidas na gestão de resíduos, numa lógica de ciclo de vida, evitando-se a transferência de impactes entre fases do ciclo de vida dos produtos/materiais, nomeadamente através da adoção de critérios que conjuguem a exequibilidade técnica e a viabilidade económica com a proteção da saúde e do ambiente.

Para a concretização da visão e dos objetivos estratégicos são definidos os seguintes Objetivos Operacionais (que se traduzem em 26 Ações):

- "OP1 Prevenir a produção e a perigosidade dos resíduos:
- OP2 Consolidar e otimizar a rede de gestão de resíduos;
- OP3 Promover o fecho dos ciclos dos materiais e o aproveitamento da energia em cascata;
- OP4 Gerir e recuperar os passivos ambientais;
- OP5 Fomentar a cidadania ambiental e o desempenho dos agentes;
- OP6 Adequar e potenciar o uso dos instrumentos económicos e financeiros;
- OP7 Adequar e agilizar os processos administrativos;
- OP8 Fomentar o conhecimento do sector numa lógica de ciclo de vida."

O Programa de Prevenção de Resíduos integra o PNGR, que define ainda que "a eficiência na aplicação dos planos, a coerência das medidas preconizadas, bem como a possibilidade de sinergias na gestão de diferentes tipologias de resíduos, apelam a uma estratégia futura para os resíduos concretizada em dois planos de índole nacional:

- a) PERSU, por se tratar de um fluxo transversal a todas as atividades e constituir uma tipologia de resíduos com uma gestão própria, com metas específicas, com responsabilidade particular das autarquias e no qual a população tem um papel determinante;
- b) Plano estratégico para os resíduos não urbanos, abrangendo as restantes tipologias de resíduos, tendo em conta a disseminação de responsabilidades (produtores/ detentores) e a possibilidade de promover sinergias na sua gestão."

B.15. PLANO ESTRATÉGICO PARA OS RESÍDUOS URBANOS+ (PERSU 2020+)

O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2020+ (PERSU 2020+) aprovado pela Portaria n.º 241-B/2019, de 31 de julho de 2019, constitui um ajustamento às medidas vertidas no PERSU 2020, com vista a corrigir a presente trajetória e projetar o esfoço na concretização das novas metas estabelecidas.

O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2014-2020 (PERSU 2020) foi aprovado, pela Portaria n.º 187-A/2014, publicada em DR (I Série) n.º 179, de 17 de setembro, constituindo-se "este Plano como o novo instrumento de referência da política de resíduos urbanos em Portugal Continental". Procede à revisão do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos para o período de 2007 a 2016 (PERSU II) – "dá continuidade à política de gestão de resíduos, tendo em atenção as novas exigências entretanto formuladas a nível nacional e comunitário, assegurando, designadamente, o cumprimento dos objetivos comunitários em matéria de desvio de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro e de reciclagem e valorização de resíduos de embalagens, e





procurando colmatar as limitações apontadas à execução do PERSU I" e do Programa de Prevenção de Resíduos Urbanos, criado pelo Despacho n.º 3227/2010, de 22 de fevereiro, do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território.

O PERSU 2020 obedece aos seguintes princípios gerais:

- "Resíduos geridos como recursos endógenos, minimizando os seus impactes ambientais e aproveitando o seu valor socioeconómico.
- Eficiência na utilização e gestão dos recursos primários e secundários, dissociando o crescimento económico do consumo de materiais e da produção de resíduos.
- Eliminação progressiva da deposição de resíduos em aterro, com vista à erradicação da deposição direta de RU em aterro até 2030.
- Aproveitamento do potencial do setor dos RU para estimular economias locais e a economia nacional: uma atividade de valor acrescentado para as pessoas, para as autarquias e para as empresas, com capacidade de internacionalização, no quadro de uma economia verde.
- Envolvimento direto do cidadão na estratégia dos RU, apostando -se na informação e em facilitar a redução da produção e a separação, tendo em vista a reciclagem."

Estes princípios gerais são concretizados em oito objetivos, que fundamentam o estabelecimento das metas e medidas entre 2014 e 2020:

- "1) Prevenção da produção e perigosidade dos RU;
- 2) Aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis;
- 3) Redução da deposição de RU em aterro;
- 4) Valorização económica e escoamento dos recicláveis e outros materiais do tratamento dos RU;
- 5) Reforço dos instrumentos económico-financeiros;
- 6) Incremento da eficácia e capacidade institucional e operacional do setor;
- 7) Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da internacionalização do setor;
- 8) Aumento do contributo do setor para outras estratégias e planos nacionais."

O PERSU 2020+ identifica o seguinte investimento prioritário para a Região Alentejo e Algarve "Projeto piloto para avaliar a possibilidade de adaptação da Central Termoelétrica da EDP (em Sines) para tratamento (por gaseificação ou processo análogo) dos refugos das regiões do Alentejo e Algarve".

B.16. PROGRAMA NACIONAL DE TURISMO DE NATUREZA (PNTN)

O Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNTN), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 51/2015, de 21 de julho, constitui "uma estratégia de promoção do turismo de natureza, definindo os objetivos a prosseguir e as estratégias que devem ser concretizadas". (n.º 1 da RCM).

O atual PNTN surgiu na sequência da evolução do enquadramento legal aplicável e da existência do Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), criado pelo Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, substituindo o PNTN anterior, aprovado em 1998, no âmbito do guadro comunitário de apoio 2000-2006 e do sistema de incentivos a produtos turísticos de vocação estratégica, cuja aplicação era limitada às áreas protegidas.

O PNTN "tem por como objetivo principal a promoção e afirmação dos valores e potencialidades das áreas classificadas, como tal definidas no Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, e de outras áreas com valores naturais e culturais, propiciando a criação de produtos e serviços turísticos inovadores e sustentáveis e promovendo a integração e sustentabilidade nos seguintes domínios:

- a) Conservação da natureza;
- b) Desenvolvimento local;
- c) Qualificação da oferta turística;
- d) Diversificação da atividade turística;
- e) Divulgação e valorização do património cultural." (n.º 5 da RCM)

Para efeitos do PNTN, o turismo de natureza abrange:

- "O exercício de atividades de animação turística, em todo o território nacional, que permitam contemplar e desfrutar o património natural, paisagístico e cultural; e
- A exploração de empreendimentos turísticos em áreas integradas no SNAC ou em outras áreas com valores naturais, e que disponham de um adequado conjunto de infraestruturas, equipamentos e serviços complementares que permitam contemplar e desfrutar o património natural, paisagístico e cultural, tendo em vista a oferta de um produto turístico integrado e diversificado." (n.º 2 da RCM)

No âmbito do PNTN é criada a marca «Natural.PT», "destinada a preservar a biodiversidade e a cultura de Portugal e que se traduz num símbolo de qualidade e excelência e de apoio ao desenvolvimento de base local, quando sejam implementados no território inserido no SNAC", podendo ser associados a esta marca as atividades de animação turística e os empreendimentos turísticos reconhecidos como turismo de natureza (n.º 4 da RCM).

O PNTN possui um conjunto de objetivos específicos e de ações a concretizar, dos quais se destacam os seguintes, mais diretamente relacionados com o ordenamento turístico:

Dos objetivos específicos (n.º 6 da RCM):

- "a) Compatibilizar o turismo de natureza com as características ecológicas e culturais de cada área, respeitando as respetivas capacidades de carga;
- b) Promover projetos e ações públicas e ou privadas que contribuam para a adequada visitação das áreas classificadas, através da criação de infraestruturas, equipamentos, produtos e serviços;
- c) Promover a valorização, a recuperação e ou reconversão do património cultural, imóvel e imaterial existente e associado a atividades suscetíveis de serem reconhecidas como turismo de natureza:
- d) Promover a criação de infraestruturas e equipamentos necessários às atividades de turismo de natureza, tais como centros de receção/ interpretação, circuitos interpretativos, núcleos eco museológicos, bem como a sinalização adequada;

Janeiro de 2022





- e) Incentivar práticas turísticas, de recreio e lazer não nocivas para as áreas classificadas e compatíveis com a sua conservação;
- f) Fomentar atividades que contribuam para a sensibilização e educação ambiental e culturas dos visitantes e população em geral;
- g) Incentivar a criação de micro e pequenas empresas, particularmente as iniciativas endógenas que promovam o desenvolvimento local e as relações de proximidade entre a população e os turistas;
- h) Incentivar o aparecimento de novas profissões e atividades económicas mais aliciantes à fixação dos jovens nas áreas classificadas e à criação de novos postos de trabalho;
- i) Promover as atividades que contribuam para a divulgação e interpretação do património natural, paisagístico e cultural das áreas classificadas;
- j) Promover a comercialização dos produtos identitários de base local, nomeadamente através da gastronomia;
- k) Divulgar o património cultural imaterial, como as manifestações tradicionais e etnográficas locais, contribuindo para a afirmação da identidade cultural das populações."

No âmbito do PNTN deve ser concretizado um conjunto de ações, das quais se destaca (n.º 7 da RCM), a "(...) d) Construção ou reabilitação de infraestruturas de suporte a atividades associadas ao turismo da natureza, designadamente sinalética, trilhos, infraestruturas de observação e interrelação com a natureza, unidades de visitação e de apoio ao visitante, rotas temáticas, infraestruturas de informação, suportes de comunicação e divulgação. (...)"

B.17. POLÍTICA NACIONAL DE ARQUITETURA E PAISAGEM (PNAP)

A Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2015, e publicada no Diário da República, 1.ª série, N.º 130, de 7 de julho de 2015, apresenta uma Visão que ambiciona "potenciar a arquitetura e a paisagem como recursos estratégicos das políticas de desenvolvimento do País, aos níveis central, regional e local (...)."

Na implementação da Visão são assumidos os seguintes princípios orientadores:

- "Interesse público da arquitetura e da paisagem;
- Direito a uma arquitetura e a uma paisagem de qualidade;
- Democracia cultural e capacitação coletiva;
- Transversalidade e integração de políticas;
- Responsabilidade do Estado;
- Participação pública;
- Sustentabilidade e eficiência."

São objetivos principais:

- "1. A melhoria da qualidade de vida e o bem-estar dos portugueses;
- 2. A prossecução do desenvolvimento sustentável e do desenvolvimento urbano sustentável;

- 3. A proteção e valorização do património cultural e natural português;
- 4. O incremento e disseminação de uma cultura cívica territorial;
- 5. A competitividade da economia nacional e a afirmação do país e da cultura portuguesa na Europa e no mundo."

São ainda definidas as Bases para o Plano de Ação, designadamente Medidas de estratégia e coordenação, Medidas legislativas e de regulação e Medidas de informação, sensibilização e educação.

B.18. PROGRAMA DE ACÃO NACIONAL PARA COMBATE À DESERTIFICAÇÃO (PANCD)

O Programa de Ação Nacional para Combate à Desertificação (PANCD) é o "instrumento de aplicação ao território nacional da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e ou Desertificação, particularmente em África (CNUCD)."

O PANCD aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho, aprovado em 1999 teve como principal objetivo "orientar, disciplinar, promover, dinamizar, integrar e coordenar as ações de combate à desertificação e minimização dos efeitos da seca nas zonas semiáridas e sub-húmidas, nomeadamente naquelas em que é mais notória e problemática a erosão e a degradação das propriedades do solo, a destruição da vegetação e a deterioração do ambiente e dos recursos naturais e da paisagem em geral."

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014 - Diário da República n.º 248, Série I, de 24-12-2014 procede à primeira revisão e atualização do PANCD, estabelecendo como visão estratégica: "a criação de uma parceria nacional para prevenir e reverter a desertificação/degradação das terras e para mitigar os efeitos da seca nas áreas afetadas no território nacional, parceria que deverá também ser estendida às regiões e países com quem temos relações privilegiadas e condições comuns, a fim de apoiar a redução da pobreza e a sustentabilidade ambiental."

Constituem objetivos estratégicos e específicos:

- Objetivo estratégico 1. Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis
 - 1.1. Qualificar e valorizar os territórios
 - 1.2. Promover a capacitação e a diversificação económica.
 - 1.3. Promover o reconhecimento e a valorização dos serviços ambientais prestados pelos espaços e comunidades rurais.
 - 1.4. Diferenciar positivamente os projetos e intervenções rurais nas áreas suscetíveis.
 - 1.5. Apoiar e promover a defesa das populações contra os efeitos de fenómenos meteorológicos extremos.
- Objetivo estratégico 2. Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas
 - 2.1. Conservar e promover os montados e outros sistemas agroflorestais mediterrânicos e macaronésicos.
 - 2.2. Promover, conservar e gerir adequadamente as outras florestas e os matagais mediterrânicos e macaronésicos.

Janeiro de 2022





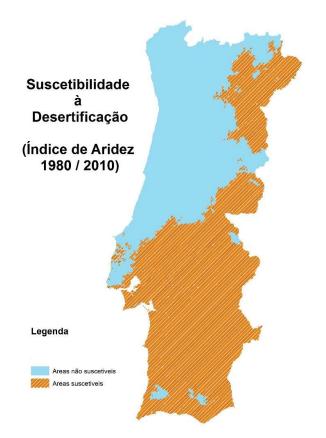
- 2.3. Conservar e promover os sistemas de produção agrícola mediterrânicos com adequação às especificidades regionais.
- 2.4. Controlar e recuperar áreas degradadas
- Objetivo estratégico 3. Gerar benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis
 - 3.1. Proteger e conservar o solo.
 - 3.2. Promover o aproveitamento e a gestão sustentável da água.
 - 3.3. Conservar e promover a biodiversidade das zonas áridas e sub-húmidas secas.
 - 3.4. Promover a mitigação e a adaptação às alterações climáticas.
- Objetivo estratégico 4. Promover e mobilizar recursos para aplicar a CNUCD e o PANCD
 - 4.1. Reorganizar as estruturas do PANCD.
 - 4.2. Assegurar a representação externa portuguesa dos órgãos e estruturas do PANCD.
 - 4.3. Promover ações de cooperação e ajuda ao desenvolvimento.
 - 4.4. Promover e apoiar a organização e a intervenção participativa das populações e suas organizações no PANCD.
 - 4.5. Promover e apoiar o desenvolvimento do conhecimento científico e técnico de forma articulada sobre a desertificação e o seu combate.
 - 4.6. Desenvolver o PANCD com integração no Planeamento Estratégico Nacional e nos IGT aplicáveis às áreas suscetíveis e afetadas.
 - 4.7. Promover a divulgação sobre a desertificação e o seu combate.
 - 4.8. Promover ações para que as entidades que integram os órgãos do PACND proporcionem os recursos financeiros, técnicos e tecnológicos necessários para a sua aplicação e para a cooperação e desenvolvimento.

A cartografia disponibilizada no site do ICNF9 revela que o município de Portel é simultaneamente classificado como uma área suscetível de desertificação e área não suscetível para efeitos do PDR 2020.

http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/ei/unccd-PT/pancd/o-pancd-2014-2020/cartografia-apoio-pdr2020



P113_PDM_Portel_RAE.docx 149



Fonte: ICNF - http://www.icnf.pt/portal/naturaclas/ei/unccd-PT/pancd/o-pancd-2014-2020/cartografia-apoio-pdr2020

Figura B.11 | Suscetibilidade dos Solos à Desertificação

B.19. PROGRAMA NACIONAL PARA O USO EFICIENTE DA ÁGUA (PNUEA)

As Bases e Linhas Orientadoras do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) foram aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005 de 30 de Junho, constituindo um instrumento programático no domínio dos recursos hídricos, que:

- "a) Deve orientar a atuação dos agentes públicos na sua atividade de planeamento e gestão, incluindo a atividade de licenciamento;
- b) Deve veicular o comprometimento de agentes públicos e privados, nomeadamente através de compromissos específicos no domínio da promoção do uso eficiente da água, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial."

Em 2012, a APA, I.P. reativou o PNUEA com um Plano para 2014-2020, tendo "como principal objetivo a promoção do Uso Eficiente da Água em Portugal, especialmente nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país."

São objetivos gerais do PNUEA:

"Melhorar a eficiência de utilização da água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do país, tendo como objetivos

Janeiro de 2022





complementares a redução da poluição das massas de água e a redução do consumo de energia;

- Promover o Uso Eficiente da Água em Portugal, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca;
- Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso, atribuindo-lhe a importância devida no desenvolvimento humano e económico e contribuindo para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável."

São ainda definidos objetivos estratégicos e específicos por setor, sendo aqui apresentados apenas os objetivos estratégicos:

- Setor Urbano:
 - Redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento.
- Setor Agrícola:
 - Redução das perdas de água nos sistemas de condução de água para rega e das dotações brutas de rega;
 - Articulação gradual das receitas associadas aos tarifários e o custo real da água, com ênfase nos volumes utilizados, sem perda de competitividade do setor.
- Setor Industrial:
 - Otimização do uso da água na unidade industrial, sem prejuízo na eficiência dos processos e operações em que decorre esta utilização, tal como no âmbito da aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) no contexto do regime de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP);
 - Limitação dos impactos no meio ambiente associados às descargas de águas residuais industriais, conseguida através de uma melhor gestão do ciclo da água, no sentido da prevenção ligada a uma maior poupança já prevista em sede da PCIP.

B.20. PROGRAMA DE AÇÃO PARA A ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (P-3AC)

O Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto, complementa e sistematiza os trabalhos realizados no contexto da ENAAC 2020, tendo em vista implementar medidas de adaptação aos principais impactes e vulnerabilidades identificadas em Portugal.

São nesse sentido eleitas oito linhas de ação, complementadas com uma linha de ação de carácter transversal:

- Linha de Ação #1 Prevenção de incêndios rurais intervenções estruturantes em áreas agrícolas e florestais
- Linha de Ação #2 Implementação de técnicas de conservação e de melhoria da fertilidade do solo

- Linha de Ação #3 Implementação de boas práticas de gestão de água na agricultura, na aquicultura, na indústria e no setor urbano para prevenção dos impactes decorrentes de fenómenos de seca e de escassez
- Linha de Ação #4 Aumento da resiliência dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas
- Linha de Ação #5 Redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima
- Linha de Ação #6 Prevenção da instalação e expansão de espécies exóticas invasoras, de doenças transmitidas por vetores e de doenças e pragas agrícolas e florestais
- Linha de Ação #7 Redução ou minimização dos riscos associados a fenómenos de cheias e de inundações
- Linha de Ação #8 Aumento da resiliência e proteção costeira em zonas de risco elevado de erosão e de galgamento e inundação
- Linha de Ação #9 Desenvolvimento de ferramentas de suporte à decisão, de ações de capacitação e sensibilização

B.21. CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE PORTEL

A Carta Educativa de Portel foi elaborada em 2006. No entanto, desde esse momento, verificaramse alterações no quadro legal do sistema educativo português, na rede educativa presente no território do município de Portel, no pensamento e na ação da Câmara Municipal, nas áreas da educação formal e não formal, e no protagonismo de muitas instituições da sociedade civil em todo o universo da qualificação das pessoas e do território. Neste sentido foi elaborada a revisão e complemento da Carta Educativa do município de Portel, em 2019, destacando-se as seguintes alterações:

- A reorganização administrativa regulada pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro que determinou a alteração do número de freguesias do município de Portel;
- O quadro de transferências de competências para os municípios, na área da educação, decorrente do quadro legal determinado pelo Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de Julho;
- O aumento da cooperação inter e supramunicipal, consequência da criação da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central/CIMAC, no ano 2009, nomeadamente no que se refere à articulação das atuações entre os municípios e os serviços da Administração Central, na área da rede educativa e de formação profissional, como é referido nos estatutos desta instituição.
- O alargamento da escolaridade obrigatória para 12 anos, abrangendo todas as crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18anos, na sequência da Lei n.º 85/2009, de 27 de Agosto;
- A universalização do acesso à educação pré-escolar, para as crianças a partir do ano em que atinjam os 5 anos de idade (Lei n.º 85/2009, de 27 de Agosto) e, posteriormente, para os 4 anos de idade (Lei n.º 65/2015, de 3 de Julho);
- A criação de um único agrupamento de escolas no município de Portel o Agrupamento de Escolas de Portel/AEP –, no ano letivo 2005/2006, resultado da fusão da Escola EB 2,3 D. João de Portel (anterior Escola C+S de Portel) e do Agrupamento Horizontal de Portel;

152 P113 PDM Portel RAE.docx



Janeiro de 2022





- A requalificação do parque escolar do município de Portel, nomeadamente a construção do Centro Escolar de Portel (em 2008) e intervenções de modernização nos restantes estabelecimentos de
- ensino;
- A criação do Polo de Portel da Universidade Popular Túlio Espanca da Universidade de Évora, em 2011, instituição de educação não formal, que acolheu e incorporou o Centro Sénior do município de Portel e outras atividades de educação extraescolar;
- A evolução demográfica registada, com relevância para os acentuados despovoamento e envelhecimento.

O processo de revisão e complemento da Carta Educativa do município de Portel assumiu os seguintes objetivos:

- Atualizar a informação e as projeções relativas à dimensão da educação concretizada em contextos escolares e formais:
- Valorizar e considerar a atividade desenvolvida nos contextos educativos não escolares e não formais;
- Apresentar propostas de desenvolvimento, tendo em vista melhorar as condições de acesso, frequência e sucesso dos portelenses, no âmbito no sistema educativo, em todas as modalidades de educação e formação e em todos os contextos em que as mesmas sejam promovidas.

No ano letivo 2017/2018 o município de Portel tinha 15 equipamentos escolares, distribuídos pelas várias freguesias, nomeadamente:

- Freguesia Monte do Trigo: 4 equipamentos escolares
 - 1 creche;
 - 2 jardins de infância;
 - 1 escola de 1.º ciclo EB;
- Freguesia Portel: 6 equipamentos escolares
 - 1 creche;
 - 2 jardins de infância;
 - 1 escola de 1.º ciclo EB;
 - 1 escola de 2.º e 3.º ciclo EB;
 - 1 escola de ensino secundário;
- Freguesia Santana: 2 equipamentos escolares
 - 1 jardim de infância;
 - 1 escola de 1.º ciclo EB;
- Freguesia Vera Cruz: 1 equipamento escolar
 - 1 jardim de infância;

- Freguesia São Bartolomeu do Outeiro e Oriola: 2 equipamentos escolares
 - 1 jardim de infância;
 - 1 escola de 1.º ciclo EB.

Face ao período 2006/2007, é possível verificar que encerraram 3 jardins de infância (São Bartolomeu do Outeiro, Alqueva e Amieira), abriu o jardim de infância de Monte do Trigo e encerraram 4 escolas básicas (Alqueva, Amieira, São Bartolomeu do Outeiro e Vera Cruz). Atualmente, a União de Freguesias de Alqueva e Amieira é a única parcela administrativa do concelho de Portel que não possui, em funcionamento, qualquer estabelecimento de ensino.

Entre 2006/2007 e 2016/2017 é ainda possível identificar uma diminuição de 22% do universo de estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino no concelho de Portel, com as seguintes dimensões nos diferentes ciclos de escolaridade:

- educação pré-escolar: 27,3%
- 1.º ciclo do ensino básico: 27,2%
- 2.º ciclo do ensino básico: 4,1%
- 3.º ciclo do ensino básico: 23,6%

No que se refere ao ensino secundário, verifica-se uma variação intermitente, com um máximo de 98 alunos, em 2007/2008, e um mínimo de 8 alunos, em 2012/2013.

Relativamente ao transporte escolar, a rede de transportes disponível para a população escolar do concelho de Portel, no ano letivo 2017/2018 era a seguinte:

Quadro B.4 | Rede de Transportes escolares (2017/208)

Ciclo de Ensino	Origem	Destino	Operador
	Alqueva		0140
	Amieira		
Creche	Santana	Portel	
Crecne	São Bartolomeu do Outeiro	Portei	CMP
	Oriola		
	Vera Cruz		
	Alqueva	Destal	
JI	Amieira	Portel C	CMP
	São Bartolomeu do Outeiro	Oriola	
	Alqueva	Portel	
EB1	Amieira	01	CMP
EBI	Portel	Oriola	CMP
	Vera Cruz	Portel	
	Alqueva	Portel	CMD
	Amieira	Portei	CMP
EB2,3	Monte do Trigo		
	Oriola	Portel Rodoviária do Alen	Dedenitrie de Alembeie (DA)
	Santana		Rodoviária do Alentejo (RA)
	São Bartolomeu do Outeiro	Viana do Alentejo	





155

Relatório de Avaliação da Execução do PDM de Portel

	Vera Cruz	Portel	
--	-----------	--------	--

Fonte: Câmara Municipal de Portel, 2018

O Agrupamento de Escolas de Portel/AEP tem seis bibliotecas escolares integradas na Rede Nacional de Bibliotecas Escolares (RBE), uma em cada estabelecimento de ensino do agrupamento: Escola Básica D. João de Portel; Centro Escolar de Portel; EBI/JI de Santana; EB1/JI de Monte do Trigo; EB1/JI de Oriola; JI de Vera Cruz.

O município de Portel apresentou, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, uma candidatura, consubstanciada no projeto/plano 'CREMILDE - Conhecimento sobre Rodas', a qual mereceu aprovação e, cujo início de implementação, se reporta ao ano civil de 2018 e, no que respeita às escolas, ao ano letivo 2018-2019. Este Plano foi concebido em total articulação com o Plano de Ação Estratégica de Promoção da qualidade das aprendizagens do Agrupamento de Escolas de Portel.

O projeto Cremilde: Conhecimento sobre Rodas é constituído por uma unidade móvel (um autocarro transformado - a Cremilde) e uma equipa multidisciplinar que desenvolve atividades científico-pedagógicas e atividades de intervenção comunitária de inclusão social. A Cremilde é um centro de recursos educativos móvel, que resultou da transformação e adaptação de um autocarro pela autarquia, constituído por dois espaços distintos — a sala de novas tecnologias e a sala-laboratório, na qual se desenvolvem atividades de ensino experimental.

A oferta de qualificação destinada aos adultos tem vindo a ser assegurada por instituições privadas que, no âmbito das respetivas missões, desenvolvem atividades formativas certificadas no concelho. Destacam-se, nestes casos, as seguintes instituições:

- Associação Terras Dentro Associação para o Desenvolvimento Integrado, uma IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social) com sede em Alcáçovas, que desenvolve cursos EFA, desde 1996 (...);
- Associação Sementes de Esperança, sediada em Portel, é uma entidade sem fins lucrativos e a sua intervenção em Portel existe desde 1997 (...);
- IEFP Instituto de Emprego e Formação Profissional, com um papel ativo na comunidade do concelho de Portel (...).

A Câmara Municipal de Portel identificou ainda 58 Instituições com Potencial Educativo (IPE), que consistem em "instituições não escolares nas quais se promovem, regularmente, oportunidades de aprendizagem em contextos não formais, com evidente organização, sequencialidade, intencionalidade e efeitos na educação e formação dos indivíduos que nelas participam". Cerca de 64% destas pertencem à freguesia de Portel. Em seguida, surgem a União de Freguesias de Amieira e Alqueva, com 12,1%.

Através da análise feita na Carta Educativa de Portel foi possível chegar a algumas conclusões face à rede de educação formal e não formal:

- Rede de Educação Formal:
 - Atendendo à demografia escolar existente e às tendências verificadas na evolução da demografia da população do concelho e de cada uma das respetivas localidades, considerase que a atual rede escolar (conjunto de estabelecimentos de ensino) é adequada e encontra-se em excelentes condições operacionais (...);

Janeiro de 2022 P113_PDM_Portel_RAE.docx

- A qualidade das aprendizagens é uma realidade que tem margem de progressão, sendo esta mais evidente em duas dimensões distintas: (i) ao nível do 2.º ciclo do ensino básico, atendendo à taxa de retenção e desistência; (ii) no que se refere à aquisição de competências básicas, por parte dos adultos, atendendo à taxa de analfabetismo que ainda se regista (...);
- A não existência de oferta regular de ensino secundário parece (ainda) não estar suportada na fragilidade da demografia desse nível de escolaridade, uma vez que, até à data, sempre existiu um número mais que suficiente para se estruturarem algumas turmas, neste ciclo de ensino (...);
- Existe uma saudável convivência entre os operadores privados/sociais e o operador público;
- A CMP e o AEP garantem uma extensa cobertura de apoio social à generalidade dos estudantes do concelho (...);
- (...)
- A CMP garante um extenso programa de apoio aos estudantes do concelho que frequentam o ensino superior (....);
- A Educação e Formação de Adultos tem sido uma fileira de qualificação com intermitências no território (...);
- Rede de Educação Não Formal:
 - A rede de educação não formal é constituída por um conjunto significativo de IPE (...);
 - As IPE encontram-se muito entrosadas com a dinâmica económica e social do território (...);
 - A rede de educação não formal promovida pelas IPE e a rede de educação formal decorrente dos operadores público e privados (locais e regionais) podem e devem estar mais articuladas (...);
 - A rede de educação não formal das IPE poderá ser um valioso contributo na definição do perfil de oferta de qualificação, ao nível do ensino secundário (...);
 - O Polo de Portel da Universidade Popular Túlio Espanca da Universidade de Évora agregou e consolidou um importante conjunto de iniciativas locais (...);
 - A rede de educação não formal das IPE poderá servir de base a um programa municipal de estágios profissionais (...).

B.22. PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CONCELHO DE PORTEL (2019-2021)

O Plano de Desenvolvimento Social (PDS) do município de Portel para o horizonte temporal 2019-2021 trata-se da terceira versão após a realização do PDS de 2004 e 2011.

Este documento, uma atualização do PDS 2011-2013, preconiza uma estratégia com horizonte temporal de três anos e comporta:

- 1. Um enquadramento;
- 2. Uma metodologia;
- 3. A identificação das problemáticas prioritárias;

Janeiro de 2022





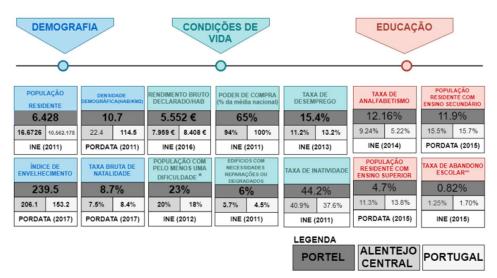
- 4. Construção dos eixos primordiais que determinarão a intervenção social nos próximos anos no município;
- 5. E uma proposta de avaliação e monitorização capaz de fornecer indicações e orientações durante o período de vigência do PDS e do subsequente trabalho da Rede Social do Concelho.

O PDS assim como o Diagnóstico Social (DS) (apresentado no ponto seguinte), constituem no processo de análise e planeamento de intervenção social do município de Portel.

A Rede Social, criada através de uma resolução do Conselho de Ministros, em 18 de Novembro de 1997 e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 115/2006 de 14 de Junho, surge num contexto de afirmação de novas políticas sociais ativas, como "um fórum de articulação e congregação de esforços baseado na adesão livre por parte das autarquias e das entidades públicas ou privadas que nela queiram participar". A rede social visa o planeamento estratégico da intervenção social local, que articula a intervenção dos diferentes agentes locais para o desenvolvimento social.

As ações desenvolvidas no âmbito da Rede Social, bem como o funcionamento de todos os seus órgãos, orientam-se em por seis princípios de ação, conforme artigo 4º do Decreto-Lei 115/2006, capazes de garantir a sua funcionalidade:

- Princípio da subsidiariedade;
- Princípio da integração;
- Princípio de articulação;
- Princípio de participação;
- Princípio da inovação;
- Princípio da igualdade de género.



Fonte: Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Portel , Câmara Municipal de Portel, 2019

Figura B.12 | Retrato Estatístico de Portel

Foram identificados 45 problemas, organizados em 4 eixos e várias dimensões. Para cada problema foram definidos objetivos, metas, indicadores e recursos e parceiros. Apresenta-se em seguida um quadro síntese, com os problemas identificados e objetivos definidos.

Quadro B.5 | Rede de Transportes escolares (2017/208)

Eixo	Dimensões	Problemas Identificados	Objetivos
		1.Redes de sociabilidade débeis	 Sensibilizar a população para a importância das redes de sociabilidade Melhorar as respostas descentralizadas de apoio à população
			Promover o espaço público como local regular de encontro
		2.Necessidade de estabelecer uma rede de parceria ao nível dos produtores locais	Criar respostas qualificadas geradoras de sinergias positivas com os produtores locais, e, em concomitância, o reconhecimento da importância do trabalho em rede.
			Cultivar a promoção da cultura de participação cidadã em diferentes faixas etárias, sobretudo nos jovens
ado e em rede		3. Necessidade de incrementar a participação comunitária 4. Necessidade de operacionalizar e consolidar o funcionamento em parceria das instituições	Ensaiar vários mecanismos de participação a várias escalas e segundo vários modelos de base inovadora
olvimento particip	Eixo I - Desenvolvimento participado e em rede		 Promover, aproveitando o modelo concetual expresso na Carta Educativa do município de Portel, as instituições como entidades de potencial educativo
Eixo I - Desenv			 Potenciar a articulação entre os responsáveis das respostas sociais Estabelecer uma comunidade de prática Implementar um sistema de informação e
			partilha de recursos
		5.Necessidade de valorização e recuperação do património histórico edificado 6.Insuficiência na oferta turística do concelho ao nível da restauração, alojamento e animação turística 7.Necessidade de incrementar a articulação entre entidades institucionais e empresas do setor do turismo	 Sensibilizar os agentes turísticos para a importância do trabalho em rede Promover encontros regulares entre entidades com intervenção na área do turismo
		8.Rede de voluntariado insuficiente	 Dinamizar ações de sensibilização para estimular o voluntariado Criar parcerias nesta área

158 P113_PDM_Portel_RAE.docx Janeiro de 2022







Eixo	Dimensões	Problemas Identificados	Objetivos
			Dinamizar a rede de voluntariado no concelho
		9.Necessidade de reforçar as respostas sociais na área de crianças e jovens e risco	 Reorganizar e reforçar os serviços e respostas a crianças e jovens em risco Sensibilizar as entidades para importância da sinalização e acompanhamento de casos
		10.Diagnóstico na área da deficiência no concelho inexistente	 Elaborar o diagnóstico da deficiência no concelho Atualizar e monitorizar o diagnóstico Levantamento dos dados dos parceiros
		11.Aumento percecionado dos casos de violência doméstica	 Requalificar uma resposta/serviço na área da violência doméstica Reforçar as parcerias entre entidades
	Eixo II – Inclusão e Capacitação da Comunidade	12.Isolamento Social e Familiar particularmente sentido ao nível das freguesias rurais	 Reforçar procedimentos e alargar os mecanismos de sinalização, encaminhamento e acompanhamento de idosos em situação de vulnerabilidade e isolamento Organizar o voluntariado de apoio a pessoas/idosos isolados
da Comunidade		13.Elevado número de pessoas que apresentam dependência funcional na atividade de vida diária	Requalificar um serviço de apoio que dê respostas aos constrangimentos sentidos no quotidiano das pessoas que apresentam dificuldades em executar pelo menos uma ação
Eixo II – Inclusão e Capacitação c		14.Carência de cuidados especializados Carência de ajudas técnicas	 Assegurar respostas às necessidades de cuidados especializados e ajudas técnicas: Criar um banco local de empréstimos de ajudas técnicas concelhio Criar uma plataforma digital de necessidades e respostas expeditas (avaliação das necessidades) Regulamentar o acesso e critérios no banco de ajudas técnicas
		16.Reduzidas respostas para a população portadora de deficiência ou incapacidades.	 Desenvolver respostas para a população portadora de deficiência ou incapacidades Sensibilizar as entidades para a importância da integração das pessoas com deficiência

Eixo	Dimensões	Problemas Identificados	Objetivos
			Divulgar medidas/apoios específicos para famílias monoparentais
		28. Elevado número de famílias monoparentais	Dotar as famílias de competências que garantam a sua autonomia
			Promover o envolvimento de entidades para a criação de medidas facilitadoras
		29. Necessidade de	Melhorar as respostas a situações de exclusão social
		readequação das respostas a situações de exclusão social e a grupos vulneráveis	Criar um mecanismo de deteção e acompanhamento de situações graves e emergentes de risco social (CPCJ)
			Sensibilizar as famílias e as crianças para a importância da Escola
		30. Grande percentagem de absentismo escolar junto dos alunos de etnia cigana	Promover a inclusão das crianças de etnia cigana na Escola
			Acompanhar as famílias e crianças desde a fase inicial de desenvolvimento
			Reforço da intervenção preventiva em comportamentos aditivos na educação e na comunidade
			Reforçar programas e projetos de melhoria de competências pessoais e sociais das crianças e jovens
		31. Comportamentos aditivos: álcool, digitais (videojogos, redes sociais, etc.,), toxicodependência.	Reforçar a intervenção preventiva em comportamentos aditivos de risco no contexto escolar e comunitário
			 Promover a reinserção de pessoas com comportamentos aditivos e de risco e dependências
			Otimizar respostas já existentes identificadas como boas-práticas
			Desenvolver intervenções ao nível das dependências sem substância (gaming, por exemplo)
		Isolamento Social da população idosa	Reforçar e qualificar os serviços, equipamentos e respostas sociais na área da 3ª idade

160 P113_PDM_Portel_RAE.docx Janeiro de 2022







Eixo	Dimensões	Problemas Identificados	Objetivos
			Promover cursos de alfabetização
		17. Taxa de analfabetismo elevada	Criar mecanismos comunicacionais que tenham em conta aliteracia e baixa literacia da população
			Detetar necessidades de formação
			Desenvolver oferta formativa de cursos profissionalizantes (níveis 1,2 e 3)
		18. População com baixas qualificações	 Desenvolver iniciativas que visem a melhoria das competências pessoas, sociais e profissionais
			Realização de ações de formação de curta duração para empregados e desempregados
	ção		Requalificar a formação profissional dos funcionários das entidades da área social
	Qualifica	25. Necessidade de reforçar o programa de qualificação dos funcionários das instituições que atuam na área social (violência doméstica, igualdade de género, geriatria, animação de grupos vulneráveis, etc.)	Realizar de um diagnóstico das necessidades/áreas de qualificação profissional
	, Formação e		 Promover a formação dos técnicos ao nível de diversas áreas nomeadamente ao nível da violência
	Emprego		doméstica/violência a idosos/violência no namoro/igualdade de género/etc.
	 		Promover a formação dos técnicos/profissionais na área da saúde mental
			Desenvolver iniciativas na área cidadania para público infantojuvenil
			Desenvolver iniciativa na área cidadania para a comunidade em geral
		26. Necessidade de promover os valores de cidadania 27. Pouco investimento, por	Criar/apoiar um projeto à escala concelhia mobilizador dos valores de cidadania
		parte dos alunos, nos valores cívicos e de solidariedade;	Diversificar abordagens e metodologias promotoras da participação de crianças, jovens e famílias
			Criar um mapa de espaços formais e informais de aprendizagem informal para crianças e jovens

Eixo	Dimensões	Problemas Identificados	Objetivos
			Estimular a aprendizagem de competências digitais em idade precoce, adultos e população idosa Premover a literacia digital na
		33. Fraca literacia digital	 Promover a literacia digital na educação/percurso escolar das crianças e jovens
			Sensibilizar as entidades e a comunidade educativa para estimular a literacia digital na educação
			Realizar um diagnóstico das necessidades/áreas de formação
		 Readequação da oferta de formação para grupos excluídos 	Melhorar as qualificações dos grupos excluídos através de formação profissional
			Desenvolver iniciativas que visem a melhoria das competências pessoais e sociais
			Criar/requalificar uma resposta entre os serviços existentes que visem a promoção do emprego para a população
		35. Desemprego de longa duração	Assegurar a realização de iniciativas/ações de sensibilização que visem a inserção no mercado de trabalho
			Criar uma equipa de monitorização, avaliação e acompanhamento
			Promover e valorizar as competências e autonomia dos idosos.
		20. Inatividade de	Promover a autonomia e a vida independente da população.
	- Condições de Vida	estimulação cognitiva, física e social da população idosa	Adotar intervenções em contextos não formais e de lazer.
			Constituir uma rede de partilhas de experiências, espaços e oportunidades privilegiando abordagens intergeracionias.
		23. Elevado número de edifícios a necessitar de	Realizar um levantamento das necessidades mais urgentes
	4 - Con	reparação	Reunir informação acerca de apoios que deem resposta ou mitiguem os problemas detetados

162 P113_PDM_Portel_RAE.docx





Eixo	Dimensões	Problemas Identificados	Objetivos
		24. Constrangimentos de mobilidade e acessibilidade	 Promover a mobilidade pedonal, priorizando as vias mais utilizadas pela população idosa Ponderar sobre a necessidade de redes de mobilidade entre as freguesias e a pedido. Realizar um levantamento das acessibilidades potencialmente constrangedoras das pessoas com problemas de mobilidade (idosos, pessoas com incapacidades motoras, crianças, etc.)
		36. Reduzido envolvimento da comunidade na escola e vice- versa 37. Desvalorização da escola por parte de algumas famílias	 Sensibilizar a comunidade escolar (todos os atores) para a importância do desenvolvimento e apropriação do conceito de comunidade escolar Promover e apoiar iniciativas educativas e culturais que visem a valorização e a aproximação à escola Capacitar, melhorar e alargar a intervenção na área das competências parentais
	1- Redes	22. Reforçar as respostas ao nível da saúde menta	 Sinalizar e reencaminhar casos detetados pelas equipas com intervenção na área Sensibilizar a população em geral para importância da arte e do seu contributo para a saúde mental Sensibilizar a população em geral para importância da atividade física e do seu contributo para a saúde mental Sensibilizar a população em geral para importância do contacto com a natureza e do seu contributo para a saúde mental Melhorar a formação dos recursos humanos das instituições que trabalham com os idosos (IPSS's) Articulação com equipas de intervenção na área da saúde mental
Eixo III – Emprego e Desenvolvime	2- Comunidade Vulnerável	38. População envelhecida 39. Baixa capacidade para fixar população	Contribuir para o processo de melhoria da atratividade do território, consubstanciada em práticas inovadoras de âmbito social, patrimonial e ambiental.

Eixo	Dimensões	Problemas Identificados	Objetivos
		40. Dificuldade de inserção dos indivíduos com necessidades especiais na vida ativa	 Divulgar programas de inserção profissional junto das entidades empregadoras, sensibilizando para a inserção de pessoas ao nível da saúde mental Promover a qualificação profissional Promover educação inclusiva
	5 -Economia local	42. Tecido empresarial reduzido 43. Necessidade de aproximar a população em idade ativa e os agentes empregadores 44 .Diminuição dos oficios tradicionais	 Valorizar/revitalizar os ofícios tradicionais Valorizar e replicar boas práticas intervenção territorial com impacto na economia local, Divulgar programas de apoio
		45. Emprego sazonal	 Aproximar a população em idade ativa dos agentes empregadores Integrar desempregados em medidas de apoio Divulgar as medidas de apoio existentes

Fonte: Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Portel , Câmara Municipal de Portel , 2019

B.23. DIAGNÓSTICO SOCIAL

Segundo o Decreto-Lei nº 115/2006, de 14 de Junho a rede social (criada na sequência da Resolução do Conselho de Ministros nº 197/97, de 18 de Novembro) impulsionou um trabalho de parceria alargada incidindo na planificação estratégica da intervenção social local, abarcando atores sociais de diferentes naturezas e áreas de intervenção, visando contribuir para a erradicação da pobreza e da exclusão social e para a promoção do desenvolvimento social ao nível local.

Este diagnóstico social, de 2018, consiste na atualização do diagnóstico anterior tendo por base as indicações da plataforma supraconcelhia do Alentejo Central. O presente documento, pretende, ser um instrumento de trabalho de caráter dinâmico que estimule a intervenção integrada.

O município de Portel pretende, da melhor forma possível, investir no processo de potenciação das suas especificidades locais – recursos naturais, patrimoniais, culturais, humanos e Empreendimento de Alqueva.

Assim, nesta área a estratégia para o desenvolvimento do município passa pela aposta no turismo, entendido como elemento estruturador do desenvolvimento sustentado e integrado dos recursos e potencialidades concelhias e como fonte geradora de riqueza e bem-estar para as suas populações. Por outro lado, o investimento no setor do turismo poderá inverter a dinâmica demográfica atual, esperando-se que proporcione um aumento notório do grau de atração de novos habitantes para o município.

Outros objetivos estratégicos desta área passam pela revitalização das atividades tradicionais e pela qualificação das populações, que, aliados à aposta no turismo, contribuirão para a dinamização da economia concelhia e para a criação de postos de trabalho. Alertamos que o âmbito territorial deste





diagnóstico se circunscreve à atual configuração da NUT III, Alentejo Central, promulgada pelo Decreto-Lei nº 85/2009, de 3 de Abril, passando esta unidade territorial a ter equivalência ao distrito de Évora.

O Diagnóstico Social identifica a rede de serviços, equipamentos e respostas sociais no município de Portel, nomeadamente:

- Centro Paroquial Bem— estar Social de S. Julião de Monte do Trigo
 - Centro de dia:
 - Estrutura Residencial para Idosos;
 - Creche e Pré-escolar;
 - Centro de atividades de tempos livres.
- Centro Social de Idosos de Oriola
 - Centro de dia e serviço de apoio domiciliário.
- Fundação Dias de Carvalho
 - Creche;
 - Educação pré-escolar.
- Santa Casa da Misericórdia de Portel
 - Serviço de apoio domiciliário;
 - Centro de dia;
 - Estrutura Residencial para Idosos.
- Unidade de Cuidados Continuados Integrados
 - Prestação de cuidados de saúde e de apoio social de forma continuada e integrada a pessoas que, independentemente da idade, se encontrem em situação de dependência.

Em seguida apresenta-se um quadro com a síntese das conclusões dos vários capítulos/temas do Diagnóstico Social de Portel.

Quadro B.6 | Síntese das conclusões do Diagnóstico Social

Capítulos/ Temas	Conclusões
	 A população a beneficiar do rendimento social de inserção em maior número é o grupo etário dos menores de 25 anos;
Ação Social	• O único grupo etário que obteve uma diminuição do número de beneficiários em relação ao ano de 2003 foi o dos 55 ou mais anos;
	• Os reformados e aposentados obtiveram um aumento de 55 beneficiários enquanto os pensionistas obtiveram um aumento de 22 beneficiários. É de salientar que existem mais reformados /aposentados do que pensionistas.

Capítulos/ Temas	Conclusões
	• O município de Portel, comparativamente ao Alentejo, Alentejo Central e Évora, tem a percentagem mais levada no que refere à proporção da população residente empregada fora da unidade territorial e da população não residente empregada na unidade territorial;
	 Do ano 2001 a 2015 ocorreu uma diminuição de 63 desempregados no município de Portel inscritos nos centros de emprego e formação profissional;
	 A taxa de desemprego aumentou em 6 freguesias do município de Portel exceto nas freguesias de Oriola e Santana A freguesia de Alqueva obtêm a taxa de desemprego em maior número, obteve um aumento de 27,11% de 2001 para 2011;
Educação, qualificação e	 Relativamente à distribuição da população ativa por setor de atividade nas freguesias, Santana e São Bartolomeu do Outeiro são as que têm mais população em atividades pertencentes ao setor primário;
emprego	Alqueva, Oriola e Monte do Trigo são as freguesias nas quais as atividades relacionadas com o setor secundário têm maior evidência;
	• Quanto ao setor terciário, este assume maior relevância em Portel, pois emprega 65% da população ativa desta freguesia;
	• O grupo etário com maior número de desempregados na freguesia de Portel é o dos 20 aos 24 anos;
	Monte do Trigo tem a taxa de atividade mais elevada no concelho de Portel, tem uma diferença de 4% em relação a Portel;
	• A taxa de atividade mais baixa é nas freguesias de Santana e São Bartolomeu do Outeiro, uma diferença de 7% em relação a Monte do Trigo.
	• Existe um centro de saúde na freguesia de Portel e 7 extensões de saúde distribuídas pelas restantes freguesias do município de Portel;
	Existem 2 farmácias na freguesia de Portel;
Saúde	 A Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Longa Duração da Santa Casa da Misericórdia de Portel tem capacidade para acolher 23 utentes e cobre a população servida pelos centros de saúde de Évora, Beja, Vidigueira, Alvito e Cuba;
	No decorrer de 2016, o CRI atendeu nove (9) pessoas com problemas ligados aos consumos de substâncias psicoativas, residentes no concelho de Portel.
	O concelho de Portel, bem como o Alentejo em geral, ainda apresenta uma elevada dependência relativamente aos combustíveis fósseis;
Habitação, urbanização e segurança	 Portel apresenta, em 2011 uma percentagem de edifícios com necessidades de grandes reparações ou muito degradados (5,99%) bastante superior à NUTS III Alentejo Central (3,88%);
	• A maior taxa de criminalidade no município de Portel diz respeito a crimes contra o património (9,7%).
Turismo e Património	O número de visitantes registados no posto de turismo de Portel diminuiu entre 2011, onde apresentou 4 080 visitantes, e 2017, com 1 166 visitantes;

166 P113_PDM_Portel_RAE.docx





Capítulos/ Temas	Conclusões
1011140	 O município dispõe de alguma oferta de alojamento diferenciada, tomando lugar de destaque o TER (Turismo no Espaço Rural), que tem vindo a ocupar um lugar crescente nas opções de férias e pode apontar-se como um dos sectores mais promissores quer pela oferta qualificada de alojamento que representa quer pelo ambiente que a rodeia;
	 Existem disponíveis no município: 2 Agroturismos (Herdade de Vale de Cabras e Monte da Boa Vista), 3 Alojamentos locais (Alqueva Hostel, "A Casa" e Hospedaria "O Castelo), 2 Amieira Marina (Barcos Casa e Casa Flutuante); 3 Casas de Campo (Herdade do Rio Torto, Aldeia do Lago, Monte da Figueira) e 1 Turismo Rural (Quinta da Fonte do Lugar);
	 Ofertas de Turismo Cultural: A Bolota (Centro de Marketing Social, é um espaço multifuncional de valorização e promoção do Montado); Visitas à vila de Portel; Passeios por cá (passeios pedestres organizados pela Câmara Municipal de Portel, de março a setembro); Rota do Fresco (Projeto de turismo cultural que pretende divulgar o património cultural e natural do Alentejo); e Atividades notumas – Dark Sky (projeto da zona de Turismo do Alqueva dedicado à noite e à observação de estrelas, envolvendo os concelhos de Alandroal, Mourão, Portel, Barrancos e Reguengos);
	Ofertas culturais: Congresso das Açordas; Agosto em festa; Feira Medieval; e Feira do Montado;
	• Em Portel a rede de equipamentos e infra-estruturas de natureza desportiva é já bastante diversificada, possibilitando aos seus habitantes excelentes condições para a prática de atividades desportivas e de lazer variadas. As albufeiras de Alqueva e Alvito são locais perfeitamente adequados à prática de desportos náuticos, como a canoagem e o windsurf. A pesca desportiva nas albufeiras e a caça nas reservas de caça turística são alternativas para os apreciadores destas atividades desportivas. As piscinas municipais (cobertas e não cobertas), o circuito de manutenção (dentro do parque do Rossio), o ginásio municipal, o minigolfe, são equipamentos que oferecem aos visitantes a possibilidade de se exercitarem de acordo com as suas preferências.
	 Oferta gastronómica: Açordas de cação, alho, beldroegas, tomate, favas ou carne frita; doçaria regional representada pelos bolos folhados, com ou sem recheio de chila, bolo podre de Portel ou bolo de mel, popias e biscoitos; Fritos, filhoses, pastéis de grão, borrachos ou bêbados – confecionados no Natal e no Carnaval.
Economia Local	 A estrutura sócio económica do município de Portel apresenta uma preponderância do sector terciário, que está assente nos serviços coletivos e pessoais, no qual se evidenciam os ramos da Administração Pública e Serviços Sociais sobre pessoas coletivas, nomeadamente na Função Pública, Comércio e Transportes. Tal importância encontra-se relacionada com o emprego nos serviços autárquicos e nos serviços relacionados com o ensino e a saúde. Ainda com uma certa importância apresenta-se o ramo do comércio, restaurantes e cafés;
	O papel desempenhado pelo montado é inigualável onde representa uma outra espécie vegetal, a oliveira, quer pelo seu impacto em termos de paisagem, quer pelo papel que

Capítulos/ Temas	Conclusões		
	desempenha no domínio económico, a área abrangida pelo olival representa cerca de 10% do total da área concelhia;		
	• Em termos económicos, relativamente á vitivinicultura, esta é, um dos setores primordiais de elevada importância. Representa para a grande maioria dos vitivinicultores a fonte principal de rendimento;		
	• É possível verificar que o município de Portel tem em maioria as empresas de pequena dimensão (com menos de 10 pessoas), consideradas microempresas;		
	• Do ano 2004 a 2012 ocorreu um aumento de 140 empresas com menos de 10 pessoas. No que refere às pequenas empresas de 10 a 49 pessoas, estas obtiveram uma diminuição de 2 empresas do ano 2004 a 2012.		

Fonte: Câmara Municipal de Portel, 2018

B.24. PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE PORTEL (PMDFCI)

O Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Portel é constituído por três cadernos:

- Caderno I Diagnóstico;
- Caderno II Plano de Ação;
- Caderno III Plano Operacional Municipal.

No primeiro, o Diagnóstico, é possível identificar algumas características físicas, climáticas, da população, da ocupação do solo e zonas especiais e ainda a análise do histórico e causalidade dos incêndios florestais. De forma a sintetizar esta informação segue-se um quadro com as principais características de Portel, nestes temas.

Quadro B.7 | Síntese das Características do município de Portel

	Caracterização
Física	De forma geral, o concelho de Portel não tem um relevo muito acidentado, sendo que a altimetria do concelho varia entre os 75 m junto à albufeira de Alqueva, na União das Freguesias de Amieira e Alqueva, e os 410 m de altitude, no ponto mais alto da freguesia de Portel, mais concretamente em São Pedro;
	O combate às chamas é facilitado pela estrutura física do concelho, através dos declives pouco acentuados;
	 Devido à latitude do concelho, as vertentes viradas a sul apresentam maior grau de insolação, sendo este um fator favorável à ocorrência de incêndios. Como tal, estas vertentes deverão apresentar uma vigia mais rigorosa por parte das equipas de vigilância;
	A rede hidrográfica do concelho de Portel é caracterizada por uma grande diversidade de elementos hidrológicos, nomeadamente, albufeiras e cursos de água. Assim, na região sudeste do concelho importa referenciar a albufeira do Alqueva, a norte e a nordeste as albufeiras do Loureiro e Álamos I, II e III, respetivamente, e a sudoeste a albufeira da barragem de Alvito. Ao nível dos cursos de água, destacam-se a ribeira





Caracterização					
	Degebe e o rio Guadiana a sudoeste, as ribeiras de Oriola a sudeste e as ribeiras da Azambuja e de Pecena a norte.				
Climática	O concelho de Portel localiza-se numa região de clima temperado do tipo Csa. Segundo a Classificação Climática de Köppen, este tipo de clima caracteriza-se por um inverno chuvoso e um verão quente e seco, concentrando-se os períodos de maior precipitação num intervalo de 2 a 4 meses, durante o inverno, sendo rara tal ocorrência nos restantes meses do ano;				
	• A temperatura média da região varia entre os 9,6 °C, em dezembro, e os 24,1 °C, em agosto. Do ponto de vista do DFCI, importa referir que a média da temperatura máxima varia entre os 31,0 °C e os 27,8 °C durante os meses de verão, com os maiores picos de maior valor de temperatura máxima registados no mês de agosto, com 46 °C;				
	 A nível de precipitação, os valores médios mensais variam entre os 4,1 mm, em julho, e os 95,1 mm, em dezembro. Em termos de DFCI, os meses entre junho e agosto são aqueles que registam menores valores de precipitação média mensal, pelo que são aqueles meses mais críticos, uma vez que os baixos níveis de precipitação associados às elevadas temperaturas favorecem um baixo nível de humidade nos combustíveis existentes, o que aumenta a probabilidade de ocorrência de ignição e facilidade de propagação em caso de incêndio; 				
	 Nos meses de verão as duas direções de vento mais fortes e frequentes alternam entre noroeste e sudeste. Esta alternância verifica-se ao longo do dia, sendo que os ventos de sudeste são mais frequentes sobretudo durante a madrugada e os ventos de noroeste são mais frequentes durante a tarde. Esta informação é relevante no planeamento das ações de vigilância e 1.ª intervenção no âmbito da DFCI, em particular, no posicionamento dos meios ao longo do dia. 				
da População	• Entre 1991 e 2011, a população residente na sub-região do Alentejo Central registou um decréscimo na ordem dos 3,7%, passando de 173.216 para 166.822 residentes, respetivamente;				
	O despovoamento generalizado que se tem vindo a confirmar no concelho de Portel, poderá ter implicações negativas na DFCI, uma vez que o abandono continuado dos espaços rurais leva a que estes fiquem mais vulneráveis à ocorrência de incêndios;				
	Envelhecida, a população concentra-se, essencialmente, em aglomerados rurais urbanizados abandonando, deste modo, os espaços florestais e sua consequente gestão, situação esta que poderá conduzir a um aumento do risco de incêndio, pela falta capacidade para implementação de medidas preventivas;				
	Todo o concelho de Portel está envolvido numa ampla área natural, subsistindo essencialmente dos seus recursos agropecuários. Contudo, não deixa de ser importante referir a estreita ligação que o mesmo tem com o rio Guadiana e com a construção da barragem do Alqueva, passíveis de determinarem desenvolvimento para o concelho, quer a nível turístico, agrícola e/ou empresarial;				
	 Um dos principais fatores de risco associados a festas e romarias é a utilização de fogos de artifício durante a sua realização, assim como alguma negligência, de ordem diversa, 				

Caracterização por parte das populações locais. A afluência de automóveis e pessoas durante estes períodos é também maior merecendo, por isso, especial atenção. • A maior parte da área do concelho de Portel se distribui por área florestal (50,2%) e agrícola (34,7%), sendo pouco representativas as áreas de inculto (7,5%), superfícies aquáticas (6,6%) e as áreas sociais (0,8%); • A União de Freguesias de Amieira e Alqueva é a que apresenta maior área florestal com 10.021,8 ha, seguida de Portel com 8.579,51 ha de floresta, correspondendo a 56,6% e 54,8% da área total das freguesias, respetivamente. Ao nível da agricultura, a freguesia de Portel possui a maior área agrícola com 6.103,1 ha, seguida de Monte do Trigo com 5.062,5 ha, sendo que estes valores representam 39,0% e 47,3% da área total das freguesias, respetivamente; da Ocupação do solo e Relativamente à ocupação florestal, o concelho de Portel apresenta em maioria zonas povoamentos de sobreiro e azinheira, os quais ocupam 49,2% e 33,6% da área florestal especiais do concelho, respetivamente: • Em termos de áreas protegidas, o concelho de Portel não inclui nenhuma rede de conservação no seu território, como Rede Natura 2000, áreas protegidas. Contudo, do ponto de vista de regime florestal, importa destacar a criação da Zona de Intervenção Florestal de Portel, em 2017, a qual é constituída maioritariamente por espaços florestais: • O concelho de Portel não possui zonas de recreio florestal. No entanto, em praticamente todo o concelho existem Zonas de Caça Associativa, Municipal e Turística.

Fonte: Câmara Municipal de Portel, 2018

O Plano de Ação do PMDFCI de Portel identifica a tipologia do concelho no que respeita aos incêndios florestais, de acordo com a avaliação da ex-AFN para todo país, como T1, ou seja, apresenta poucas ocorrências e pouca área ardida.

Os objetivos e metas definidos no PMDFCI de Portel têm como intuito cumprir o preconizado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio, que enuncia da estratégia nacional para DFCI. Assim, tendo em consideração as duas variáveis estruturantes, n.º de ocorrências e área ardida, e o definido no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e Plano Distrital de Defesa da Floresta Contra Incêndios, definiram-se os objetivos e as metas anuais de Defesa da Floresta Contra Incêndios para concelho de Portel:

Quadro B.8 | Objetivos e metas dos Eixos Estratégicos

Eixo Estratégico	Objetivos	Ações		
<u> </u>	Criar e aplicar orientações estratégicas para a gestão das florestas	Garantir a permanente atualização da informação sobre combustíveis e ocupação das áreas florestais.		
1.º Aumento da resiliência aos incêndios florestais	Definir as prioridades de planeamento e execução das infraestruturas de DFCI, face ao risco	 Promover a articulação entre as CMDFCI de municípios vizinhos com vista ao planeamento e execução de infraestruturas DFCI; Garantir a participação das diferentes entidades com responsabilidades no âmbito do SNDFCI na definição das 		

170 P113_PDM_Portel_RAE.docx Janeiro de 2022







Eixo Estratégico	Objetivos	Ações		
		prioridades de planeamento de infraestruturas DFCI e sua monitorização.		
	Proteger as zonas de interface urbano/florestal	 Uniformizar critérios de seleção dos aglomerados populacionais prioritários, relativamente à criação e manutenção de faixas exteriores de proteção, no município; Promover o envolvimento dos diferentes agentes em programas de gestão de combustível na interface urbano/florestal e programas de autoproteção. 		
	Implementar programa de redução de combustíveis	 Promover a criação de planos de execução e manutenção da rede municipal de gestão de combustível; Garantir a recolha uniformizada de informações acerca da execução da rede de gestão de combustível. 		
2.º Redução da incidência dos incêndio	Sensibilização da população	 Promover a articulação dos programas de sensibilização municipais com os programas e diretivas regionais e nacionais; Promover a identificação de grupos específicos de risco com base nas informações históricas de investigação das causas dos incêndios; 		
		 Promover a criação de um programa municipal de sensibilização, garantido a participação das diferentes entidades do SNDFCI. 		
	Sensibilização e educação escolar	 Promover as práticas no domínio da educação florestal e ambiental, em articulação com as entidades municipais e distritais do Ministério da Educação 		
	Definição de um sistema regional de gestão do "Risco de Incêndio Florestal"	 Promover a atualização da cartografia de "Risco de Incêndio Florestal"; Promover a uniformização da produção e atualização da 		
		cartografia de "Risco de Incêndio Florestal" de nível municipal.		
3.º Melhoria da eficácia do	Estruturar e gerir a vigilância e a deteção como um sistema integrado	 Promover a melhoria da eficácia do dispositivo de vigilância e deteção; Garantir a eficácia e operacionalidade dos LEE e dos percursos 		
ataque e gestão dos incêndios		de vigilância móvel; • Promover a articulação das diferentes entidades com responsabilidades no dispositivo de vigilância e deteção;		
		 Promover a implementação de medidas que levem as populações a aderir a projetos comuns de proteção coletiva. 		
	Estruturar o nível municipal de 1ª Intervenção	 Promover a articulação das diferentes entidades com responsabilidades de 1ª intervenção. 		

Eixo Estratégico	Objetivos	Ações		
	Reforçar a eficácia do combate terrestre ao nível distrital	 Promover a articulação das diferentes entidades com responsabilidades de combate terrestre; Promover o levantamento e caracterização uniforme dos meios complementares de apoio ao combate do distrito 		
4.º Recuperar e reabilitar os ecossistemas	Avaliação e mitigação dos impactos causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a longo prazo	 Promover a aplicação de ações imediatas de minimização de impactos; Avaliar os trabalhos de reabilitação das áreas afetadas; Avaliar a capacidade de recuperação das áreas ardidas. 		
5.º Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz	Melhorar a articulação entre as diversas entidades e conteúdo funcional	 Avaliar anualmente o cumprimento dos objetivos e ações preconizadas no plano 		

Fonte: Câmara Municipal de Portel, 2018

O Plano Operacional Municipal (POM) constitui-se como o instrumento que visa assegurar a operacionalização anual do PMDFCI. Como tal, este documento define as ações que deverão ser executadas em termos de vigilância, deteção, fiscalização, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio.

Nesse sentido, pretende-se que o POM seja um instrumento dinâmico e devidamente ajustado à realidade do concelho de Portel, pelo que deverá ser atualizado anualmente durante a vigência do presente PMDFCI, de forma a garantir o seu valor no apoio à tomada de decisão e na articulação das várias entidades envolvidas no Dispositivo Especial de Combate aos Incêndios Florestais (DECIF).

A elaboração do POM pretende contribuir para a prossecução dos seguintes objetivos:

- Promover a segurança de pessoas, bens e ambiente;
- Melhorar o sistema de vigilância e deteção de incêndios florestais;
- Garantir uma resposta rápida, eficaz e coordenada dos meios;
- Reduzir a área ardida e o número de ocorrências.

O POM definiu vários setores territoriais de DFCI e LEE para:

- Vigilância e deteção, com o intuito de detetar um incêndio florestal no mais curto espaço de tempo, bem como minimizar o tempo entre o inicio do incendio e o seu combate;
- 1.ª Intervenção, de forma a circunscrever um incêndio florestal e evitar a sua progressão, uma vez que os primeiros 10 a 15 minutos são cruciais;
- Combate, que é da competência do Corpo de Bombeiros local, cujas equipas se encontram apetrechadas com meios e recursos apropriados, e as operações de combate, da responsabilidade do respetivo Comandante;
- Rescaldo e vigilância pós-incêndio, que pode ser executado pelas equipas de Bombeiros e pode, sempre que solicitado pelo comandante, ter o apoio da equipa de Sapadores Florestais do município de Portel.

172 P113 PDM_Portel_RAE.docx Janeiro de 2022







B.25. ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA DE PORTEL (ARU)

No município de Portel que foram definidas 3 Áreas de Reabilitação Urbana de Monte do Trigo, Área de Reabilitação Urbana de Portel e Área de Reabilitação Urbana de Vera Cruz

As três ARU foram aprovadas na Assembleia Municipal de 14 de fevereiro de 2017 e foram publicadas através do Aviso n.º 5830/2017 na 2ª série do Diário da República, n.º 100, de 24 de maio de 2017.

Todas as ARU foram delimitadas tendo em consideração os mesmos critérios, nomeadamente:

- Estado de conservação do edificado: grau generalizado de mau estado de conservação salvo intervenções pontuais;
- Vetustez do edificado: 90 % do edificado localizado na área delimitada tem mais de 30 anos e apresenta problemas ao nível dos paramentos exteriores e das coberturas, carecendo de intervenções de conservação e de reabilitação;
- Necessidade de requalificação das frentes de rua: neste perímetro encontram-se, pelos diversos arruamentos, prédios em ruínas, parcialmente em ruínas e devolutos, que carecem de intervenção urgente;
- Degradação generalizada dos espaços verdes.

Neste contexto, a fundamentação destas ORU prende-se essencialmente com o mau estado de conservação do edificado e dos espaços públicos adjacentes.

Quadro B.9 | Objetivos e metas dos Eixos Estratégicos

ORU		Monte do Trigo	Portel	Vera Cruz
Percentagem de idosos		80%	23%	24%
Percentagem de jovens		58%	22%	23%
N.º pisos dos edifícios		1 ou 2	1 ou 2, à exceção de um	1 ou 2
Parque habitacional	Edifícios construídos ates de 1970	51%	76&	55%
	Edifícios construídos antes de 1960	26%	65%	33%
Alojamentos familiares clássicos de residência habitual vagos		21%	13%	23%

Fonte: Operação de Reabilitação Urbana de Monte do Trigo Portel e Vera Cruz, Câmara Municipal de Portel, 2020

Os Planos de Ação de Reabilitação Urbana definidos para Monte do Trigo e Portel e Vera Cruz têm a mesma estratégia, nomeadamente:

- A) Melhoria do espaço público através de ações de reabilitação dos espaços públicos, nomeadamente:
 - envolventes a áreas residenciais potenciando a qualidade de vida das populações;
 - envolventes de áreas culturais/turísticas, melhorando as condições oferecidas para o desenvolvimento das atividades económicas.
- B) Reabilitação do edificado, assente em dois eixos:

- melhoria das condições de habitabilidade no edificado, especialmente o que alberga população socialmente desfavorecida – incluindo o incentivo à reabilitação de propriedade privada;
- requalificação do edificado cultural e com potencial de serviço/apoio às atividades da comunidade.
- C) Apoio às iniciativas de reabilitação por parte dos privados através da disponibilização de materiais de apoio à reabilitação (andaimes) e simplificação de processos de licenciamento.

Foram definidas como prioridades os seguintes critérios:

- Grau de risco estrutural, tendo prioridade os edifícios que apresentarem maior risco;
- Valor histórico, privilegiando os edifícios considerados referências mais importantes no quadro urbanístico da ARU;
- Valor económico da intervenção no seu conjunto;
- Edifícios mais antigos.

Os principais objetivos destas ORUs são:

- Aumentar a atratividade residencial, reforçando a satisfação dos residentes e o sentido de pertença à comunidade, apostando em ações de reabilitação e revitalização do espaço público e do conjunto edificado que promovam a requalificação e modernização do espaço e ambiente urbanos;
- Apostar na reabilitação de edifícios privados e de espaços comerciais, bem como na regeneração urbana de espaços públicos urbanos descobertos, através de ações de mobilização de investidores, empresários e proprietários;
- Reforçar a rede das praças e dos parques municipais, através de ações que promovam a recuperação e o equilíbrio dos ecossistemas e a atratividade das redes pedonais;
- Melhorar a economia urbana do concelho, reforçando a atratividade das zonas históricas e requalificando desse modo a atração turística proporcionada no concelho, aumentando consequentemente o número de visitantes e consumidores;
- Melhorar a economia urbana do concelho através de incentivos ao investimento no imobiliário, proporcionando a quem invista nos centros históricos a faculdade de utilizar equipamentos municipais que serão adquiridos no âmbito do PARU tendo em vista diminuir o custo das obras aos respetivos proprietários;
- Travar o declínio demográfico e o abandono, reforçando e tornando atrativo o uso habitacional;
- Proteger e promover a valorização do património cultural edificado como fator de identidade e diferenciação urbana;
- Estabelecer um elevado padrão urbanístico e arquitectónico nas reconversões do edificado existente e novas intervenções;
- Preservar e reabilitar os edifícios que traduzem memórias do aglomerado urbano;
- Minorar o abandono e a desqualificação do edificado.

174 P113_PDM_Portel_RAE.docx Janeiro de 2022

